Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
11 de Fevereiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2503

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:20105-2665/25, da PC/AL = De acordo. Lavrem-se os Decretos. Em seguida, sigam os autos à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-28344/22, de MARCIA SAMPAIO LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências de sua alçada.

PROC.E:1500-33554/24, de IVONE ALVES DE A. SALVADOR = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-195/2025, da PGJ = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-26816/24, de ROGÉRIO AMARAL DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 29790397 e no Despacho PGE COOPA 29819821, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29865827, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea l, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor ROGÉRIO AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo Professor, matrícula 9866586-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.462.364-45, lotado na Escola Estadual de Riacho Grande, no município de Senador Rui Palmeira, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-15388/24, do IFAL = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 26878047 e no Despacho PGE COOPLIC 26938466, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27030628, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL, neste ato representada por seu Reitor, Sr. CARLOS GUEDES DE LACERDA, inscrito no CPF/MF nº 475.046.174-15, cujo objeto é a cessão de uso de imóvel de propriedade do Estado de Alagoas, localizado na Avenida Benedito Bentes, Benedito Bentes II, Maceió, Alagoas, CEP: 57084-651, com área total de 11.600,00m² e o perímetro de 431m, de que trata o Pro cesso Administrativo nº E:01800.0000015388/2024. Remetam-se os autos à SEPLAG para as providências de estilo, ficando a Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 939441

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000142/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 20 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000191/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 24 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000297/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 4 de fevereiro

do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000148/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCAS MOURA BRANDÃO, Capitão QOC PM, CPF nº 077.262.184-52, matrícula nº 98667769, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 1.122,88 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000310/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000298/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000153/2025, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Major PM, matrícula nº 1207105, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 371,86 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 2.603,02 (dois mil seiscentos e três reais e dois centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de janeiro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000004877/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 1º de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000155/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 24 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 01
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 07
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 20
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 22
Conselho Estadual de Educação 27
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 28
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 39
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 42
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 43
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) 43
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 44
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 50
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 51
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 51
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 51
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 51
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 52
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 55

Eventos Funcionais 61

Prefeituras do Interior 119

PARTICULARES 119

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000157/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000160/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz do Camaragibe/AL, no dia 23 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000156/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 24 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000159/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000213/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 31 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000288/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000295/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS

GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000133/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 18 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000000170/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000174/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 23 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000000214/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Água Branca/AL, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000300/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000301/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 8 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 67, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000182/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 27 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000181/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 24 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000299/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Água Branca/AL, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000187/2025, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Major PM, matrícula nº 1207105, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 371,86 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 1.859,30 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000012/2025, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000012/2025, RESOLVE conceder ao servidor ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 045.522.644-00, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel BM, 3 (três) diárias no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000289/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de

ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Água Branca/AL, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 939443

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 055/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:29032.0000000026/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no ato de retificação da transcrição da Certidão de Autorização para Transferência - CAT na Escritura de Compra e Venda e na matrícula do imóvel de matrícula nº 14441, Área desmembrada "SPU MAR", constituída de terreno de marinha (02), com 12.130,88m², perímetro(M): 899,876m, situado no município de Barra de Santo Antônio - AL. DESCRIÇÃO: iniciando-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD-69, MC-33°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas: Sistema UTM: E= 227464.8560 m e N= 8963708.9680 m; Daí segue com o rumo de S51° 47' 50.65"E e a distância de 18.242 m até o marco 'ponto 2' (E= 227479,1910 m e N= 8963697,6860 m); Daí segue com a rumo de S38° 16' 50.56"W e a distância de 399.899 m até o marco 'ponto 3' (E=/227231.4480 m e N= 8963383.7710 m); Daí segue com o rumo de S81° 10' 00.44"W e a distância de 40.2938 até o marco 'ponto 4" (E= 227191.6320 m e N= 8963377.5840 m); Daí segue com o rumo de S80° 53' 46.44"W e a distância de 6.610 m até o marco 'ponto 5' (E= 227185,1060 m e N= 8963376.5380 m); Daí segue com o rumo de N37° 35'22.41"E e a distância de 23.799 m até o marco 'ponto 6' (E- 227199.6240 m e N= 8963395.3970 m); Daí segue com o rumo de N38° 46' 33.87"E e a distância de 278.8657 m até o marco 'ponto 7' (E= 227374.2710 m e N= 8963612.8000 m); Daí segue com o rumo de N42° 03' 10.14"E e a distância de 83.741 m até o marco 'ponto 8' (E- 227430.3620 m e N= 8963674.9800 m) ; Daí segue com o rumo de N45° 25' 24.02"E e a distância de 48.425 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 12130.88 m², perante o Cartório do 1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis e de Títulos de Documentos de São Luiz do Quitunde/AL.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 939402

PORTARIA/PGE Nº 013/2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:02600.0000002654/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura de Doação de Terreno - Ceus da Cultura, com área de 600m2 (seiscentos metros quadrados), terreno pertencente à propriedade do Município de União dos Palmares, na Rua São José, bairro Nossa Senhora das Dores, com medidas: 20m (vinte metros) de frente; 20m (vinte metros) de fundo; 30m (trinta metros) do lado esquerdo e 30m (trinta metros) do lado direito, descrito e caracterizado na matrícula nº 11.081, Livro 2 - Registro Geral, do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de União dos Palmares/AL; correspondente a uma área de extensão apropriada para implantação de um CEU da cultura, no município de União dos Palmares, para fins de validade do ato.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

*Republicado por incorreção.

Protocolo 939404

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02102.0000003130/2024 INTERESSADO João Alfredo Tenório Lins Guimarães ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30289476/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 30215515/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 29929676/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido. 2 Conforme relatado pela Procuradoria Administrativa, através do DESPACHO PGE/GAB N° 23182633/2024 esta PGE fixou não ser possível a concessão de novos pedidos de horas extras a partir do exercício dos novos servidores, aprovados no último concurso realizado para a Polícia Científica - POLC, fato este já ocorrido. 3.Nestes termos, retornem os autos à POLC para ciência.

PROCESSO E:04105.0000001953/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 30369904 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30316212), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 30267364), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000013981/2024 INTERESSADO Chefia de Articulação Regional ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 30369536 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30288915), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLICGERAL (SEI nº 30283677), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela ratificação do conteúdo do Parecer DETRAN PROC4 (SEI nº 29479396) e pela necessidade de correção da divergência de prazo para a contratação contida no Estudo Técnico Preliminar, TR73-2024 e Minuta DETRAN GCC. 2. Destarte, remetam os autos à DENTRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000025882/2024 INTERESSADO Superintêndencia de Valorização de Pessoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 30361531 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30285774), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL (SEI nº 30273907), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da publicação do Edital de Credenciamento destinado "a Celebração de Termo de Convênio de Cooperação Mútua entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e Instituições de Ensino de Formação Profissional de Níveis Técnico e Pós-Técnico, de Tecnológico, de Graduação e Pós-Graduação Superior, em Programas de Residências em Saúde, para Concessão de acesso de Educandos aos campos de atividades acadêmicas, pertinentes à formação profissional inicial e formação profissional continuada, previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou do Programa, indissociáveis entre teoria e prática, na promoção de Integração de Ensino-Serviço." 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001143/2023 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 30361374 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30312111), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 30208568), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 25719437. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000766/2023 INTERESSADO Gerência de Licitação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 30361227 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30303614), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 30298735), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 27923589. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002364/2024 INTERESSADO GABINETE CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 30323026 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 30282541), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MINHA 1ª CNH, PROGRAMA SOCIAL DE FORMAÇAO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO QUE OPERA RENUNCIA DE RECEITAS E GASTOS PÚBLICOS. JUNTADA DE ADEQUADA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 113 DO ADCT. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONDICIONADA. CONSTITUCIONALIDE MATERIAL. NECESSIDADE DE INTEGRAL OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000003160/2025 INTERESSADO Chefia de Compras, contratos e Terceirizados ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 30322915 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30310853), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30297513), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 06/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007923/2024 INTERESSADO Olga Reis de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30375575 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30352192), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30268104), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Rui Cavalcante de Albuquerque, matrícula 0026710-4, inativo, cargo Motorista, falecido em 17/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000048823/2024 INTERESSADO LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL (lucianoaccabral@gmail.com) ASSUNTO Pessoas: Licença para Desempenho de Mandato Classista DESPACHO PGE/GAB N° 30334963 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30099921), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30048081), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da licença para desempenho de mandato classista na Federação Alagoana de Esportes Colegiais, por não preencher os requisitos do art. 70 da Lei Estadual nº 6.196/2000, uma vez que não seria coerente utilizar-se dessa licença com vistas a assumir mandato em federação que possui como objeto representar classe diversa daquela a qual pertence. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:41010.0000019308/2021 INTERESSADO Maria Luciene De Santana Lourenco ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 30362138 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30076148), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29247329), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Luciene de Santana Lourenço, matrícula nº 79831-2, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/06/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000000572/2021 INTERESSADO José Robinson de Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30374175 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30231472), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26235783), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à retificação da carga horária no demonstrativo de pagamento do servidor. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG/AL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002083/2024 INTERESSADO DEBORA MICKELLINE SILVA ROZENDO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30343834 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30217894), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29915036), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, o qual entende pela apresentação do recurso (doc. (29059878) dentro do prazo legal, e, ainda, entende não haver novas razões que possam mudar o entendimento anteriormente emanado por esta Especializada, mantendo-se os posicionamentos consignados nos DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 27676916/2024 (27676916) e DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 28261583/2024 (28261583). 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000031005/2022 INTERESSADO POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS (124.425.700-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 30346755 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 30252205), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, por meio do qual ressaltou que se trata somente de juntada de documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Verifica-se dos autos que a referida solicitação foi atendida por meio dos docs. SEI nº 20794546; 20815873; 20827551; 24927085., inexistindo fato novo ou dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 3. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000030162/2024 INTERESSADO CLAUDIA MARIA RIBEIRO MARTINS AMORIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30359921 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30179834), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30102647), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual

Claudia Maria Ribeiro Martins Amorim, matrícula nº 4438-5, ativo(a), cargo Professor Assistente, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/10/2024, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000003278/2023 INTERESSADO Clesivaldo Sebastião da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30372428 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30226151), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 25636900), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula nº 29745-3, ativo(a), cargo Policial Penal, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição federal e art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de novembro de 2019, c/c Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1995, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004778/2024 INTERESSADO José Marcelo Affonso de Melo. ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30377237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30211918), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30181754), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao Sr. José Marcelo Affonso de Melo, filho inválido do servidor José Marinho de Melo, inativo, cargo Mestre de Oficina, matrícula nº 0041129-9, falecido em 09/04/2024, visto que a invalidez do requerente é posterior ao óbito do ex-segurado (docs.27579574 e 29921186), contrariando o previsto no art. 75, da Lei Estadual 7.751, de 2015. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000041545/2024 INTERESSADO BENTA SILVA DE ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30405073 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30205645), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30138571), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Benta Silva de Araújo, matrícula nº 9865371-7, ativa, cargo Secretário Escolar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/07/2013, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Registro, por oportuno, que a requerente faz jus à concessão da aposentadoria, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira proporcional, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade (doc. 30119239). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000041039/2023 INTERESSADO José Ivaldo dos Santos Aureliano ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 30376205 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30244041), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, o presente processo fora conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do servidor público militar estadual José Ivaldo dos Santos Aureliano, condicionando tal aprovação à juntada de documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, a pedido (doc. 23325179). 3. Verifica-se dos autos que a referida requisição foi cumprida por meio dos docs. SEI nº 23932793; 24071435; 24245769; 24267691; 24267711; 24267745. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000062880/2024 INTERESSADO Edson Valenca dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 30344032 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30260422), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30192553), com as razões nele contidas, que, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023),28042644), bem como proceder à transferência para a reserva remunerada do militar estadual Edson Valença dos Santos, matrícula 8310-0, nº de ordem 79058, ativo, posto/grad. 2º Tenente PM, Nível II, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17 §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o interessado completou 30 anos, 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007805/2024 INTERESSADO Maria das Virgens do Nascimento Matias Araújo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30300810 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30257213), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30219461), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual José Carlos de Araujo, matrícula 9863570-0, inativo, cargo de Vigia, falecido em 26/06/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053577/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 30405875/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOCE Nº 29751084/2024, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos desta Procuradoria, que acolheu em parte o DESPACHO PGE/CE nº 29701307, com as seguintes conclusões e propostas: "(...) 25.1. Acolhimento parcial do Despacho PGE CESTUDOS (29701307), apenas quanto à possibilidade de regulamentação da matéria no âmbito estadual; 25.2. Determinação para que a elaboração de parecer normativo sobre a matéria seja realizada pela Unidade Operativa Competente (Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios), em sendo o caso com o auxílio do Centro de Estudos, em caráter excepcional e provisório, nos termos do Despacho PGE/GAB nº 23906060/2024; 25.3. Que a minuta do parecer normativo observe as diretrizes acima estabelecidas, contemplando os requisitos do art. 74, §5º da Lei 14.133/2021; 25.4. Que a minuta elaborada seja posteriormente submetida à análise da Assessoria Especial da Procuradora-Geral do Estado, antes de sua submissão à Procuradora-Geral do Estado." 2. Nestes termos, encaminhem os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC para ciência e cumprimento no âmbito de suas competências. 4. À PLICC.

PROCESSO E:35032.0000000206/2025 INTERESSADO Prefeitura Municipal De Coruripe - Gabinete do Prefeito ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 30322848 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30302335), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 30287471), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação de prazo do Convênio nº 003/2022, por meio da Minuta do Quinto Termo Aditivo (doc.30179340), desde que atendidas as requisições impostas, haja vista não se tratar de cláusula econômica, mas apenas cláusulas que dispõem sobre o objeto do contrato e sua execução, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas daquele termo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o

cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000047/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 30321754 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30310033), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 30291087), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 03/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000151/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 30322564 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30304676), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 30294522), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 30227448), condicionada ao atendimento das recomendações constantes do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000124/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 30321863 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30309410), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 30293137), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 001/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000149/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 30321918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30305420), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS (SEI nº 30293567), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 30221464), condicionada ao atendimento das recomendações constantes do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000159/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 30311856 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 30274987, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAS nº 30260328, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 023/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:41010.0000031928/2024 INTERESSADO Benedita Messias da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30345830 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30300059), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30247852), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual não efetiva Benedita Messias da Silva, matrícula 80010-4, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/10/2019, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000032561/2024 INTERESSADO Joselita Barbosa Leal ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 30377097 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30208711) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 30183109/2025 (doc. 30183109), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Joselita Barbosa Leal, matrícula nº 626-2, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/01/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Destaca-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Reitero, ainda, acerca da necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência da Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, encaminhem-se os autos ao Alagoas Previdência, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e demais providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000052942/2024 INTERESSADO AMINABEL INÁCIO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 30372309 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30327595) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30300339), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Aminabel Inácio da Silva o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, com a observância das condicionantes do item "17" do referido despacho, quais sejam: a) Deve a interessada juntar declarações das clínicas, descrevendo as terapias, com dias e horários, demonstrando a necessidade do paciente ser acompanhado por um responsável e que a servidora, efetivamente, assume a condição de acompanhante; b) Deve a interessada informar se o pai da criança também é servidor público estadual, uma vez que apenas um - ou o pai ou a mãe - pode fazer jus ao benefício; c) Que a interessada acoste aos autos os documentos e/ou declarações que entender pertinentes, inclusive informando se a criança mora com ambos os pais ou apenas com um deles, especificando qual, juntando documentos que comprovem quem tem a guarda do menor. Ademais, todos esses documentos devem estar atualizados. Insista-se, a interessada afirma ser divorciada e ter a guarda do menor, mas deve juntar documentos comprovando isso; d) Que a interessada junte aos autos o planejamento mensal de tratamento dos profissionais envolvidos (dias e horários de atendimento). Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE COOPA 30327595, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000010979/2024 INTERESSADO Dilton José Galvão Santana ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 30369823 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30323327), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 28244087), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Dilton José Galvão Santana, matrícula 10190-7, ativo(a), posto/grad. Tenente Coronel BM, para a situação de inatividade mediante reforma, visto ter sido julgado(a) incapaz definitivamente para o serviço ativo do Bombeiro Militar, em consequência de doença/moléstia/enfermidade adquirida, com relação de causa e efeito com o serviço castrense e não ocorreu acidente em serviço nem invalidez, conforme comprovação através de inquérito sanitário de origem, nos termos do(s) art(s). 53; 54, II; 55, III e § 1º; e 56, II e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, bem como no art. 24-A, II, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir na ativa por ocasião da transferência para a inatividade remunerada (Tenente Coronel BM). Ressalto, ainda, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000001325/2023 INTERESSADO Maria de Fátima Omena Pontes CPF 30034710400 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 30337792 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30300619), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30082762), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021(7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima Omena Pontes, matrícula 0825359-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/08/2020, nos termos dos arts. 40, § 1º, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que a servidora deverá ser aposentada com proventos cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de serviço/contribuição, à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:13010.0000000187/2024 INTERESSADO Denise Rejane Peixoto Alves ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 30336568 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30124166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27191443), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Denise Rejane Peixoto Alves, matrícula nº 580-0, ativo(a), cargo Contadora, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/04/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra- se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constituicionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000042506/2024 INTERESSADO MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30334864 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30291186), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 30175056/2025 (doc. 30175056), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Bernadete Gomes da Silva, matrícula nº 82299-0, ativo(a), cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/08/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000040722/2024 INTERESSADO Marinalva Accioly dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30333298 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30209670), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-30162626/2025 (doc. 30162626), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Marinalva Accioly dos Santos, matrícula nº 23307-2, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/07/2006, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000030127/2024 INTERESSADO Anderson Lopes de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO PGE/GAB N° 30331922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30278961), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas, no qual foi verificado erro material Despacho PGE COOPA 30137844 /2024, no seguinte sentido: Onde se lê: 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 22/11/2023, data do requerimento administrativo (28949285), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Leia-se: 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 22/11/2024, data do requerimento administrativo (28949285), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- Uncisal, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000026805/2024 INTERESSADO Jose Edjanio de Souza ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB N° 30330971 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30278013), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30228739), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito de afastamento político do servidor José Edjanio de Souza, uma vez que exerce suas funções no Município no qual pretende concorrer às eleições, de tal modo que há necessidade de desincompatibilização, nos termos do artigo 1°, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar n° 64/90. Contudo, tendo em vista não ter sido escolhido na convenção partidária, cessa seu direito, devendo o servidor ter sua desincompatibilização reconhecida pelo tempo que ficou afastado (até o dia 05 de agosto). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000046257/2024 INTERESSADO Rosimeire Maria dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 30316722 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30245267), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 30218020/2025 (doc. 30218020), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Rosimeire Maria dos Santos, matrícula nº 0081169-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/07/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006093/2019 INTERESSADO EUNETE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 30314639 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30247707), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 30211292/2025 (doc. 30211292), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual não efetiva Eunete Casado de Albuquerque, matrícula nº 0006514-5, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/02/2007, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000003035/2024 INTERESSADO Alzira Mercia Braga Mota Gomes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30314270 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30298662), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-30216369/2025 (doc. 30216369), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual não efetiva Alzira Mercia Braga Mota Gomes, matrícula 0015550-0, ativo(a), cargo Engenheiro Agrônomo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/10/2009, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000058607/2024 INTERESSADO 60644796472-MADALENA MARIA GONCALVES ALVES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30313738 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30150929), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30068472), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Luiz Paulo Alves, matrícula nº 0022094-9, inativado na graduação 3° Sargento (29477913), falecido em 29/08/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000001586/2025 INTERESSADO gilvanete da silva campos - 331.660.564-91 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30313112 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30125812), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30084076), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Jose Ferreira Campos, matrícula nº 0014333-2, inativado no posto de Coronel, falecido em 31/12/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os

seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000007061/2024 INTERESSADO Maria José Santos de Lima ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30312316 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30290467), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29408907), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Paulo Roberto de Lima, matrícula 0065850-2, inativo, cargo de Escrevente Policial, falecido em 02/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000007814/2024 INTERESSADO Marinalva Agostinho de Almeida (190.845.794-53) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30311510 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30125636), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30034962), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Ricardo Petrucio de Almeida, matrícula 0030523-5, inativado no cargo de Agente de Polícia, falecido em 21/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000007071/2023 INTERESSADO Liliane de Souza Silva (042.686.254-61) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30309312 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30287211), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29772172), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade da Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, à Sra. Liliane de Souza Silva, na qualidade de companheira, visto que nos presentes autos não há indicativos de que havia a existência - para fins previdenciários - da união estável. Destaca-se a requisição posta no item 19 do despacho supra acolhido, determinando que a interessada seja devidamente notificada, para que tome ciência do indeferimento do pleito, bem como, dos valores a serem ressarcidos ao Erário, conforme (docs.29528425 e 29612023) e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, exercer o contraditório e a ampla defesa, com fulcro no art. 59 da Lei Estadual nº 6.161/2000, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e, recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025521/2022 INTERESSADO ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA (444.913.364-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30311473/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 30292088/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de conversão de tempo especial em tempo comum para fins de concessão de aposentadoria voluntária à servidora Ângela Costa Santos de Mesquita, matrícula 11964-4, ocupante do cargo de Médico. Determino que a servidora seja formalmente notificada para que se manifeste sobre o seu interesse na continuidade do processo de aposentadoria voluntária, sem a conversão do tempo especial em comum. Ademais, encaminhem-se os autos à Procuradoria Judicial para viabilizar o acesso ao presente processo e para ciência do andamento do feito, tendo em vista a necessidade de prestação de informações sobre os presentes autos, no processo nº E:02000.0000002595/2025. Ante o exposto, retornem os autos à SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis, bem como à PGE/PJ, a fim de possibilitar a regular atuação nos autos do processo nº E:02000.0000002595/2025. À SESAU e à PGE/PJ, simultaneamente.

PROCESSO E:14056.0000000045/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG N° 30355803 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 30256670, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e concordou com o Despacho PGE-PLICGERAL nº 30241831, pelas razões e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo quanto à impossibilidade jurídica de formalização do termo aditivo nos moldes pretendidos, sobretudo pela ausência de comprovação efetiva da necessidade pública que justifique a ampliação do objeto pactuado. 2. No entanto, é oportuno possibilitar à pasta interessada o aperfeiçoamento da instrução processual, viabilizando a reavaliação da viabilidade jurídica do termo aditivo pleiteado. 3. De acordo com as informações constantes dos autos, o Contrato AMGESP nº 076/2024, publicado em 21/06/2024 (doc. SEI nº 29992806), e seu Anexo I (Termo de Referência - doc. SEI nº 29960368), com vigência até 31/12/2024, têm por objeto a aquisição de 35 (trinta e cinco) veículos tipo furgão, com recursos provenientes de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (doc. SEI nº 29960336). 4. Posteriormente, identificou-se a necessidade de prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93[1], por meio de termo aditivo (29983426, 29983512), o qual foi analisado e aprovado por esta PGE/AL (Parecer PGE-PLICGERAL Nº 29422439, Despachos PGE-SUBCOOPLIC Nº 29424466 e PGE-GPG Nº 29471527), estendendo a vigência do contrato até 30/03/2025 5. Na solicitação de prorrogação, realizada por meio do Ofício 953 (29308295) (processo administrativo nº E:14056.0000001404/2024), o EMATER declarou que, naquele momento, ainda restavam pendentes a entrega de 24 (vinte e quatro) veículos do tipo furgão e que o prazo de 90 dias seria suficiente para a entrega integral das aquisições previstas. 6. Diante do exposto, caso a pasta interessada mantenha o interesse no aditivo em questão, necessário se faz o aprimoramento da instrução do processo, para: (a) Informar a quantidade exata de veículos já entregues e os ainda pendentes, tendo em vista a possibilidade de exaurimento do objeto contratual com a execução completa dos serviços, o esgotamento da quantidade prevista ou o término do prazo contratual. (b) Apresentar justificativa administrativa e técnica detalhada quanto à alteração contratual pretendida, especialmente no tocante à necessidade de ampliação do objeto. Deve-se demonstrar, de maneira minuciosa, os objetivos e o interesse público subjacente à modificação contratual, ressaltando que a simples disponibilidade de saldo orçamentário não constitui fundamento idôneo para a ampliação do objeto inicialmente previsto no convênio. O plano original da contratação, presumivelmente, embasou-se em estudos técnicos, dados e estatísticas, que devem ser reavaliados para verificar se o acréscimo solicitado atende efetivamente ao interesse público. (c) Comprovar que a ampliação do objeto não modifica o escopo da contratação inicial. Deve-se analisar se a destinação dos veículos adicionais guarda conformidade com os objetivos previamente estabelecidos no convênio, evitando eventual desvio de finalidade. (d) Apresentar planilha detalhada contendo os quantitativos e valores originalmente pactuados, acrescidos dos novos veículos pretendidos, com a indicação do percentual de acréscimo contratual, observando-se o limite máximo de 25% (art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93). (e) Esclarecer se o convênio que prevê a aquisição dos veículos permanece vigente, tendo em vista que qualquer pagamento efetuado com recursos do convênio somente poderá ser realizado enquanto este estiver em vigor. Caso o convênio tenha sido encerrado, deve-se indicar a nova fonte de custeio das despesas decorrentes do aditivo pretendido. (f) Assegurar que todas as informações acima sejam ratificadas pelo Diretor-Presidente do EMATER/AL, que também deverá autorizar expressamente a celebração do termo aditivo pleiteado. (g) Revisar a minuta do termo aditivo contratual, adequando-a para contemplar expressamente o aumento do quantitativo de veículos, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Ressalte-se que a minuta juntada aos autos (doc. SEI nº 30030253) incorreu em equívoco ao considerar somente a alteração do valor contratual, sem especificar o acréscimo na quantidade de veículos. 7. Destarte, remeto os autos ao EMATER/AL.

PROCESSO E:02102.0000002680/2024 INTERESSADO Everton James Pinheiro da Silva ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 30340477/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (30041578), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 29688712/2024, e passou a concluir, na linha do precedente fixado no DESPACHO PGE/GAB Nº 29659946/2024, pela possibilidade de exercício pelo requerente Everton James Pinheiro da Silva do direito à escolha de

permanência em regime anterior à instituição da Previdência Complementar do Estado de Alagoas. Nestes termos, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:02102.0000005847/2024 INTERESSADO Gabinete do Perito Geral Adjunto ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 29850247/2025 A presente consulta versa sobre a classificação jurídica do cargo de Técnico Forense, previsto na Lei nº 8.275, de 9 de julho de 2020, e sua eventual vinculação à área da saúde ou ao campo técnico-científico. Observa-se que a questão formulada se refere, em verdade, a uma situação concreta de acumulação de cargos públicos, uma vez que a classificação pretendida tem por finalidade a aferição da compatibilidade da acumulação à luz do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal. Assim, não se revela adequada a resposta em tese, sem a análise do caso concreto. Vale anotar que o caso foi veiculado a esta PGE em razão de consulta formulada através do Sistema E-ouv Alagoas, que não se destina a prestar consultoria jurídica específica aos interessados, não sendo, por conseqüência, papel deste órgão de consultoria jurídica prestar assistência ou assessoria jurídica a particulares. Orienta-se, portanto, que em casos semelhantes a Polícia Científica informe ao cidadão que o canal de ouvidoria, por se fundado principalmente na lei de acesso a informações, não se destina a dar orientação jurídica. Caso a autoridade competente entenda pertinente, poderá formular nova consulta devidamente instruída com os elementos concretos necessários à análise jurídica da situação individual. Diante do exposto, deixo de aprovar o o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 29718301/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 29676807/2024, por se tratar de consulta sobre direito em tese e por demandar análise concreta da acumulação de cargos à luz do disposto na Constituição Federal. À POLC/AL.

PROCESSO E:04799.0000002828/2023 INTERESSADO EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30278021/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPJ (29501401), da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE PJ 29496965, que opinou no sentido de que não há que se falar em direito a pagamento retroativo por força do mandado de segurança n° 0704544-29.2018.02.0001, uma vez que indeferido o pedido formulado em petição avulsa pelo requerente/impetrante, que deveria tê-lo feito pela via recursal adequada. A princípio, vale destacar que, na presente fase processual, os autos vieram a esta PGE estritamente para análise e manifestação quanto à consulta veiculada pelo Despacho AL PREVIDENCIA GEPRB (20987202), alinhada nos seguintes termos: Após a devida correção dos proventos, em ato contínuo, sugere-se encaminhamento dos presentes à Procuradoria Geral do Estado para informar se é devido o pagamento do retroativo pleiteado pelo autor, haja vista, a possibilidade de desconstituição da situação do interessado, mediante a cassação de sua aposentadoria, conforme o art. 129, IV, da lei 5.247/1991 (ID 19979988). Em caso positivo, qual o marco inicial do retroativo? A consulta se refere ao item 5), do pleito inicial, relativo a pedido de retroatividade do pagamento dos valores da aposentadoria, conforme fixado no decreto aposentatório, foi assim alinhado: 5) CONSIDERANDO que houve uma inércia e lentidão na concessão dessa aposentadoria, mesmo tendo sido impulsionada por meio de Mandado de Segurança, concedida em abril de 2022, já se passaram 12 (doze) meses de prejuízo e danos causados em razão da morosidade, por isso, também reclama que esses valores devidos sejam retroativos desde quando o Mandado de Segurança em epígrafe teve sua impetração. O primeiro esclarecimento a ser feito, é o de que o pedido, lido em conjunto com a consulta do realizada pelo AL Previdência, diz respeito à retroação dos efeitos do Decreto Aposentatório, e não de determinada decisão judicial. Neste sentido, frise-se que o interessado, ao mencionar a existência de um Mandado de Segurança, refere-se a tal processo apenas como critério de termo inicial dos supostos pagamentos retroativos da aposentadoria, não o utilizando como fundamento para o pedido de retroativos, até porque, como bem explicado no Despacho AL PREVIDENCIA CMB (19307579), os valores dos proventos da aposentadoria do interessado, de acordo com os cálculos realizados, foram superiores aos valores recebidos na atividade. Além disso, bem analisados os termos do pedido, vê-se que o interessado se refere ao Mandado de Segurança nº 0732776-46.2021.8.02.0001, que determinou, em Sentença exarada em 30/03/2022, que o Estado se abstivesse de sobrestar o processo de aposentadoria do interessado com fundamento na existência do PAD nº 1500-031313/2019. Referida pretensão, portanto, não se relaciona diretamente com a questão debatida no Mandado de Segurança nº 0704544-29.2018.02.0001, razão pela qual, em que pesem serem válidas as considerações exaradas no Despacho PGE PJ (29496965), relativas a tal processo judicial, estas não se aplicam ao pedido ora debatido. Feitos estes esclarecimentos iniciais, observa-se que o requerimento diz com a retroatividade de efeitos do Decreto Aposentatório, em razão de alegada inércia da Administração, o que não se confunde com a aplicação de decisões judiciais. No ponto, friso que os efeitos do Decreto Aposentatório, apesar de este conter certa natureza declaratória acerca do preenchimento dos requisitos da aposentação, se dão ex nunc, isto é, dali para a frente, tendo em vista, inclusive, que a aposentadoria somente estará aperfeiçoada com o registro do ato governamental pelo Tribunal de Contas Estadual. Nestes termos, relativamente à análise do item 5), do pedido inicial, deixo de acolher o Despacho PGE COOPA (21543083), que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (21187131), para fixar que o indeferimento do referido pedido se dá em razão da impossibilidade de se conceder efeitos retroativos ao Decreto Aposentatório, visto se tratar de ato com eficácia prospectiva, e que ainda depende de ratificação por parte do Tribunal de Contas. Ante o exposto, respondida a questão ora submetida a análise desta PGE, retornem os autos à autarquia previdenciária, para ciência e providências no âmbito de suas funções institucionais. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:13010.0000000783/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 30320575 Trata-se de consulta acerca da viabilidade jurídica de convalidação do Termo Cooperativo (30168106) firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego e Qualificação (SETEQ/AL), cujo objeto envolve "a concessão de 2 (duas) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa 'Observatório do Trabalho e da Economia Solidária". [...] Por fim, alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SETEQ/AL, para providências.

PROCESSO E:01500.0000058362/2024 INTERESSADO Assessoria Especial do Tesouro Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 30332368/2025 Os presentes autos foram instaurados em razão do Despacho (29565537), subscrito pelo Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, o qual foi encaminhado ao Estado de Alagoas para adoção de providências relativas à operacionalização do recebimento de parte dos depósitos judiciais de sua titularidade, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 151/2015. Em análise aos autos, verifica-se que a SEFAZ adotou as providências indicadas no referido Despacho do TJ/AL, tendo sido os autos remetidos a esta PGE/AL apenas para ciência, razão pela qual não se vislumbram outras medidas a serem adotadas neste feito. Diante do exposto, ciente das providências adotadas, retornem-se os autos à SEFAZ para arquivamento. À SEFAZ.

PROCESSO 01700.00004335/2018 INTERESSADO GEORGENES MENDES FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 30312861/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 30172003/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (29894777), que, em consonância com o mais recente pronunciamento da PGE COOPA 27514987/2024, aprovado pela Procuradora Geral do Estado, entendeu pela anulação da Portaria que concedeu progressão funcional para classe "D" à servidora civil estadual Georgenes Mendes Ferreira, tendo em vista que a referida progressão considerou, indevidamente, o período posterior à emissão do laudo médico para fins de avanço na carreira, devendo a servidora permanecer enquadrada na Classe "C". Ratifico a necessidade de integral observância às orientações traçadas no parágrafo 2 do DESPACHO PGE-PA-CD 30172003/2025. Nestes termos, respondido o questionamento aduzido no Despacho SEPLAG GNPP (29743719), retornem os autos à SEPLAG para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000026650/2024 INTERESSADO Thiago José Matos Rocha ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 30285992/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 30199174/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 30162623/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito individual, em obséquio aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade e eficiência, nos termos dos arts. 5º, caput, e 37, caput, da Constituição Federal, e ao isonômico processo coletivo já instaurado, o qual, através de regular chamamento público (13193133), viabiliza a elevação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de 55 (cinquenta e cinco) servidores da UNCISAL. 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000004564/2020 INTERESSADO MARIA SILVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30292732/2025 Conheço e aprovo o entendimento firmado no Despacho PGE COOPA (SEI nº 30063257), que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (SEI nº 29133818), com as razões nele contidas, reconhecendo a possibilidade de concessão da aposentadoria à servidora Maria Silveira, matrícula nº 19161-2, no cargo de Agente Administrativo. A aposentação deve se dar nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da

Constituição Federal, uma vez preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/02/2020. Destaco, ainda, que foi juntado aos autos decisão judicial favorável à concessão de abono de permanência à servidora (SEI nº 29936037). Diante disso, reitero as informações apresentadas no item 5[1] do despacho aprovado, para que a Procuradoria Judicial adote as medidas pertinentes ao deslinde da demanda Judicial. Encaminhem-se os autos ao AL Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis. Simultaneamente, à Procuradoria Judicial para ciência e adoção das medidas pertinentes.

ROCESSO E:01203.0000011793/2023 INTERESSADO Karina Ferreira Meneghelli ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB Nº 29901723/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE/PA/CD 29891797/2025, que acolheu, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 25429559/2024, por seus próprios fundamentos. 2. O despacho aprovado analisa consulta formulada sobre os requisitos e pedágios aplicáveis à transferência de militares estaduais para a reserva remunerada, estabelecendo orientações sobre o cumprimento dos tempos de contribuição e de efetivo exercício de atividade de natureza militar, após o advento da Lei Federal nº 13.954/2019. 3. Acompanho o entendimento de que se faz necessária a comprovação do efetivo cumprimento do pedágio estabelecido no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, na redação conferida pela Lei Federal nº 13.954/2019, devendo ser acrescido 17% (dezessete por cento) do período faltante para o atingimento de 30 (trinta) anos de tempo de serviço para os homens e 25 (vinte e cinco) anos para as mulheres. 4. Por outro lado, embora o parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, com a redação conferida pela Lei Federal nº 13.954/2019, seja plenamente aplicável ao Estado de Alagoas, observa-se que, em sua aplicação concreta, o cálculo do pedágio resultará em valor nulo. Explico. 5. Dispõe o mencionado dispositivo legal: Art. 24-G. Os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios que não houverem completado, até 31 de dezembro de 2019, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo para fins de inatividade com remuneração integral do correspondente posto ou graduação devem: (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) I - se o tempo mínimo atualmente exigido pela legislação for de 30 (trinta) anos ou menos, cumprir o tempo de serviço faltante para atingir o exigido na legislação do ente federativo, acrescido de 17% (dezessete por cento); e (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) II - se o tempo mínimo atualmente exigido pela legislação for de 35 (trinta e cinco) anos, cumprir o tempo de serviço exigido na legislação do ente federativo. (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) Parágrafo único. Além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, o militar deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses a cada ano faltante para atingir o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo. (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019). 6. O parágrafo único em análise estabelece um novo requisito temporal para a inativação do policial militar, determinando o cumprimento mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de serviço de natureza militar como condição indispensável para a concessão da inatividade com percepção integral dos proventos. 7. Ademais, ao disciplinar o cumprimento desse requisito, o parágrafo único do artigo 24-G estabelece que o período mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de serviço estritamente militar deverá ser majorado em 4 (quatro) meses para cada ano que faltar para o atingimento do tempo exigido pela legislação do ente federativo, impondo, assim, um acréscimo progressivo que condiciona a aquisição do direito à inatividade. Ou seja, quanto maior o tempo mínimo exigido pela ente federativo, maior será o pedágio; inversamente, quanto menor for esse tempo mínimo, menor será o pedágio aplicável. 8. No entanto, conforme consignado pelo próprio relator, a legislação do Estado de Alagoas não estabelece tempo mínimo de atividade de natureza militar para fins de inativação. Isso significa que os militares estaduais não possuem qualquer período faltante a ser cumprido para atingir o tempo mínimo estipulado pela legislação local. Assim, na ausência dessa exigência específica, não haverá tempo adicional além dos 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço de natureza militar. 9. De fato, se o legislador federal se utilizou como parâmetro para o cálculo do pedágio, o tempo mínimo exigido pela legislação do ente federativo, e a legislação estadual não estabelece tal exigência, não cabe ao intérprete se utilizar do parâmetro que passou a ser exigido pela norma federal. Do contrário, o pedágio seria mais rigoroso nos Estados que jamais exigiram um tempo mínimo de atividade militar do que naqueles que fixaram um limite inferior a 25 (vinte e cinco) anos, resultando em uma distorção normativa. Tal interpretação, além de destoar do próprio espírito da legislação, comprometeria a finalidade da norma, impondo um ônus desproporcional aos militares de entes federativos que historicamente não exigiam esse requisito. 10. Dessa forma, concluo que, no caso do Estado de Alagoas, para a inatividade com remuneração integral do posto ou graduação correspondente, o militar deve cumprir, além do pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, sem o pedágio previsto no art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969. 11. Assim, para fins de uniformidade e segurança jurídica, fixo como precedente administrativo de observância obrigatória a interpretação do art. 24-G e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, combinado com o Decreto Estadual nº 68.852/2020, nos seguintes termos: · Nos termos do art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, o tempo mínimo de contribuição para inativação dos militares que não tenham completado, até 31 de dezembro de 2021, o tempo exigido pela legislação do ente federativo para inatividade com remuneração integral do correspondente posto ou graduação, é de 30 anos para homens e 25 anos para mulheres. Sobre o período faltante para atingir esses tempos mínimos, aplica-se um pedágio de 17%, que deve ser cumprido após o tempo mínimo de contribuição de 30/25 anos, conforme o gênero, para atender ao requisito. · Nos termos do parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, os militares do Estado de Alagoas devem cumprir o tempo mínimo de 25 anos de exercício de atividade de natureza militar, independentemente do gênero. Esse tempo de serviço é cumulativo com o pedágio previsto no art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969. 12. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para ciência e adoção das providências cabíveis. 13. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa acerca do precedente aqui firmado.

PROCESSO E:02000.0000013780/2024 INTERESSADO LENALDO ALCANTARA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 30285793/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30041866), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, de modo a viabilizar o gozo da licença-prêmio postulada nestes autos, desde que cumprida a condicionante esmiuçada nas linhas futuras. O presente processo trata de pedido de gozo de licença-prêmio formulado por Lenaldo Alcântara Santos, matrícula nº 33187-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly. A questão central discutida neste processo administrativo eletrônico envolve a possibilidade de concessão do referido benefício a servidor que ingressou na Administração Pública sem concurso, mas que foi posteriormente estabilizado pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Conforme já delineado pela Procuradoria Administrativa, o entendimento consolidado no Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024 estabeleceu um marco temporal para a concessão de direitos funcionais a servidores não concursados. O fundamento adotado naquele precedente foi a preservação dos atos jurídicos perfeitos e da segurança jurídica, considerando que muitos servidores estabilizados tiveram progressões e outros direitos funcionais reconhecidos ao longo dos anos. O despacho determinou que todos os servidores que tivessem cumprido os requisitos para progressão, até a publicação do precedente, deveriam ter seus direitos assegurados. Nesse sentido, não há razão para aplicar entendimento diverso em relação ao gozo da licença-prêmio. O servidor preencheu os requisitos para a concessão da licença, antes do marco temporal estabelecido pela PGE/AL, tornando-se legítima a sua fruição. Em relação à concessão da licença-prêmio, a Coordenação da Procuradoria Administrativa indeferiu o pedido sob o fundamento de que o afastamento do servidor causaria carência ao serviço, o que prejudicaria o interesse público. Entretanto, a manifestação da SESAU (SEI nº 26920427) traz um elemento que não foi devidamente considerado no despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa. A Secretaria de Estado da Saúde, apesar de registrar que o afastamento deixaria uma carência, afirmou expressamente que não se opõe à concessão da licença. Diante disso, desde que atestado formalmente pela SESAU que o afastamento do servidor não prejudicará o interesse público, é possível o deferimento do pedido. Essa condição busca equilibrar o direito do servidor com a necessidade de manter a continuidade da prestação do serviço público essencial de saúde. Assim, defiro o pedido de licença-prêmio, condicionado à manifestação da SESAU, que deverá atestar formalmente que o afastamento do servidor não comprometerá o interesse público, nos termos do art. 93 da Lei Estadual nº 5.247/1991 (redação original). Sigam os autos à SESAU, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001329/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 30377107/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (30299024), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que, em atenção ao mandado de notificação/citação (30298979), exarado nos autos do processo nº 0600060-15.2024.6.02.0002 (Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE), direcionado expressamente à pessoa do Governador do Estado de Alagoas, opinou pela incompetência de atuação deste órgão da Advocacia Pública. O presente caso versa sobre AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE movida em face do Governador do Estado e dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Maceió, RAFAEL DE GÓES BRITO e MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ, respectivamente. Os fatos alegados pelos autores da referida demanda judicial foram descritos no Despacho do Juiz Eleitoral (30298979, fls. 3 e 4), que determinou a citação do investigado Paulo Suruagy do Amaral Dantas, por meio desta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. Com efeito, a Lei Complementar Estadual nº 07/1991, em seu art. 4º, XXIII, preleciona que a Procuradoria do Estado representará judicialmente o Chefe do Poder Executivo "quando vítima de crime sofrido em razão do exercício do cargo, bem como em decorrência dos atos praticados em função de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, representação que fica condicionada à solicitação do agente público ao Procurador Geral do Estado" (grifo nosso). Inexistente, neste

autos, a referida solicitação, tendo em vista que sequer houve a citação pessoal do Excelentíssimo Governador do Estado. Postas tais considerações, retornem-se os autos, com urgência, à Procuradoria Judicial, a fim de que esta unidade operativa informe ao juízo competente acerca da irregularidade procedimental acima sublinhada.

PROCESSO E:01204.0000009824/2023 INTERESSADO Romualdo Patriota Cota ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 30399967 Trata-se de processo administrativo atinente à concessão do abono de permanência ao Procurador do Estado Romualdo Patriota Cota, matrícula nº 58778 -8, adstrito ao setor de Licitações e Contratos. 2. Com efeito, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, comunicou a devida readequação dos cálculos, promovendo a retificação dos valores anteriormente consignados no despacho emanado da PGE/DRH (doc. 29011484). O montante atualizado perfaz a quantia de R$ 18.121,18 (dezoito mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), correspondente ao interregno compreendido entre 16 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024, englobando, inclusive, a diferença apurada relativa ao 13º salário do ano de 2023, conforme planilha de cálculos acostada ao documento (doc. 30193300). 3. Ademais, verifica-se que a presente despesa possui disponibilidade orçamentária, conforme dotação orçamentária, emitida através do da Dotação PGE DCF (doc. 30298986). 4. Nestes termos, autorizo o pagamento da referida despesa. 5. Destarte, remetam os autos simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Divisão de Recursos Humanos - DRH desta PGE, para as providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000029433/2023 INTERESSADO Marcos Gomes Rangel ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 30220427/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 29856328/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV N° 29376686/2024, conclusivo pelo indeferimento da concessão de abono de permanência pleiteado, em razão do não preenchimento de todos os requisitos necessário à sua percepção, no caso, a expressa manifestação de vontade do servidor de permanecer em atividade. 2. Verifico ainda que o interessado, foi aposentado pelo Decreto Estadual n° 99.146, de 5 de setembro de 2024, publicado no DOE/AL em 6 de setembro de 2024 (27401133), através do processo administrativo n° E:01500.0000039319/2023. Deste modo, o ex-servidor não teria direito à concessão do abono de permanência, haja vista não mais permanecer em atividade no serviço público, contrariando o disposto na Lei Complementar Estadual n° 61/2024. 3. Ante o exposto, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 4. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:37001.0000001491/2024 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 30400291 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 30394066), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após analise dos autos, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, desde que cumpridas as condicionantes do tópico 14 do supracitado parecer, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a sugestão de verificação, pela Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEPLAG, nos registros patrimoniais do Estado, acerca da inexistência de anterior declaração de utilidade pública ou de processo em trâmite relativo à mesma área, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDICIONANTES EXPOSTAS. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000008145/2024 INTERESSADO Maria Marlene Alves da Silva (842.088.304-25) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30377642 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30149730), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30121856), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Santino João da Silva, matrícula nº 5435-6, falecido em atividade no cargo de Vigia, falecido em 10/09/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007752/2024 INTERESSADO Ana Dorabeje Alecio Virtuoso ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30376187 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30164171), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30140295), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual João Virtuoso Neto, matrícula 38176, inativado no cargo de Oficial de Transportes, falecido em 09/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do supracitado despacho, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005040/2024 INTERESSADO LIVIA CHRISTINE VASCONCELOS LIMA (106.103.034-22) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30375422 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30355657), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29980879), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo arquivamento do presente processo, diante da requerente não ter atendido a diligência solicitada pela Subunidade Previdenciária na Procuradoria Administrativa da PGE (docs. 27924291 e 29355522), incidindo assim, nos termos do art. 40, da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000067845/2024 INTERESSADO 15132691439-ALISSON MOREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30369179 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30174426), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30128276), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 anos do servidor público militar estadual Adilson Moreira dos Santos, matrícula nº 0029809-3, inativo, com proventos do posto/grad. 2º Sargento, falecido em 28/08/2024, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000075376/2024 INTERESSADO MARIA TEREZA DA SILVA CAVALCANTE - 53991087472 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30368086 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30147256), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30119556), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar Mauricio José da Silva Cavalcante, matrícula nº 0009133-2, inativado na graduação de Cabo, falecido em 26/11/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000062707/2024 INTERESSADO MICHELINE MARINA SOARES OLIVEIRA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 30363069 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30003083), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29961499), conclusivo pelo indeferimento do pedido de promoção post mortem, visto que fora das hipóteses previstas no artigo 10, inciso I, 11 e 12, inciso III da Lei nº 6.514/2004, bem como em razão de ausência de nexo de causalidade entre a moléstia que vitimou o servidore o estrito cumprimento do dever estatal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000001425/2025 INTERESSADO Divisão de Recursos Humanos ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 30372455 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 30369910, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - SERVIDORA GESTANTE - CARGO EM COMISSÃO - EXONERAÇÃO - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - INDENIZAÇÃO - DIREITOS ASSEGURADOS. 2. Sigam os autos ao DRH, para ciência e providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 939431

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009035/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 30372470 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 30348779), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 30329090), que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, devendo ser encaminhado o presente processo ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, sigam os autos à SESAU para cumprimento.

PROCESSO E:01204.0000001397/2025 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 30371893 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 30341544), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Ofício 164 (SEI nº 30331713), que opinou pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 939434

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 10.02.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000038903/2024 INTERESSADO SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30369671/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29322829/2024 (29322829), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Sebastião Oliveira de Santana, matrícula n° 823715-8, ativo(a), cargo vigia, de tempo de serviço/contribuição de 12 ano(s), 04 mês(es) e 01 dia(s), por serviço prestado em atividade pública estadual, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:52555.0000003213/2024 INTERESSADO Maria Silvania Roque de Oliveira Lima ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30371409/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBPREV 29516971/2024 (29516971), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Silvania Roque de Oliveira Lima, matrícula n° 57999-8, ativo(a), cargo Agente Fiscal Agropecuário. Ressalvamos que a pretendida averbação refere-se a tempo de serviço/contribuição de 13 ano(s), 08 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado em atividade pública para o Estado da Bahia, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

PROCESSO E:01500.0000000786/2025 INTERESSADO LUCIANO JOSÉ TORRES BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30347838/2025 Conheço e aprovo, o DESPACHO PGE PASUBPREV 29934571/2025 (29934571), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de retificação do ato de averbação, ocorrido por meio do processo anterior de averbação no Processo SEI nº 01500.00024757/2006 (doc. proc. 29773990), no sentido de considerar a averbação do período laborado na Caixa Econômica Federal (Empresa Pública Federal) como atividade pública, nos termos do artigo 105, I, da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991. 2. Assim, é possível averbar o período laborado na Caixa Econômica Federal, como tempo público (art. 105, I da lei 5.247, de 26 de julho de 1991), nos períodos de 04/06/1984 a 22/11/2004, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000029529/2024 INTERESSADO CRISTINA MARINHO OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30392875/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 28312348/2025 (28312348), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Verônica Maria Mendonça de Aguiar, matrícula n° 825.857-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 05 (cinco) ano(s), 03 (três) mês(es) e 07 (sete) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados na SEPLAG-GNPP e a existência de concomitâncias, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido (8.): a requerente tem o tempo de serviço indicado no Despacho SEPLAG GNPP 27494556. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:05101.0000009963/2024 INTERESSADO Subchefia de Vistoria de Veículos ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 30325150/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 28926081/2024 (28926081),que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Antônio Marcelo Lima Barros, matrícula n° 22870-2, ativo(a), cargo Analista de Trânsito, de tempo de serviço/contribuição de 13 (treze) ano(s), 2 (dois) mês(es), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000039702/2024 INTERESSADO APRIGIO NEVES VALENÇA NETO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 30323136/2025 Conheço e aprovo o PGE PASUBPREV 30162755/2025 (30162755), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Aprigio Neves Valença Neto, matrícula 81.933-6, ativo(a), cargo auditor de finanças e controle de arrecadação, de tempo de serviço/ contribuição de 07 (sete) meses e 13 (treze) dias , por serviço militar prestado à União, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000016199/2024 INTERESSADO MARIA INEZ CHAGAS TEODOZIO DE ARAÚJO (241.057.914-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30324474/2025 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30124473/2025 (30124473), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Inez Chagas Teodozio de Araújo, matrícula 17778-4, ativo(a), cargo Professora, de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), 08 mês(es) e 18 dia(s) por serviço prestado ao Estado de Alagoas, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991,

pelas razões que passo a expor. Se faz necessário retificar a fundamentação utilizada no DESPACHO PGE PASUBPREV 30124473/2025 (30124473), devendo ser suprimido o artigo 102, e levado em consideração, como dispositivo legal, o artigo 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, por se tratar de atividade de direito público prestada ao Município deSão José da Laje. 2. O art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas pode ser usado como base normativa da averbação de tempo de contribuição/serviço militar, quando o(a) interessado(a) prestou o serviço público ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. Explica-se. 3. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 4. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 5. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, portanto, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. Desta forma, concluo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Inez Chagas Teodozio de Araújo, matrícula 17778-4, ativo(a), cargo Professora, de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), 08 mês(es) e 18 dia(s). por serviço prestado a Município, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 7. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000010453/2024 INTERESSADO Adriana Elias de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 30346643/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30153036/2025 (30153036), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Adriana Elias de Oliveira, matrícula n.º 9866383-6, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s) e 08 mês(es) , por serviço prestado em órgão público municipal e atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinados com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: no item 1 não onde se lê: por serviço público prestado ao Estado de Alagoas, leia-se prestado à órgão público municipal. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000035732/2024 INTERESSADO LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 30348404/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30047905/2025(30047905), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Lysia Menezes Gurgel Dantas, matrícula n° 82150-0, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, de tempo de serviço/contribuição de 02 ano(s), 08 mês(es) e 07 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000024180/2022 INTERESSADO ZENILDA QUIRINO NOGUEIRA GOMES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 30346643/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBPREV 29896303/2025 (29896303), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Zenilda Querino Nogueira Gomes, matrícula n.º 9864447-5, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 15 ano(s), 03 mês(es) e 22 dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal e atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância. Retifica-se, contudo, a fundamentação utilizada no DESPACHO PGE PASUBPREV 29896303/2025 (29896303), devendo ser suprimido o artigo 102, e levado em consideração, como dispositivo legal, o artigo 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. O art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, apenas pode ser usado como base normativa da averbação de tempo de contribuição/serviço militar, quando o(a) interessado(a) prestou o serviço público ao Estado de Alagoas na qualidade de servidor público estadual estatutário, ou seja, investido (nomeação + posse) em cargo público civil da administração estadual, seja em caráter efetivo, seja em comissão. Explica-se. 3. Quanto à natureza do vínculo jurídico estabelecido com a Administração, os servidores públicos podem ser classificados como estatutários, trabalhistas (ou celetistas) e temporários. Os estatutários são aqueles cuja relação jurídica de trabalho é disciplinada por diploma legal específico (estatuto), que lhes enumeram direitos, responsabilidade e deveres; tais estatutos podem ser gerais ou especiais, regulando neste último caso a relação jurídica de trabalho de certas categorias específicas. Os servidores trabalhistas ou celetistas têm sua relação jurídica de trabalho disciplinada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, o qual Aprova A Consolidação Das Leis Do Trabalho, com as exceções pertinentes à posição especial do Poder Público. E os ditos temporários configuram agrupamento excepcional de servidores públicos, desde que recrutados na forma da lei, com previsão na própria Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (art. 37, IX), contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. 4. No âmbito do Estado de Alagoas, é a Lei Estadual nº 5.247, de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas (art. 1º), assim considerados aqueles que, legalmente investidos em cargo público civil da administração direta, autarquia e fundacional pública, mantêm com o Estado de Alagoas relação de trabalho de natureza profissional, sob vínculo de dependência hierárquica (art. 2º, III). Tal investidura se completa com a posse (art. 6º), após ter sido a pessoa física que preencha os requisitos legais para o ingresso no serviço público nomeada (art. 13, § 1º), seja em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira; seja em comissão, para cargo de confiança, de livre provimento e exoneração (art. 9º). São estes os servidores públicos estaduais estatutários, a quem se destinam as normas do respectivo estatuto, inclusive a contagem do tempo de serviço público estadual para todos os efeitos, conforme previsto no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 5. O tempo de serviço público estadual previamente prestado na qualidade de servidor público temporário, portanto, exatamente porque nunca regido pelas normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, mas pelos termos do contrato jurídico-administrativo celebrado, apenas pode ser contado para efeito da aposentadoria do ora servidor público estadual estatutário (efetivo ou comissionado), nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 6. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000039351/2024 INTERESSADO REGINA CÉLIA NEVES DE SANTANA CORREIA CPF: 563.871.304-25 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30351877/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30002649/2025 (30002649), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Regina Celia Neves de Santana Correia, matrícula n° 826753-7, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de serviço/contribuição de 04 ano(s), 04 mês(es) e 01 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000046398/2024 INTERESSADO JEAN BARROS DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30352607/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 30015563/2025 (30015563), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jean Barros dos Santos, matrícula n° 0082509-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, de tempo de serviço/contribuição de 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000022032/2024 INTERESSADO Benedito Elias Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30355375/2025 Conheço e aprovo o PGE PASUBPREV 28994621/2024(28994621), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Benedito Elias da Silva, matrícula n° 3710-9, ativo(a), cargo artífice, de tempo de serviço/contribuição de 24 (vinte quatro) ano(s), 06 (seis) mês(es) e 05 (cinco) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL/AL.

PROCESSO E:20105.0000023794/2023 INTERESSADO Coordenação da Central de Flagrantes 1 ASSUNTO Pessoas: Designação PGE COOPA 30340886/2025 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 25633221 (25633221), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Vinicius Martins Ferrari, matrícula 0826715-4, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, de tempo de serviço militar de 00 ano(s), 05 mês(es) e 04 dia(s), por serviço prestado à União, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I , da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Requisita-se intime servidor(a) público(a) estadual competente o(a) interessado(a) para que autue o documento Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, anexo obrigatório da Certidão de Tempo de Serviço Militar fornecida pelo órgão responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, nos termos do(s) art(s). 186, X e § 2º, da PORTARIA/MTP Nº 1.467, de 2022.[2] 3. Com efeito, a Relação das Bases de Cálculo de Contribuição deve obrigatoriamente constar seja da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, seja da Certidão de Tempo de Serviço Militar, sempre, não cabendo falar de sua dispensa. A eventual existência de lacunas nesse rol até a data de publicação da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 1998,[3] fruto da falta de efetivo recolhimento de contribuição previdenciária, todavia, é que não obsta o cômputo dos respectivos períodos, pois, até então, o ordenamento pátrio se referia a tempo de serviço em lugar de tempo de contribuição. 3. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 25633221 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000011486/2024 INTERESSADO Reinaldo Augusto Xavier ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 30369586/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28510894/2024 (28510894), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Reinaldo Augusto Xavier, matrícula n° 420-0, ativo(a), cargo de Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 09 (nove) ano(s), 07 (sete) mês(es) e 13 (treze) dia(s), prestados em atividade de direito público, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000077597/2024 INTERESSADO PEDRO LUCAS SANTIAGO DE ALMEIDA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PA-CD 30350684/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29887147/2025 (29887147) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Pedro Lucas Santiago de Almeida, matrícula 50512, nº de ordem 204682, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 03 (três) ano(s) e 05 (cinco) dia(s), prestado em atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Cumpre observar que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo conforme o Despacho PM/AL DP1 (29851907),da Diretoria de Pessoal da PM/AL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29887147/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000073584/2024 INTERESSADO Wellington Paulo Felix da Silva (022.778.574-67) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PA-CD 30355847/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30125334/2025 (30125334) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Wellington Paulo Feliz da Silva, matrícula 0000386812, ativo(a), posto/grad. 2º Sargento, de tempo de serviço/contribuição de 10 meses e 02 dias, prestado em serviço público estadual, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL. 2. Cumpre observar que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo conforme o Despacho PM/AL DP1 (29879731),da Diretoria de Pessoal da PM/AL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 30125334/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000076543/2024 INTERESSADO CLAUDIVAN NASCIMENTO DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-PA-CD 30361239/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29869625/2025 (29869625) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Claudivan Nascimento da Silva, matrícula 0000051187, , nº de ordem 204750, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 06 anos, 08 meses e 18 dias, prestado em serviço privado, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL. 2. Cumpre observar que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo conforme o Despacho PM/AL DP1 (29820622), da Diretoria de Pessoal da PM/AL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 29869625/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000001196/2025 INTERESSADO Djane Menezes Dos Santos Milhomes ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PA-CD 30363122/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30123182/2025 (30123182) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Djane Menezes dos Santos Milhomes , matrícula 0000120863, , nº de ordem 86926, ativo(a), posto/grad. Ten.Cel, de tempo de serviço/contribuição de 03 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s) , prestado em serviço público estadual, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c 201, §§ 9º e 9º-A,

da Constituição Federal, e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL. 2. Cumpre observar que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo conforme o Despacho PM/AL DP1 (29990090), da Diretoria de Pessoal da PM/AL. 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 30123182/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000074508/2024 INTERESSADO JOSE CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 30365757/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30323138/2025 (30323138), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual José Carlos da Silva Albuquerque, matrícula 3959-4, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s) e 10 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, válido somente para fins de inatividade, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Requisita-se a devolução da via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC recebida ao(à) interessado(a). 3. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 939435

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 77/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0241/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA,
inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido serviço será prestado no mês de fevereiro de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 939020

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 82/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0236/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Master Soluções E Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL.
O referido serviço será prestado no mês de fevereiro de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 939191

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 80/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0237/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL.
O referido serviço será prestado no mês de fevereiro de 2025, no município de Rio Largo/AL.
VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 939197

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 101/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0270/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: José Roberto Da Silva Júnior, inscrito no CNPJ 52.952.712/0001-04
OBJETO: produção cultural. O referido evento que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 939203

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 98/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0278/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido evento acontecerá nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2025, no município de São Brás/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 939208

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 92/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0279/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LARRY SIMPATIA, representada pela empresa JSV EVENTOS,
inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 7 de fevereiro de 2025, no município de Palmeira dos Índios/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 939211

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 91/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0277/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 7 e 8 de fevereiro
de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 939212

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 97/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0280/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: VINICIUS O BAIXINHO, representado pela empresa JSV EVENTOS,
inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 8 de fevereiro de 2025,
no município de Atalaia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 939213

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 87/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0255/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ORQUESTRA NELSON SILVA, representada pela empresa CARNEIRO
CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 15 de março de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 939218

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 104/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0267/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17
de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda LEGAL D+, representada por C G PRODUÇÕES, CONSTRUTORA
E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 20 de fevereiro de 2025,
no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO : 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 939219

EXTRATO DE CONTRATO SEM MDO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA Nº 01/2025 - SEC ULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000404/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as
disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24
CONTRATADO: Empresa M BADEN SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrito no
CNPJ 43.028.678/0001-95, estabelecida na Avenida Moreira e Silva, 502, Bairro Farol, Maceió/AL,
CEP: 57.051-500.
OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevadores com reposição de peças, para atender a demanda desta secretaria e seus equipamentos.
VALOR GLOBAL: R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses, contado da sua publicação, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133, de 2021.
ORIGEM DOSRECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122. 0004. 2700 - Modernização do Orgão.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado.
NATUREZA: 44.90.52 - Maquinas, utencilios e equipamentos diversos.
FONTE: 500- Recursos não vinculados de impostos do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa).

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 939126

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 2308/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000754/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar público a relação dos aluno concluinte,devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: 3ªM01-ER, 3ªM02-ER, 3ªM03-ER e 3ªM04-ER, Turno Matutino, Ano Letivo 2024, da Escola Estadual MANOEL ANDRÉ,conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2308/2025

ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ
Código INEP: 27016412
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES - ANO LETIVO 2024
MODALIDADE / CURSO: REGULAR / ENSINO MÉDIO SÉRIE: 3ª TURMAS: 3M01-ER; 3M02-ER; 3M03-ER e 3M04-ER

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIAN CÍCERO SANTOS SILVA	103.207.354-35
2	ADUÍLIO APARECIDO FERNANDES DA SILVA	098.547.334-75
3	ALESSANDRA DOS SANTOS GOUVEIA	143.613.814-02
4	AMILLY RAYNE DANTAS DA SILVA	151.347.034-50
5	ANA CAROLINA DOS SANTOS	714.724.324-28
6	ANA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	142.205.064-54
7	ANA LUZIA SANTANA FRANÇA	119.699.124-30

8	ANA PAULA ALEXANDRE MEDEIROS	167.307.684-01
9	ANNY GRAZIELLY CARDOSO DE LIMA	152.776.864-36
10	ARIANA PEREIRA DA SILVA	140.853.884-95
11	ARTHUR BATISTA SANTOS	152.878.474-08
12	ARTUR NÍCOLAS SANTOS MORAES	114.212.834-25
13	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	718.774.484-60
14	BIANCA KAROLINNY SILVA SOARES	152.818.374-60
15	BRENNO SILVA FREITAS	151.037.364-03
16	CAMILA ANA DA SILVA	156.762.374-30
17	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	114.901.074-60
18	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	153.523.934-45
19	CARLOS EDUARDO BARBOSA SANTOS	139.268.624-59
20	CARLOS EDUARDO LOPES LIMA	119.706.874-01
21	CARLOS GUSTAVO SANTOS ALEIXO	175.107.074-39
22	CECÍLIA LIMA MATHIAS SILVA	152.700.974-27
23	CECYLLYA EMANNOELLY SILVA	142.023.354-81
24	CELIO RODRIGO DE LIMA SILVA JUNIOR	135.821.494-86
25	CHARLES EDUARDO DOS SANTOS	143.402.804-61
26	CRISLANE SANTOS SILVA DE BRITO	119.707.094-05
27	DARLISSON HENRIQUE SOARES DA SILVA	170.987.484-80
28	DAVI DA SILVA BEZERRA	143.833.794-94
29	DAVI PAIVA SILVA	062.488.161-07
30	DAVI SOARES TRAJANO OLIVEIRA	160.871.754-23
31	DAVYD RUAN DE OLIVEIRA SOUSA	125.317.454-75
32	DIEGO SAMOEL DE OLIVEIRA SANTOS	152.751.294-08
33	DIOGO LIMA BARROS	150.991.154-54
34	DOUGLAS KAWAN SOARES DA SILVA	142.787.344-50
35	EDIVAN DA SILVA HONORIO JÚNIOR	148.181.214-95
36	ELIDIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR	116.594.064-71
37	ELISSON RODOLFO DANTAS LIMA	119.771.494-48
38	ELLEN MORZANA DA SILVA BARBOSA	179.272.414-43
39	EMANUEL HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	136.938.924-82
40	ERICA MARIA DE FARIAS	153.187.284-05
41	ERMERSON MICAEL DA SILVA SANTOS	117.267.754-96
42	EVELLYN JHENNIFER DOS SANTOS SILVA	152.345.584-52
43	FELIPE MANOEL BISPO DOS SANTOS	135.688.714-75
44	FELIPE SILVA DE ARAUJO	143.941.674-50
45	FLEYDSON HENRIQUE BARROS COSTA	119.990.374-48
46	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	151.730.074-60
47	GABRIEL JOSÉ DA SILVA	142.787.424-79
48	GEOVANA DOS SANTOS	155.275.384-04
49	GISLAINE APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	127.094.724-90
50	GUILHERME GABRIEL MENESES DE CARVALHO	105.749.454-23
51	GUILHERME HENRIQUE NICOLAU DOS SANTOS	114.389.414-63
52	GUSTAVO CORDEIRO ALVES MOURA	112.826.664-44
53	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE SILVA	142.294.214-78
54	GUSTAVO DOS SANTOS ALMEIDA	153.968.174-29
55	IASMIM VIEIRA SANTOS	179.502.554-98
56	IÔZEFHY RAPHAEL FERREIRA DA CRUZ	139.227.744-23
57	IRLAN LUIZ DA SILVA SANTOS	143.065.604-22
58	ISA CARLA FONSÊCA DA SILVA	143.459.214-65
59	JACIARA EVARISTO CAETANO DA SILVA	143.776.734-67
60	JAISY EVELEN DE JESUS SILVA	153.151.734-02
61	JAMYSSON FERREIRA FERNANDES	136.639.734-76
62	JEFFERSON MÁRCIO DA SILVA	140.877.984-61
63	JÉSSIKA DE OLIVEIRA MENEZES	152.559.694-27
64	JHONATA ISAÚ GOMES DA SILVA	150.249.024-24
65	JOÃO VÍCTOR DA SILVA SANTOS	716.973.514-84
66	JOÃO VÍTOR RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	141.342.894-08
67	JOSÉ DANILO SOARES SILVA	180.820.424-78
68	JOSÉ DOUGLAS DA SILVA SANTOS	151.660.444-01
69	JOSÉ EDSON BEZERRA DOS SANTOS	155.068.254-71
70	JOSÉ EDUARDO DA SILVA SANTOS	142.963.944-01
71	JOSÉ EMANUEL MENEZES DA SILVA	169.994.664-75
72	JOSÉ GABRIEL DA SILVA FARIAS MAGALHÃES	118.282.864-78
73	JOSÉ HENRIQUE GOMES BEZERRA DA SILVA	154.282.704-38
74	JOSÉ HENRIQUE SOUZA ALVES	144.006.394-01
75	JOSÉ LÁZARO DA SILVA	137.340.554-66
76	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DA SILVA	149.729.344-84
77	JOSÉ MAYCON DA SILVA SANTOS	118.437.674-30
78	JOSÉ TAYSSON BEZERRA DA SILVA	142.763.624-90
79	JOSIELMA FERREIRA DA SILVA	152.135.904-03
80	JOYCE KELLY BISPO DE FARIAS	146.846.074-96
81	JOYCE RAISSA TORRES DOS SANTOS	151.010.064-40
82	JULIA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA ARAUJO	155.753.024-66
83	JULIA KELLY ANDRÉ DOS SANTOS	128.753.574-76
84	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	130.035.414-39
85	JULIANA GOMES DA PAZ	149.366.594-44
86	JÚLIO CESAR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	112.922.004-48
87	KAROLLINY CRISTIELE SILVA SANTOS	162.089.464-50
88	KAUÃ VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	115.122.334-47
89	KÃUANE VITÓRIA DOS SANTOS CORDEIRO	148.481.444-42
90	KAWÊ DOS SANTOS	140.754.944-89
91	KERVIN WRICK DE OLIVEIRA SOUZA	154.008.864-26
92	KETHILLY DE MENDONÇA BISPO DOS SANTOS	119.770.374-88
93	LARISSA YASMIM RAMOS DA SILVA	119.367.614-24
94	LAURA BEATRIZ SILVA OLIVEIRA	148.274.274-88
95	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	119.037.624-56
96	LETÍCIA EMANUELLY DOS SANTOS	153.343.184-10
97	LETÍCIA EVELYN ROCHA AMERINO	119.706.954-20
98	LETICIA ISABELA BATISTA FRANÇA	136.468.054-80
99	LETÍCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	151.754.844-60
100	LÍVIA NATHÁLIA SOARES SANTOS	116.983.114-19
101	LÍVIA SILVA DE FARIAS	151.475.934-97
102	LORRAYNE VICTÓRIA ROSA LIRA	140.207.744-04
103	LUCAS JORDAN BARBOSA DOS SANTOS	148.189.634-29
104	LUCIANO MAURÍCIO ARAUJO	149.763.284-65
105	LUÍS FELIPE BARBOSA DA SILVA	124.612.284-77
106	LUIZ ANTONIO LIMA DA SILVA	152.327.214-70
107	LUIZ HENRIQUE LESSA RAMOS PONTES	119.698.314-30
108	MARCELO MATIAS DA SILVA FILHO	143.624.964-32
109	MARCOS VITOR BARROS FORTALEZA	171.590.654-33
110	MARIA BEATRIZ TENORIO DE SANTANA	156.242.454-83
111	MARIA DENISE DOS SANTOS SILVA	152.373.094-37
112	MARIA EDUARDA DE LIMA SANTOS	123.414.544-88
113	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	123.593.634-17
114	MARIA GABRIELY LÚCIO DA SILVA	121.290.484-20
115	MARIA GRASIELLE DA SILVA MELO	153.675.714-41
116	MARIA HELENA DA SILVA	161.860.624-73
117	MARIA HELENA DA SILVA FARIAS	152.389.144-07
118	MARIA JESSYCA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	118.627.964-83
119	MARIA NEUSA SANTOS SILVA	143.776.954-36
120	MARIA RAYANE DAS NEVES	152.401.414-10
121	MARIA SABRINA DA SILVA CONSTANTINO	152.667.734-21
122	MARIA STEFFANE GUIMARÃES CAVALCANTE	152.075.464-73
123	MARIA VANÚSIA DA SILVA SANTOS	151.658.294-21
124	MARIANA DE JESUS FARIAS	154.078.604-81
125	MARIANA GOMES DA SILVA	179.572.264-93
126	MATEUS CAMPOS DE FARIAS	149.121.794-42
127	MATHEUS GABRIEL DE ANDRADE SANTOS	154.083.244-94
128	MICKAEL SILVA DOS SANTOS	125.880.264-35
129	MIKELAYNE DA SILVA	147.311.124-27
130	MILENE GABRIELA SILVA MELO	094.666.974-04
131	MIRELE MARIA DA SILVA DE JESUS	386.486.358-96
132	MIRTYLLA GUILHERME ALVES SANTOS	140.462.094-02
133	MOISÉS ALVES DE MORAES	143.750.464-73

134	MYLLENA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	151.624.094-48
135	MYROSMAR DA SILVA CINTRA	086.794.184-71
136	NAIELLE DA ROCHA SOUZA	115.005.844-79
137	NICOLLY BARROS DE OLIVEIRA LIMA	151.516.994-40
138	NYCOLAS DE SAL SANTOS	131.593.904-54
139	PÂMELA VITÓRIA ARAUJO DA SILVA	145.233.204-54
140	PEDRO IGOR VIEIRA LIMA	151.623.604-14
141	PEDRO LUCAS TINTINO DA SILVA	167.672.324-24
142	PEDRO RYAN SEVERINO DA SILVA MOREIRA	153.533.454-10
143	RAULENE MIRELA FERREIRA DA SILVA	151.512.194-13
144	RAYANE EVELLEN SANTANA DA SILVA	148.453.614-26
145	RAYNE MATIAS DOS SANTOS	171.994.644-28
146	RAYRA MICAELLY PAULINO DA SILVA	153.449.574-67
147	RAYRA RIKELLY GAMA DA SILVA	140.735.924-08
148	RAYSSA MARIA DA SILVA	153.568.704-50
149	RAYSSON GOMES FERREIRA DE HOLANDA	115.870.764-97
150	RIKELME KAUÃ DE BRITO SANTOS	146.915.254-16
151	RIQUELME NÍCOLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	594.901.728-55
152	RONIERE MATIAS DOS SANTOS	171.994.794-50
153	RUAN ROGERIO SOARES DA SILVA	143.609.444-54
154	RÚDNEY SOARES DA SILVA	143.609.614-64
155	RUTE RAFAEL SILVA	177.492.184-75
156	RUTE VITÓRIA SILVA DO NASCIMENTO	131.473.694-98
157	RYAN NYKOLLAS SANTOS DE MORAIS	151.432.024-00
158	SABRINA GRAZIELLA SILVA DOS SANTOS	148.201.334-70
159	SAMUEL PAULO ALVES DA SILVA	148.189.074-30
160	SAMYLLA RAFAELY DOS SANTOS	107.868.554-10
161	SÉRGIO EMANUEL MELO RODRIGUES	130.045.344-36
162	SHAYANE DE OLIVEIRA LIMA	152.757.154-80
163	SINAY HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	152.108.704-05
164	STHEFFANY PAULA DOS SANTOS SILVA	119.678.754-99
165	STHEFFANY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	151.538.364-44
166	THAINÁ PACHÊCO DA SILVA	151.410.614-00
167	THALLYS RAFAEL COSTA DA SILVA	113.412.724-35
168	THAWANY GABRIELLY DE LIMA SANTOS	153.461.094-47
169	THAYSON MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	080.539.734-50
170	THIAGO MARQUES DOS SANTOS	149.290.439-17
171	VÍCTOR EMANUEL FERREIRA DE MELO	152.874.234-62
172	VITÓRIA LETÍCIA GONÇALVES SANTIAGO	143.826.254-08
173	VLADSON ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	146.134.234-14
174	WELLEN KARLA BARBOSA SILVA	152.957.784-52
175	YURI KAWAN CORDEIRO NOVAIS	149.231.644-09
176	YVENS NASCIMENTO SANTOS	117.289.934-74

Protocolo 938914

PORTARIA/SEDUC Nº 2.540/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00011659/2005.

RESOLVE:
Art.1º Arquivar a presente sindicância, com fulcro no art. 157, inciso I da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, referente ao servidor inscrito na matrícula 824.081-7 , conforme DESPACHO PGE/GAB N° 29858725 da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências.
Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 939276

Portaria/SEDUC Nº 2.546/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000051005/2024.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 83.379-7 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 939315

Portaria/SEDUC Nº 2.325/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000041840/2024.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nº s 011.691-2 e 0041941-9, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 939317

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.557/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000052132/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE
CPF: 827.180.324-72
RG:000000001223024 SESP AL
Matrícula: 19698
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 690,00
PERÍODO: 13/11/2024 até 28/12/2024
DESTINO: Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de reunião e formação na SEDUC/Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cívil - Já Reconhecidas , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939403

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.560/ 2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000052132/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 827.176.724-00
RG: 000000001352639 SSP AL
Matrícula: 83085
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 13/11/2024 até 28/11/2024
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de reuniões, formações e consulta aos setores na SEDUC/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cívil - Já Reconhecidas , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 939405

PORTARIA /SEDUC Nº. 2.558/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039683/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AGNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 515.335.374-53
RG: 000000000746091 SSP AL
Matrícula: 82805
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 04/09/2024 até 11/09/2024
DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa
OBJETIVO: participar de reunião técnica que tratou sobre a apropriação dos resultados do SAEB 2023 e Construção de um Plano Ação voltado para o SAEB 2024..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cívil - Já Reconhecidas,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 939406

Portaria/SEDUC Nº 2.549/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005805/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE
CPF: 077.325.924-41
RG:002003001150396 SSP AL
Matrícula: 348
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 02/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Rio Largo/Maceió/Rio Largo
OBJETIVO: Participar das reuniões semanias de gerentes e dos eventos promovidos pela SEDUC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 939413

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação

b) UG SIAFE

510020 - SEDUC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL
João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima - Diretor-Presidente Interino

Decreto nº 100.090, publicado em 26/11/2024

b) UG SIAFE

510514 - FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Apoio através de concessão de bolsas de pesquisa e desenvolvimento vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas – PDPP da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/01/2025 **Fim: 31/12/2025**

6. VALOR DO TED

R$ 912.017,50 (novecentos e doze mil dezessete reais e cinquenta centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 12.368.1012.3762 – Implementação e Fortalecimento das Ações do Programa Escola 10

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Naturezas de Despesa:

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (Serviços Bancários)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Maceió(AL), 04 de fevereiro de 2025

João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima

Diretor Executivo da FAPEAL

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

Declaração

Processo nº E:01800.0000002849/2025
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da STYLE RENT A CAR / RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.631.148/0001-12, conforme despacho SUFIC, SEI 30344406, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30309680, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 10 de fevereiro de 2025

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 939436

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 2.556/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056578/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor DO SERVIDOR/DA SERVIDORA | INFLEXÃO DE GÊNERO: NOME SERVIDOR | ATRIBUTO DE PESSOA
Cargo: NOME DO CARGO COMISSIONADO | ATRIBUTO DE VÍNCULO - nível NÍVEL DO CARGO COMISSIONADO | ATRIBUTO DE VÍNCULO
CPF: CPF | ATRIBUTO DE PESSOA
RG:RG SERVIDOR PELO VÍNCULO | ATRIBUTO DE VÍNCULO
Matrícula: MATRÍCULA | ATRIBUTO DE VÍNCULO
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 10/02/2025 até 27/11/2024
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Participar de reuniões no Gabinete com os Secretário(a)s e Superintendentes da Secretaria Estadual de Educação-SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa : 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Cívil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 10/02/2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939415

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 263/2025

ALTERA A PORTARIA SEFAZ Nº 2049/2024, QUE DESIGNA E LOTA SERVIDORES FISCAIS PARA SETORES E GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e conforme consta nos autos do Processo nº E:01500.0000002445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os Grupos de Trabalhos Monitoramento Integrado, GT Medicamentos, GT Materiais de Construção e Agropecuária, indicados no Art. 1º da Portaria/SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

GT Monitoramento Integrado
Matrícula / Servidor
288 - Matheus Dutra Brasil - Líder
274 - Luiz Henrique Vassalo de Vasconcelos
GT Medicamentos
Matrícula/ Servidor
203 - George Cabral de Araújo - Líder
224 - Leonardo Paiva
GT Materiais de Construção e Agropecuária
Matrícula/ Servidor
81925 - Allan Kaio Antunes da Silva - Líder
279 - Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida

Art. 2º A Chefia de Fiscalização Interna - CFI, indicada no Art. 3º da Portaria/ SEFAZ Nº 2049/2024, publicada no DOE em 10 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Chefia de Fiscalização Interna - CFI
82136-5 - Paulo Iran Teles - Chefe
223 - Linaynne Batista de Alcântara Barros
821578 - Adriana Maria Silva Pereira
820539 - Girlene Melo das Neves
6003230 - Ubiracilda Sá Cavalcante
820555 - João Gustavo Peter
557455 - Jose Francimar Nogueira
600361 - João Matias Cruz Vieira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário de Especial da Receita Estadual

Protocolo 939241

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 191/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro dos contribuintes, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 2058/2024, publicado no D.O.E. dia 10 de dezembro de 2024, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24133758-5	DESTAK BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	E:01500.00000 49132/2024	AV Doutor Durval de Góis Monteiro, 8753, GALPAO TERREO, PETROPOLIS, 57082160, MACEIO/AL
24133987-1	E J DOS SANTOS JUNIOR LTDA	E:01500.00000 49130/2024	R N, S/N, 57073485, Cidade Universitária,MACEIO/ AL
24135287-8	FELIX CONSTRUÇÃO LTDA	E:01500.00000 49134/2024	AV Jorge Barros,S/N, LOTE JARDIM PETROPOLIS II;QUADRA A-3;LOTE 06, Santa Amélia, 57063000, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 197/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 – Arapiraca Nº 10/2025.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 06/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 06/2025
CACEAL: 24133000-9
RAZÃO SOCIAL: E F DA S SANTOS
CNPJ: 56952774000177

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 195/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000051450/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24439964	A L DE ANDRADE LTDA
24048238	D A L DA SILVA
24117566	DONA MARIA SALGADOS LTDA
24038783	F F FIRMINO COMERCIO
24328787	GUARD TRAC LTDA
24225070	IMP TELECOMUNICACOES LTDA
24334854	J R DA SILVA PERFURACAO
24847552	J. CAMILO DA SILVA SANTOS - ME
24363334	J.V. CAETANO DOS SANTOS
24370697	L. BRUNA DOS SANTOS SILVA CLINICA E SERVICOS
24121843	LAIS DOS PASSOS MACEDO RESTAURANTE
24386782	MARIA ANIELLE DOS SANTOS
24601559	MARIA DE LOURDES G.MARQUES - ME
24028529	MASSAGUEIRINHA MILAGRES LTDA
24735740	PAULO HENRIQUE VIANA MAGALHAES 08159730470
24015189	R R ARAPIRACA GAS LTDA
24431450	ROBERTO JOAQUIM DE LIMA
24302314	SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA
24286199	THIAGO DOS SANTOS SILVA COSTA
24796605	VACELON B P CESAR
24730061	WARLA SILVA DA GRACA LTDA
24730651	WITTALONEY MARQUES DA SILVA - ME

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
‘‘‘‘‘‘‘‘‘‘‘‘‘‘SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 192/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando nos endereços indicados no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 2059/2024, publicado no D.O.E. dia 10 de dezembro de 2024, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24134513-8	TPL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	E:01500.0000049136/2024	AV Belmiro Amorim, 1718, LOJA 001 , Santa Lúcia, 57082000, MACEIO/AL
24725940-3	EXATIDAO INSTRUMENTOS E SERVICOS LTDA	E:01500.0000049131/2024	R ORLANDO GALDINO LOPES, S/N, QUADRAF LOTE 22, CIDADE UNIVERSITARIA , 57073110, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 205/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando nos endereços indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais,

,
RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24409244-3	A R O AUTO DE OLIVEIRA GALVAO RECICLAGEM E SUCATA LTDA	E:01500.0000000377/2025	R SANTA LUZIA, 84, LETRA B, PINHEIRO, 57055740, MACEIO/AL
24136103-6	KJB SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA	E:01500.0000054305/2024	R DO IMPERADOR, 349, LOJA D, CENTRO, 57020670, MACEIO/AL
24137014-0	VIEIRA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	E:01500.0000054306/2024	R DO IMPERADOR, 349, LOJA H ELIZEU TEIXEIRA SALA 02, CENTRO, 57020670, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 204/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados, apesar de exercerem suas atividades no endereço cadastral, esses são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24139169-5	CONECTA COMERCIO LTDA	E:01500.0000000371/2025	R CRISTIANE MELO MARQUES DE LIMA BATISTA, 07 A, SALA 01, BOM PARTO, 57017210, MACEIO/AL
24137544-4	FRIGO E HORTI ALVORADA LTDA	E:01500.0000054304/2024	R RUA QUATRO, 55, , BARRO DURO, 57045792, MACEIO/AL
24136468-0	GS IMPORTAÇÃO E ATACADISTA LTDA	E:01500.0000054310/2024	AV COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEÃO, 240 A, SALA 09 EDIF GAL JARDIM AL CENTER, PINHEIRO, 57057780, MACEIO/AL
24139308-6	I S COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	E:01500.0000000380/2025	AV COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEÃO, 240 A, SALA 20 COND GAL JARDIM AL CENTER, PINHEIRO, 57057780, MACEIO/AL
24135760-8	R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	E:01500.0000054309/2024	AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 1210, , FEITOSA, 57043000, MACEIO/AL
24136905-3	TF COMEX DISTRIBUIDORA LTDA	E:01500.0000054311/2024	AV COMENDADOR FRANCISCO DE AMORIM LEÃO, 240 A, SALA 35, PINHEIRO, 57057780, MACEIO/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 939233

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
‘’’’’’’’’’’’’’’SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 193/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000049175/2024
Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 2060/2024, publicado no D.O.E. dia 10 de dezembro de 2024, e que não regularizou suas pendências,
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea ¿b¿, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24134357
RAZÃO SOCIAL: LVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PROCESSO: 01500.0000049175/2024
ENDEREÇO: Rua PE JEFERSON, 171, Centro, Craibas/AL.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 939011

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 194/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando duas empresas com a mesma atividade, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa

SEF nº 17/2007, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 24/2025, publicado no D.O.E. em 08 de janeiro de 2025, e não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24601744-9
RAZÃO SOCIAL: SORVETERIA BALI LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990, 2 PISO LOJA 280, 57032901, MANGABEIRAS,MACEIO/ALAGOAS.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 939012

EDITAL GJ N.º 020/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.487/2025, referente à empresa: SUPRIFITAS LTDA., CACEAL: 240.81423-1:

Processo Administrativo Tributário (PAT): 1500-028975/2017; 1500-040511/2017.
Auto de Infração (AI): 70.64574-004, protocolizado em 18/08/2017
Autuada: SUPRIFITAS LTDA
Endereço: Rua Barão de Penedo, 68, centro, CEP: 57020-340
Município: Maceió-AL
Inscrição Estadual: 240.81423-1
Inscrição no CNPJ/MF: 35.722.974/0001-63
Autuante: Tatiana Tavares Sarmento
Julgador Singular: Marcio Maciel de Moraes
Gerente da GJ: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N. : 22.487/2025
EMENTA: ICMS - Procedimento Ordinário. 1. Registro de crédito indevido de ICMS no livro fiscal proveniente de produtos sujeitos a substituição tributária. 2. Defesa tempestiva e legítima. 3. Desistência de forma tácita da defesa conforme alínea “b”, do inciso II, do §2º, do art. 163 do decreto nº 25.370/2013. 4. Adesão ao PROFIS/2022, implicou em confissão irrevogável e irretratável do débito fiscal. 5. Não havendo mais controvérsia sobre a pretensão fazendária, está se perfaz com plena certeza e liquidez. 6. Mantida a pena aplicada do art. 93 da Lei nº 5.900/1996. 7. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE. 8. Declaro a exigibilidade do crédito tributário e a sua suspensão em vista do parcelamento pelo PROFIS/2022 conforme art. 1º, art. 3º do decreto nº 71.800/2020 c/c art. 151, VI, da Lei nº 5.172/1966. 9. O parcelamento importou na desistência do recurso ordinário conforme inciso III, §2º, do art. 46, da lei nº 6.771/2006, tornando definitivo o julgamento do processo na esfera administrativa.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE nos termos do inciso I, do §1º do art. 163 do decreto nº 25.370/2013 o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração n. 70.64574-004, por infração ao art. 39, §2º c/c caput do art. 34, c/c art. 93 da lei nº 5900/1996 com as alterações da lei nº 6348/2002; e aplico a pena do art. 93 da lei 5900/1996.
Declaro a exigibilidade do crédito tributário no valor de R$ 32.823,16, sendo de ICMS o valor de R$ 20.514,47 e de multa o valor de R$ 12.308,69 e mais os acréscimos legais cabíveis, e a sua suspensão em vista do parcelamento pelo PROFIS/2022 conforme art. 1º, art. 3º do decreto nº 71.800/2020 c/c art. 151, VI, da Lei nº 5.172/1966.
Referido parcelamento importa na desistência do recurso ordinário conforme inciso III, §2º, do art. 46, da lei nº 6.771/2006, tornando definitivo o julgamento do processo na esfera administrativa, devendo estes autos serem enviados para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para acompanhamento e controle do parcelamento do débito em observância ao art. 8º, do decreto nº 71.800/2020. Publique-se, Registre-se, Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 939086

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 198/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000049157/2024

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro dos contribuintes, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 2057/2024, publicado no D.O.E. dia 10 de dezembro de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24134457-3
RAZÃO SOCIAL: J R J DE SOUZA JRJ DE SOUZA
ENDEREÇO: R PADRE CICERO, 21, 57100000, ANTONIO L SOUZA,RIO LARGO/AL
PROCESSO Nº: E:01500.0000049157/2024

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 196/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000002555/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea ¿c¿, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1733/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1733/2023
CACEAL: 24108649-3
RAZÃO SOCIAL: AG FIELD COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
Processo nº E:01500.0000002555/2025

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 939156

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 199/2025

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000022278/2023;

Considerando que foi constatado através de diligências in loco, na qual se confirmou a inexistência física do contribuinte.

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alíneas "a" e "c"; e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alíneas "a" e "c", e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24056224-0	AGROFARMS LTDA	05/04/2023

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 939161

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 200/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho CAC 2 - Arapiraca no Processo nº E: 01500.0000004692/2025;

Considerando que foi constatado através de diligências in loco, pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte 2 - Arapiraca, na qual se confirmou a inexistência física do contribuinte.

RESOLVE:

Com base no que preceituam os art. 31, Inciso II, alínea "c"e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24122881-6	54.151.169 JORGE LUIZ TONET	21/03/2024

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 939162

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 201/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n.º E:1/2024/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Material de Construção e Agropecuária e Despacho GEFIS - Demandas Especiais nº 30215195 no Processo n.º E:01500.0000055573/2024

Considerando que no endereço relacionado constam funcionando empresas com a mesma atividade, conforme se evidência no Processo SEI nº E:01500.0000055573/2024, sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, tendo sido intimadas pelo Edital GECAD n° 2097/2024, publicado no D.O.E. no dia 16 de dezembro de 2024, ainda assim não foram regularizadas suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24729855-7	AM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	AER JUCA SAMPAIO, 597, 57042530, FEITOSA, MACEIO/AL
24030415-2	AM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	AV JUCA SAMPAIO, 2779, 57042530, LETRA A, FEITOSA, MACEIO/AL
24763929-0	TOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	AV JUCA SAMPAIO, 2849, 57042530, FEITOSA, MACEIO/AL

Maceió, 10 de fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 939169

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 202/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24143260-0	FERNANDO MERCADINHO LTDA
24416871-7	J P DA SILVA GREGÓRIO - ME
24789353-6	MARINA AR CONDICIONADO LTDA
24333160-6	R FIRMINO DOS SANTOS

Maceió, 10 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 939171

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 08/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 1, de 30 de janeiro de 2020, que disciplina o Decreto nº 68.904, de 21 de janeiro de 2020, o qual dispõe sobre a aposição do Selo Fiscal Eletrônico - SFe para controle de água mineral ou adicionada de sais em circulação no Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação e regula a concessão de crédito presumido nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a publicação do Ajuste SINIEF nº 30/20, de 14 de outubro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 1, de 30 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 2º A partir de 1º de outubro de 2024, fica obrigado à aposição do SFe o contribuinte de ICMS fabricante de água mineral ou adicionada de sais, em vasilhame descartável cujo volume seja inferior a 10 (dez) litros, em circulação no Estado, para fins de controle e fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias.
(...)
§ 4º A obrigação de que trata o caput não se aplica quando o vasilhame for copo plástico ou garrafa de vidro, bem como em embalagens em latas e cartonadas (Ajuste SINIEF 30/20)." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 939226

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 203/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:
I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.
III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável
Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24715802-0	A V MELO PEÇAS E SERVIÇOS	E:01500.0000000376/2025
24335069-4	ALATECH MED LTDA	E:01500.0000000375/2025
24137421-9	ALOIZIO PROTAZIO DE OLIVEIRA FERTILIZANTES LTDA	E:01500.0000054354/2024
24068579-2	ATACADÃO TÊXTIL LTDA	E:01500.0000000430/2025
24136198-2	CORPO TROPICAL LTDA	E:01500.0000054312/2024
24136270-9	D DE C MARTINS	E:01500.0000054367/2024
24122344-0	NOVA HOSPITALAR LTDA	E:01500.0000054352/2024
24106715-4	ORTOLIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	E:01500.0000000379/2025
24137027-2	TOPVENDAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	E:01500.0000054356/2024

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 939227

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 206/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando nos endereços indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca
,
RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	
		PROCESSO	
24136216-4	BRASIL SUL COMERCIO DE PECAS LTDA	E:01500.0000054353/2024	R BENJAMIM FREIRE DE AMORIM, 1944, SALA 05, BRASILIANA, 57310540, ARAPIRACA/AL
24136837-5	MORANGO & CIA LTDA	E:01500.0000054355/2024	R FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES, 307, , PRIMAVERA, 57304140, ARAPIRACA/AL

Maceió, 10 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 939259

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 10/2025

Dispõe sobre o limite global de financiamento de projetos de incentivo a cultura no exercício de 2025, sob os requisitos e condições da Lei nº 6.292/2002 e Decreto Estadual n° 68.063/2019.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n° 68.063, de 25 de outubro de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2025, os valores globais a serem utilizados pelos contribuintes financiadores de projetos de incentivo a cultura, que, sob os requisitos e condições estabelecidos na Lei nº 6.292/2002 e Decreto Estadual n° 68.063, de 25 de outubro de 2019, pleiteiam o benefício fiscal, sendo o valor de R$ R$ 14.212.244,18 (catorze milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro

reais e dezoito centavos) destinado ao financiamento de projetos culturais.
Parágrafo único Fica a concessão do benefício fiscal sujeita ao cumprimento das condicionantes estipuladas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC n° 101/2001, devendo-se averiguar se há adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais requisitos legais.

Art. 2º Os valores fixados no caput deste artigo, na forma do disposto no Decreto Estadual n° 68.063/2019, são adequados ao limite financeiro anual de 0,30% (trinta centésimos porcento) aplicável sobre o valor R$ 4.737.414.725,56 (quatro bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e catorze mil, setecentos e vinte e cinto reais e cinquenta e seis centavos), valor este correspondente ao total da arrecadação do ICMS do ano de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 939318

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000039210/2024
INTERESSADO	Superintendência Executiva de Valorização de Pessoas
ASSUNTO	Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício 3045 (SEI Nº 27416706), oriundo da Gerência Executiva de Escola Fazendária, o qual versa sobre a necessidade de contratação para prestação de serviços de seguro dos estagiários e dos conveniados.
[...]
Em suma, é o relatório.
Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:
I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;
Nesses termos, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ n° 87.883.807/0001-06, para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários e conveniados, pelo valor global de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
Sigam os autos a unidade SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
Em observância ao Art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
Após a publicação do ato de autorização, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
2. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para providências quanto à assinatura do contrato, divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
3. À SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
4. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 939416

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 29/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte - EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/01/2025, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando nº E:30/2025/Gerência de Informações Cadastrais no processo nº E:01500.0000005261/2025.
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
241175402	13.905.330 MAURICIO VIEIRA NUNES DE BARROS JUNIOR
242576370	14.659.069 FRANCIVAL MENDES DE OLIVEIRA
242602142	14.910.482 FLAVIA CLARISBELLE DE ALBUQUERQUE MARTINS
242694705	16.104.167 JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
240588975	19.431.112 STEPHANNIE MAYRA OMENA MOTA
241447160	22.020.327 MIRANA MOURA LICETTI
244277001	22.432.772 AGADENIO VIANA DOS SANTOS
244345767	22.789.876 KAMYLA NOBRE BARROS
244430810	23.369.800 ERIDAN DOS SANTOS
244526737	24.152.125 NICILLENY SILVA DE QUEIROZ
241444829	24.158.931 GILVANIA MEIRE BARBOSA
241249813	24.584.053 MARKYS MAURICIO VIEIRA RODRIGUES
244683387	24.824.010 ALCRISTIONE FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
240540557	27.827.360 ZUILA PIMENTEL DE BARROS ANDION MELO
247441708	29.169.762 ANTONIA REGINA FLORENCIO DE SANTANA
247699748	31.045.734 JOSE EDUARDO CIRINO DO NASCIMENTO
247735310	31.298.057 CICERO JACINTO SOARES
240611632	32.038.964 LAYANE DE ALMEIDA BARBOSA
241177901	32.092.367 VINICIUS JOSE PEREIRA DE LIMA
241348269	33.670.062 THEOGENES LUIS ALVES SILVA
243082312	34.164.710 DANIEL MENDES DA SILVA DOS SANTOS
243144822	34.597.776 DEYVID NILTON COELHO VARGAS
243287348	35.648.189 GLAUCO ROCHA OLIVEIRA DA SILVA
243380089	36.383.372 SILVANIA MARIA DE JESUS
243463685	36.987.903 MARIANA AMORIM DOS SANTOS BATISTA
241330874	41.551.493 ARIOSTO CARDOSO MENEZES
240002253	41.591.166 EDILTON DA SILVA
240033361	41.938.169 JANIELMA DA SILVA PEREIRA
240039637	42.106.373 GERCICLEIDE FRANCISCA DA SILVA
240152506	43.200.814 WELISON LOPES CARDOSO DE OLIVEIRA
240203887	43.979.881 MACIEL LUIZ DA SILVA
240529111	44.336.265 JOSE MILTON DOS SANTOS FILHO
240248260	44.660.013 NATHALIA SOUZA FELIX
241305349	44.837.072 NAILSON SANTOS FERREIRA
240264762	44.885.401 INGRIDI MENDONCA DO NASCIMENTO VERCOSA
240308328	45.645.438 MARIA ELINEI PEREIRA
240318307	45.817.737 JOSE CARLOS SANTOS SILVA
240335422	46.122.033 JOSE EDNEI DE SOUSA ARCANJO
240351827	46.414.412 ALICE DE ARAUJO DIAS VIEIRA
240386396	47.083.271 ADELAIDE SILVA DOS SANTOS AQUINO
241444918	48.050.349 PEDRO HENRIQUE COSTA BUARQUE
241443490	48.056.563 WISLAINE ALVES DOS SANTOS
240448766	48.286.865 PAULO HENRIQUE SOARES DE MELO
240457153	48.445.426 JERLAN FIRMINO LIMA

241434610	48.456.125 LEONARDO LOPES DA SILVA
241447186	48.661.355 LEANDRO NOBREGA SALES
241428858	48.731.460 EWERTON DA SILVA OLIVEIRA
240483251	48.926.001 ELISSON FERREIRA BARBOSA
240491564	49.081.145 ADERALDO VIEIRA SILVA FILHO
240497961	49.201.174 KEILLA SAMARA FERREIRA DE LIMA
240499654	49.232.973 MARIA CAROLINA CORREIA LEAO
240502329	49.282.996 FRANCIELE TAVARES DA SILVA
241204615	49.651.548 GENIVAL COSTA DA SILVA
240527410	49.714.308 SAMELA ELLEN SANTOS DE MATOS
240527534	49.717.346 MARIA FIDELIS PAULINO
240528921	49.741.304 WILLYANNE BEATRYZ BEZERRA DE AZEVEDO
240538323	49.877.536 ADALVERLANE GOMES SANTOS
240541570	49.920.086 SAMARA MARQUES LIBERALQUINO
240545923	49.982.098 JONAS ALVES BEZERRA
240561422	50.198.124 EDUARDO JOVINO DE OLIVEIRA
240564847	50.249.152 JOSE EDSON FERREIRA BARBOSA
240567200	50.278.496 DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS
240567277	50.280.653 DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA VELOSO
240568524	50.292.925 ALBERTO TICOZZI
240574893	50.369.638 GUSTAVO BERNARDO DOS SANTOS FARIAS
240576128	50.384.463 WAYNNE DA CONCEICAO SILVA
240582950	50.481.045 WEDSON DE SOUZA DA SILVA
240583035	50.482.275 CLEBERSON BATISTA FARIAS
240584589	50.506.901 JOSEILTON DOS SANTOS ARAUJO
240590244	50.584.486 BRUNA MAYARA DA SILVA
240591909	50.602.530 DYEGO TAVARES DE SOUZA
240592778	50.617.833 DANIEL CARVALHO NUNES
240594070	50.635.851 ANDRESSA SILVA MATIAS
240595270	50.655.143 ELLEN BEATRIZ SANTOS CAVALCANTE
240599900	50.710.020 MARILIA VITAL LIMA
240611837	50.865.998 ELENILZA LIMA DOS SANTOS
240614682	50.893.152 WAGNER GOMES GONCALVES
240617509	50.932.428 LIVIA MARIA FERREIRA DA SILVA
240623142	50.992.596 GIDELMA GUEDES DE SOUZA
240624483	51.005.750 CLEDSON MEDEIROS SANTOS
240637380	51.110.620 EDUARDA VIEIRA FELIX
240651499	51.171.869 VALDINETE MOTA DOS SANTOS
240673581	51.173.449 FLAVIA LEANDRO CAVALCANTE
240803051	51.196.218 AUGUSTO CESAR DA SILVA
240805844	51.227.383 CAROLINE BEATRIZ MOREIRA RODRIGUES
240808215	51.243.406 MARINA DE SOUZA MACHADO
240808614	51.249.981 BIANCA DE OLIVEIRA BOMFIM
241074487	51.355.350 IVAN JOSE DA SILVA JUNIOR
241086183	51.579.754 EDGREYSON OSCAR GOMES DE OLIVEIRA
241087635	51.604.706 DENNIS CRISTIAN SOUZA
241087856	51.610.094 ELISIANE CORREIA DA SILVA
241365082	51.612.131 MARCOS ANTONIO PINHEIRO DE BARROS
241332567	51.652.971 ANTUNYS DOS SANTOS MELO
241093864	51.727.928 VIVIAN CLARA EPIFANIO MOURA
241151872	51.881.683 MACIEL TENORIO DA SILVA
241103576	51.905.143 AYANE BRIGIDA SILVA MELO
241105463	51.938.075 CAILANE GOMES DA SILVA
241107830	51.980.806 JANIELMA DE LIRAL SERAFIM
241110599	52.036.026 CICERO ESTEVAM DA SILVA
241115337	52.119.855 SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
241130751	52.412.551 MICHELLE ZALLIO DE FARIA FREIRE
241191360	52.453.215 VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
241135397	52.491.783 FELIPE DA SILVA PEREIRA
241135621	52.498.515 JOSE YURY HONORIO DE OLIVEIRA
241137225	52.527.647 JAQUELINE DA SILVA LUCAS
241140161	52.585.736 JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA OMENA
241142377	52.621.951 VIVIANE VERISSIMO DA SILVA
241142385	52.622.709 GEISA WENDER DA SILVA SANTOS
241141710	52.627.386 ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
241146879	52.709.985 LUCAS DOS SANTOS SILVA
241152313	52.801.105 WEVERSON DA SILVA SATURNINO
241152364	52.801.688 DIEGO BOMFIM CAVALCANTE DO NASCIMENTO
241155908	52.873.889 JACKELINE ALVES DA SILVA
241170176	53.156.607 RITA DE CASSIA TENORIO NUNES
241170273	53.158.540 MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA
241171539	53.179.710 MARIA VICTORIA GUALTER ALMEIDA
241175810	53.287.098 JOSUE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
241175852	53.287.792 WAYNE JOAO VICTOR GOMES SOUZA
241180937	53.384.530 MANOEL MESSIAS LIMA NETO
241181119	53.388.416 WANDERSON MIRANDA DOS SANTOS
241186927	53.505.240 ALMIR JOSE ALVES DA SILVA
241191670	53.607.740 WESLEY EZEQUIEL DE FREITAS CALIXTO
241191904	53.611.138 JOSE WILLAMIS DO NASCIMENTO SILVA
241193222	53.639.447 JOSE RENATO CABRAL SEVERO
241193869	53.650.430 ALISSON COSTA VIRTUOSO DA SILVA
241221625	53.797.799 PAULA VIEIRA DA ROCHA
241200725	53.803.481 ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
241200954	53.809.670 MATHEUS WEXLER ERNESTO DOS SANTOS
241202337	53.839.799 ANDREA MARIA BEZERRA PEREIRA
241202574	53.844.842 JOAO CARLOS ARAUJO DUARTE
241205450	53.919.263 YASMIN DOS SANTOS SOUSA
241206839	53.946.317 AMANDA MIRELLY DE LIMA SILVA
241207835	53.968.507 FABRICIA CARDOSO DOS SANTOS
241209439	54.003.489 SAYRON FERNANDO DE ARAUJO SIMOES
241211930	54.059.953 WISLAN ROCHA DOS SANTOS
241212731	54.078.283 FERNANDA ALVES DOS SANTOS
241213657	54.084.997 JOSE ALBERTO SILVA DE JESUS
241213479	54.094.624 MICHELY OLIVEIRA MELO
241217580	54.175.053 JOSE MARCO DE SOUZA
241220637	54.234.930 JOAO VICTOR REIS PINHEIRO CORREIA
241221170	54.247.561 WIVSON VALENCIO DOS SANTOS
241357071	54.272.282 JOSEVANDRO FERREIRA RENOVATO
241222834	54.287.004 CRISMARY OLIVEIRA DA SILVA
241224420	54.323.780 ROBSON ALVES DE GOUVEIA
241224721	54.329.910 MAVIA TAVARES BARROS
241225604	54.349.678 ANA PAULA ROMEIRO DE ALCANTARA
241230080	54.442.696 CLECIANE LIMA SILVA
241232171	54.486.670 ERISSANDRO WANDERLEY DE MELO
241233038	54.508.983 GRACIELE ANCELMO DE OLIVEIRA
241233577	54.522.276 CARLOS GABRIEL ANTERO DE OLIVEIRA
241236894	54.598.456 ISABELA SILVA ALBUQUERQUE
241237181	54.603.251 LUCIANO BERTO DO NASCIMENTO
241237254	54.605.339 SIDINEI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
241242207	54.678.417 AECIO VALERIANO CAVALCANTE
241244269	54.717.870 RAFAEL ROCHA DA SILVA
241248248	54.799.821 MARCIO RAMOS CAVALCANTE
241249430	54.822.708 ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS
241250447	54.840.884 FABRICIO DORGIVAL DE ALMEIDA SILVA
241251303	54.858.470 JHONNYS RAFAEL DO NASCIMENTO LINS
241252857	54.889.945 SAMUEL ZAMORANO SANTOS DE AZEVEDO
241253063	54.895.501 MARICELIA ARAUJO DA SILVA
241255198	54.937.525 SAMARA DO NASCIMENTO CHAGAS BORBA
241256682	54.966.237 MARCOS ALVES
241256720	54.967.409 MAURICIO DOS SANTOS
241390001	55.052.405 HENRIQUE SARMENTO DA SILVA
241261520	55.059.689 DIEGO DE OLIVEIRA SILVA
241263824	55.129.434 LAYSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA
241406102	55.154.657 ITAWA BARBOSA DA SILVA
241266700	55.165.788 FLAVIMARY CRISTINE SAMPAIO DE BARROS
241268940	55.213.146 GABRIEL GOMES DA SILVA LAGOS
241270960	55.241.423 DANIEL JOSE DOS SANTOS
241274460	55.277.485 SANDRA PEREIRA DA SILVA
241273668	55.302.601 MATHEUS DE SOUSA SILVA

241273790	55.303.773 AMALIA GABRIELA OLIVEIRA ROLIM TAVARES
241275989	55.339.833 EDUARDO APARECIDO DE SA ALVES
241279283	55.405.913 EDER DE LIMA CANDIDO
241281369	55.456.242 LEANDRO OLIVEIRA DE MELO
241281806	55.462.695 MARCELO GOMES DOS SANTOS
241282381	55.479.002 HELZIRAN FARIAS PEREIRA DA SILVA
241285470	55.551.123 EDKLENIO OLIVEIRA VIEIRA
241286654	55.575.651 BRUNO ALVES DA SILVA LIMA
241288541	55.616.830 ADALTO DE LIMA LINS
241289106	55.624.371 PAULO HENRIQUE TAVARES SANTOS FERREIRA
241289360	55.628.620 IZAAC NOBERTO DA SILVA
241289947	55.640.501 JACKSON DOS SANTOS RAIMUNDO
241291305	55.679.503 THIAGO CAETANO DA SILVA
241292964	55.718.103 MATHEUS NUNES VIEIRA
241294070	55.742.141 ROSELI FELIPE DA SILVA
241294649	55.755.668 MARIA GRACIANE DOS SANTOS LEITE
241294886	55.759.020 RICLEDSON LUIZ BRAZ
241295157	55.760.555 IAGO GABRIEL ROLEMBERG GOMES
241295270	55.766.923 NICOLE BARBOZA COSTA
241296889	55.797.699 FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
241297451	55.812.452 ANTHONY ALEXANDRO SILVA DE SOUZA
241297540	55.813.045 PEDRO HENRIQUE ALVES DE MELO
241298113	55.825.257 RONALD DE LIMA MOREIRA
241298270	55.829.092 ELIZIANE DE FATIMA DA CONCEICAO
241299160	55.845.332 LAURA SILVA DE ALMEIDA
241302943	55.923.580 MARIA SUZANA SILVA SANTOS
241303192	55.927.892 DARLAN CUSTODIO DA SILVA SANTOS
241304571	55.954.872 ANTONNY MIGUEL RODRIGUES ROCHA
241308984	56.040.899 JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA
241312248	56.118.579 ENIVIA THALINE MALTA PEREIRA
241318033	56.262.909 JOSEANO OLIVEIRA DA SILVA
241319374	56.323.640 ERIVERTON DA SILVA CORREIA SANTOS
241325080	56.729.895 EDMILSON JOSE DE LIMA FILHO
241327083	56.887.198 ARMANDO DIAS DA CUNHA
241327296	56.892.384 ANTONIO GENTIL DOS SANTOS
241327580	56.899.052 FELIPE GABRIEL FERREIRA GOMES
241331331	56.979.109 LEANDRO BARBOSA DA SILVA
241332052	56.993.982 DIVONEIDE ISMAEL DA SILVA
241333202	57.018.618 ANDERSON VIEIRA DA SILVA
241333385	57.023.369 IGOR DE ARAUJO LEOPOLDINO
241334691	57.052.829 AGNES CRISTINA SANTOS
241334888	57.058.480 DARLISSON EDUARDO FREIRE DE OMENA
241335205	57.062.859 LUCAS TADEU DE VASCONCELOS CARNAUBA
241335868	57.075.526 GABRIEL MACIEL DE ALMEIDA COSTA
241336325	57.083.389 THAYNA CONRADO SANTOS SILVA
241336953	57.097.635 VICTOR EMANOEL ALMEIDA DOS SANTOS
241337658	57.112.056 VICTOR BERNARDO DA SILVA
241337887	57.117.706 MAGNA LUANA GOMES BANDEIRA
241338590	57.132.325 GABRIEL MENDONCA DOS SANTOS
241339197	57.144.160 LARISSA CAROLINA RAMOS MATTOS
241339944	57.160.433 ISAQUE DOS SANTOS
241340390	57.168.127 DIEGO LUIS SOUZA LIMA
241340900	57.182.582 JOSE ERINALDO DA SILVA SANTOS
241341094	57.186.464 TACIARA BRITO DE CASTRO FERREIRA
241341493	57.194.164 RAIANE ARAUJO SOARES
241341744	57.198.648 MANOEL SANTOS DE ARAUJO JUNIOR
241342929	57.228.145 DEIVID SANTOS GOUVEIA
241343097	57.232.509 ANDRE OLIVEIRA DA SILVA
241345715	57.287.442 ANY KLEIZA DA SILVA SANTOS
241346002	57.292.771 JUAN MATEUS SANTOS FURTUNATO
241346126	57.301.691 ESTER MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
241347637	57.343.320 DIOGE CASSIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
241348650	57.365.682 PEDRO ARTHUR GONCALVES DE LIMA
241349150	57.374.892 JOSIENE DOS SANTOS DE LIMA
241349583	57.383.155 JERLISSON SANTOS LEOCADIO DE LIMA
241351375	57.417.287 CARLA LIZANEAS TOLEDO RAMOS
241351820	57.427.554 DANIELA ALVES DE ALMEIDA COSTA
241384990	57.459.483 DANIELLE VITORIA FEITOSA SANTOS
241355249	57.500.618 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR
241355273	57.500.922 ALICIA BEATRIZ DOS SANTOS LEMOS
241356105	57.520.169 LAURA BEATRIZ GOMES MARINHO
241356440	57.526.787 JUNIELE GONCALVES DOS SANTOS
241357080	57.542.956 MICAELE DA SILVA PEREIRA
241357314	57.546.439 WEFERSON FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS
241358710	57.575.752 THYAGO THARLY VIEIRA BARBOSA
241359406	57.592.567 AMANDA KELY DA SILVA
241361001	57.631.560 DIEGO DA SILVA FERREIRA
241361052	57.632.076 PRISCILLA MEIRELES BRITO
241362377	57.659.006 ULYSSES BEZERRA DE ALMEIDA
241372283	57.669.406 ANDRIELE FRANCA DA SILVA
241362857	57.670.059 ADRIANO LOPES DA SILVA
241363969	57.692.015 RAMON EVANGELISTA DOS SANTOS
241364949	57.711.030 JOSE GILSON MOTA
241366178	57.734.126 JAQUELINE DE MORAIS ALVES
241367670	57.761.064 CLEDJA ALVES DA SILVA
241367697	57.761.931 SANDRA CRISTINA LINS BERTA
241370620	57.815.700 JOSE CICERO DA SILVA
241371031	57.822.442 PAULO ALEXANDRE WEDSON AROUXA DE SANTANA
241372097	57.841.052 JOSINALDO VITORINO DE FARIAS
241372755	57.854.605 THAYNA VITORIA CORREIA DA SILVA
241376610	57.921.680 SAULO RODRIGO ALVES E SILVA CAMERINO
241378877	57.969.704 VICTOR SILVA SOARES
241380774	57.991.049 MARCO AURELIO OLIVEIRA RAMOS
241381347	58.019.273 KLEIBSON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS
241385725	58.106.968 EDJANE TEREZA BARBOSA TENORIO MAROTA DO REGO
241386314	58.118.818 ANDERSON JOSE DOS SANTOS VIEIRA
241386497	58.121.586 LUCAS LOURENCO DE SOUZA
241387221	58.131.575 ISADORA VIEIRA CAVALCANTI
241387418	58.133.580 JOSE DIEGO SILVA DE GUSMAO
241388627	58.158.780 NATANAEL SANTOS DA SILVA
241389178	58.167.611 RAMON DA SILVA OLIVEIRA
241389682	58.172.488 ELILSA MARIA MARCELINO DOS SANTOS
241389895	58.174.677 ELISAMA ANDRE DA SILVA
241390249	58.182.831 CRISLAINE VITORIA DA SILVA
241390893	58.192.669 ALEFF ROZENDO DOS SANTOS
241394325	58.257.230 HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA
241394694	58.264.677 IGOR EDUARDO MOREIRA SILVA
241395208	58.273.658 DIEGO FELIX DE SOUSA
241396433	58.297.109 ROGERIO JOSE FERREIRA
241396964	58.306.061 JULIO CESAR MARINHO DE ARAUJO
241399157	58.336.311 JOSE CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA
241400945	58.364.071 SAMUEL RODRIGUES CUNHA
241401291	58.368.191 SUELY CAETANO DA SILVA
241401895	58.381.634 CARLOS RANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
241402042	58.383.483 EDUARDA FERNANDES DE SOUZA
241402166	58.386.386 GIVAL DA SILVA CAETANO
241402336	58.388.826 ISABELLE CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO
241402395	58.389.910 RAFAEL LEAO DE OLIVEIRA
241402832	58.399.853 AUGUSTO MOREIRA DE LIMA NETO
241404878	58.431.884 ADRIANO ALEX DE OLIVEIRA
241404983	58.433.072 WAGNER SILVA DOS SANTOS
241405807	58.444.929 MAYARA DA SILVA SOUZA
241406137	58.450.343 ERICSON FERREIRA FREITAS
241406765	58.463.108 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO
241407109	58.469.329 ALEXSANDRO SOARES DA SILVA
241407443	58.477.294 JULIO ANTHONY REIS LOPES
241408768	58.502.299 KAMILA VITORIA CAVALCANTE DOS SANTOS
241410088	58.525.483 MARIANA ANDRADE BARBOSA GERMINO

241410266	58.528.182 SAMIR SOARES DAVID
241410355	58.529.598 ENDREW LUAN ROCHA AMERINO
241410410	58.530.819 LUCIANA VERONICA DOS SANTOS
241410681	58.536.918 EDUARDO VIEIRA BARBOSA
241411734	58.552.398 JOAO PEDRO DOS SANTOS ALVES
241413311	58.571.731 FERNANDO PEDRO BARBOSA DOS SANTOS
241412960	58.572.578 CLEDJA ALVES DA SILVA
241413125	58.574.056 GUTTEMBERG AQUINO BARBOSA DA SILVA
241413168	58.574.990 JOSE ELISEU FERREIRA DOS SANTOS
241414695	58.580.634 ANA GABRIELA SANTOS
241413737	58.591.093 JOSE ALISSON OLIVEIRA DA SILVA
241413753	58.591.866 WELLINGTON BERNARDO DA SILVA
241414075	58.601.289 ARTHUR GABRIEL LOPES BERTOLDO
241414105	58.602.884 THIAGO SILVA DE MELO
241414520	58.614.344 LUCIFABIO GOMES FRANCA DE VASCONCELOS
241414598	58.615.381 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO
241414610	58.616.419 FABIO PAIVA RIBEIRO
241415071	58.626.827 GUILHERME BARBOSA DA SILVA
241415187	58.629.027 CLAUDIA MARIA DA CONCEICAO
241416620	58.655.258 WALLISON THIAGO DOS SANTOS SILVA
241416752	58.656.775 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO
241416795	58.657.196 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO
241416957	58.659.159 ARIANE FERREIRA DE BRITO SATIRIO
241417376	58.667.784 JOSE EWERTON VITURINO BRAZ
241417864	58.681.738 JANDERSON GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS
241419263	58.702.015 AMANDA SILVA MARTINS
241419425	58.705.642 NILSON DUARTE DE SOUZA
241419964	58.715.151 MAYRA CAROLINE DA SILVA
241421969	58.748.157 MIRIAN LACERDA DE LIMA
241423236	58.770.390 SAMUEL XAVIER CORREIA
241423511	58.774.604 SANDRO LUCAS DE ARAUJO SILVA
241423880	58.781.419 JOSE ANDRE DOS SANTOS NETO
241424089	58.783.543 DJAMEL EDDINE BEDDAI CAVALCANTE
241424208	58.786.529 SAMUEL SOARES PAULINO
241424216	58.787.010 MARIA GABRIELI LIMA BARBOSA
241435609	58.990.038 ALYCIA THAMARA DOS SANTOS CARDOSO
241443830	59.139.438 MARIA DE LOURDES LIMA MAIA
241443857	59.155.706 ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
241212758	ACOUGUE PONTA DE BOI LTDA
244522588	ADILSON RIBEIRO DA SILVA 99512785404
242682081	ADMARIO SEVERINO DE LIMA 81786093472
243791550	ADRIANO DOS SANTOS SILVA 10698735439
240033213	AELSON LOPES DE MORAIS 06488949403
244248788	AGILDO VIEIRA TAVARES 80367941449
240377346	AILMA D PAULA NUNES MESSIAS DE AGUIAR 03634678402
243953437	ALEX DOS SANTOS SILVA 07269452423
243913206	ALEXANDER XAVIER ZUMBA 15234415856
243866399	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS 09277024445
240316363	AMANDA DA CRUZ DE LIRA 13418523420
243616988	ANA CECILIA MARCELINO DA SILVA 07085981458
240287886	ANA LUCIA BEZERRA VIEIRA 34809368491
240338561	ANALICE ACCIOLY FERREIRA DE MELLO 11325230448
240246624	ANDERSON ANTONNY SANTOS TEOFILO 01432577492
240493010	ANDRADE COSTA COMERCIO LTDA
243717377	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA 04264605458
242422810	ANDRÉA DOS SANTOS BEBIDAS
247458821	ANTONIO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO 11007854421
243792549	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA 73051128449
244099316	ANTONIO SOARES ARAUJO JUNIOR 30584831803
241070031	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
247421162	ARTHUR PINHEIRO DE ALMEIDA BATISTA 07953642450
242820174	BENILSON VICENTE DA SILVA
240400291	BRUNA BEZERRA BRUNELLI DOS SANTOS 11371751412
240529120	BRUNO CORDEIRO SANTOS
244383790	BRUNO CORDEIRO SANTOS
242399452	BRUNO MONTEIRO DE SOUZA 05882998476
243788460	BRUNO RAFAEL COSTA ROCHA 07999333417
243363362	CAMILA BARRETO DA SILVA 08637916465
243942133	CARLOS ROBERTO CORREIA SANTOS 08141617400
243829787	CENTER CARNE CONFIANCA LTDA
243353049	CICERA HONORATO RIBEIRO 28060375814
244776547	CICERA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE 39150780425
240227336	CICERO DIONIZIO DOS SANTOS 10837151430
242529941	CICERO FALCAO DOS SANTOS E CIA LTDA
243157738	CLAUDBERG BEM PANTALEAO 11150286423
240168569	CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA JUNIOR 04040596439
247895490	CLAUDEMIR OLIVEIRA SANTOS 05387242427
240204980	CLAUDEVAN RODRIGUES MARTINS 06977454490
243681437	CLAUDIA MARY BEZERRA DA SILVA 70960704434
241294754	CLEBSON ANTONIO SANTOS DA SILVA 05966121419
242495907	CLEDYWZE CORDEIRO DO NASCIMENTO ALVES 03940223433
240137868	CLEIDJANY CORDEIRO DOS SANTOS COSTA 10118049488
244599807	CLEONICE ALVES DE ARAUJO 65585216449
247807923	CLEYTON PEREIRA DA SILVA 02176018478
24104413	COSTA & FREITAS LTDA
24104415	COSTA & FREITAS LTDA
24104416	COSTA & FREITAS LTDA
240881915	COSTA & FREITAS LTDA
248543636	CROC LANCHONETE LTDA
243226322	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA 12296434436
240272188	DARILLYA MARIA PEIXOTO BARROS 07393285495
243102666	DARLAN CABRAL MAURICIO 11046837419
243721773	DAUANE SANTOS AMARO SILVA 08551008420
247333557	DULCE DE FATIMA CANUTO MARQUES 06249407480
242695841	E. CANUTO DA SILVA TRANSPORTES ME
242654762	EDER LUIZ FEITOSA GONCALVES 08263904471
244151873	EDILSON LUCIANO FARIAS DOS SANTOS 10287331431
247633739	EDNA FERNANDES DE SENA 07769815444
240475380	EDUARDO VICTOR PEREIRA FERREIRA 09972155420
240101464	ELENILDA FEITOSA DA SILVA 05628793400
243402112	ELIANE MACEDO BERNIERI 01476325103
240131010	ELIAS DA SILVA MORAES 01296776476
240476484	EMANUELLA SOBRAL 05321102422
240160509	EMMYLE THAYNA BARROS CANDIDO DA SILVA 12028624469
240362551	ENEAS AGENOR ALMEIDA BRANDAO SILVA 07233893497
240449843	ERIKA MARIA MARCELINO DE FRANCA 12867182441
240403614	ERIKA VANESSA DE L CABRAL
241382777	ESTAÇÃO VILANOVA LTDA
242908373	F NASCIMENTO TEODOZIO FERREIRA CONFECÇÕES ME
244745480	FABIANA BEZERRA DA SILVA 33506395858
244078548	FABIANO CARLOS DE MAGALHAES BARBOSA 01879323443
240464559	FABIANO KENNEDY DA SILVA MONTEIRO 06155518408
247567019	FELIPE AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA 70343986400
240010400	FELIPE DA SILVA RODRIGUES DE JESUS 42767017830
240221893	FELIPE NASCIMENTO LUNA 04797075457
244413460	FERNANDA KARYNE SANTOS BARRETO 09565432433
244085773	FLAVIA ADALGISA PATRIOTA DE MELO SANTOS LOUREIRO 05862362444
240388461	FRANKLIN WESLEY SANTOS LIMA DA SILVA 06165337481
240843312	G CAVALCANTE FERRO ME
241177421	G V S GOMES
240470494	GFN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
240206878	GIVANEIDE MARIA DA SILVA 64459063468
240313577	GLAUCIA PATRICIA ARAUJO ALBUQUERQUE 03725872406
247687880	GLEISON DE FRANCA PEIXOTO 12661810404
24489195	GRACE KELLY PINHEIRO PACHECO

243906420	GYSLAINE DE OMENA SILVA 10527220400
240443101	HANA MANA FLATS LTDA
240530209	HOME HORTI ALIMENTOS LTDA
244875952	IAGO SALES DE FREITAS 39793160845
243819994	IRACEMA DUARTE TENORIO 04821711460
241070678	ISNALDO G. DA SOLEDADE CONSTRUCOES ME
243544111	ISRAEL ARTUR DOS SANTOS MAXIMO 13111138437
241420148	J HOZANO DE OLIVEIRA
241374936	J M G DA ROCHA
240298519	J VALDOMIRO DA SILVA
242390927	J. ILSON ANDRADE DA SILVA
244057079	JACKELINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE 05495714423
243907451	JAILMA FELIPE DA SILVA 11546792414
240271653	JAIR CEZAR DO NASCIMENTO 07519520447
247449660	JANAINA DA SILVA CORREIA 07740311405
247905119	JANAINE JENNIFER DOS SANTOS SILVA 05234711498
247551163	JANIELLE CLARINDO DA SILVA ARAUJO 10864986408
240127919	JOAO FELIPE DA SILVA VIEIRA 11414402457
240350294	JOAO FELIPE TENORIO COSTA 10836131460
247500437	JOAO PAULO CAVALCANTE MOTA 05571469412
240465202	JOAO TOMAS DA SILVA SANTOS 12612495428
243962282	JOCYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS 06527147490
240003837	JONATHAN FERNANDES DE PAULA 07412956442
240488270	JONATHAN FERREIRA DA SILVA
240153790	JONATHAN ZACARIAS DA SILVA 12082098419
243281609	JORDANIA CRISTINA SOUZA DA SILVA 13698979446
240130740	JORGE CLAIR SIBALDO DA SILVA 03538286450
247087645	JOSE ADEMARIO OLIVEIRA BARROS 01952892422
240340957	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR 30027197816
247252050	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO 06174826406
243861370	JOSE DANIEL DA SILVA 71326630466
247725862	JOSE GENESES CANUTO JATOBA AMORIM 13066468470
240093712	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS 12427513431
244152241	JOSE REGINALDO FERREIRA 38392178491
240097360	JOSE VANDERSON MUNIZ SILVA 08645855437
240424433	JOSE WELLINGTON LOURENCO DA SILVA 11961984466
240098609	JOSE WELTON DA SILVA SOARES 09816434423
247432091	JOSEANE ALVES DE ARAUJO 04694165488
243270097	JOSIVALDO DA SILVA MACEDO 56327951449
242300413	JOTAVI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
242759211	JULIANA ALVES SOUSA 07744073444
240159276	JULIE VASCONCELOS DA COSTA 04033484124
240006119	KAMILLY CLAUDIA SILVA LIMA 07761696454
240351398	KARILE DA SILVA SANTOS 09147375469
242464548	KARINY KELLY DA SILVA XAVIER
242158862	L SOUZA SILVA NUNES - ME
241143659	L3 MOTORS LTDA
241315930	LANSSEI DIGITAL MARKETING LTDA
243769873	LAUDICEIA GUEDES DA SILVA 01714271498
243576331	LAURO BARROS FILHO 74010719400
244565082	LAYS KELLE ALMEIDA SANTOS 09944096482
243393555	LETICIA MARIA SILVA BARROS SANTOS 08695484416
243547544	LILIAN BRENDHA SILVA DE ALMEIDA 12042539430
243510020	LOCK CAR MCZ LTDA
247897400	LUCAS ALVES DOS SANTOS 12026829446
243610114	LUCIANA ATHAYDE RAMALHO RIBEIRO 00799826464
240268814	LUCIANA DE ARAUJO SILVA 03533872408
243784465	LUCIANO MORAES SILVA 08306535464
240149521	LUCIANO SOARES DA SILVA 12175134857
244471843	LUIZ EDUARDO GOMES CALHEIROS 06579243422
240326113	LYDYANNE DOS SANTOS BARROS SANDES 05899471417
242156177	M S DA COSTA LTDA
240421167	MANOEL FERNANDO DA SILVA 37776690406
242472150	MANOEL PINTO NETO 22301119491
243658605	MARCELO BARBOSA DE BRITO 02320388486
243266502	MARCIA DANIELA GOMES DE MELO 10114736405
244274843	MARCOS RIBEIRO DA SILVA 02987075430
244462526	MARGARIDA OLIVEIRA BATISTA 11354829425
243268041	MARIA CICERA LAMENHA LINS 75775654404
243836163	MARIA DAS DORES BARROS DA SILVA 10534553486
243342055	MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUSA 87068184472
247903752	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA 73229156404
243716192	MARIA JOSE SIMPLICIO DOS SANTOS 02856127436
240129199	MARIA NILDA DOS SANTOS 92317707487
244106584	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA 05862530410
243487762	MARLENE DA SILVA INACIO 06769041499
240257928	MARY LUCIENE SILVA FREIRE 03387200650
240241592	MAURICIO LISBOA VIEIRA 05820012429
240339606	MAXIMILIANO PEREIRA 07293671776
240269675	MAYARA STEPHANIE DE LIMA MELO 06813596411
247921947	MAYRA CAROLINE DA SILVA 09423809405
240497325	MC POK FEST ENCONTRO MAGICO LTDA
240431510	MICHELA NUBIA LIMA RODRIGUES 00764123424
243103670	MILENA SALES NEVES OLIVEIRA 76455564200
240337387	MIZIA RUANA RIBEIRO DE OMENA 11093213418
240559886	MS CENTRO ESPORTIVO LTDA
241243041	MV IMPORTADORA LTDA
241292506	N S MELO FOTOGRAFIAS
244507007	NATANAEL MACHADO FILHO 07808024465
240154185	NATHALIA DE ALMEIDA SANTOS 13338982402
240473590	NATHANAEL WACLEVERTON FREITAS DO NASCIMENTO 12305879423
247309150	ODETE CORREA BRITO SANTOS 03107437450
240216580	ORION ALCIRON SANTOS VIEIRA 10474235459
241383544	P R DA SILVA NETO
242618685	RAFAEL SILVA SANTOS 09377732476
240256816	RAMON BENVINDO BORGES SILVA 11360341455
247823252	RICHARDSON CESARIO DE A. BARROS LTDA
240187415	RITA DE CASSIA PIMENTEL FRANCO 81691459704
240012453	ROBERTO ARAUJO DA SILVA 00218409540
243740301	ROMARIO HENRIQUE PALMEIRA WANDERLEY 06503712405
243381891	RONALDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA 06268603427
248455974	ROSA CHAVES FELIX DA CRUZ
242869777	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 50540076449
243167920	ROSIENE GERONIMO DA SILVA 69955867434
240025440	ROSIVAN CANDIDO DA SILVA 04742904419
248323466	S M SANTOS FERNANDES
240169743	SAMUEL MORRISSEY DE LIMA 10281558400
240436148	SANDRO ROGERIO MARQUES 93407327749
241299640	SANTOS & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
243500599	SAULO MAX LINS 11898814465
242960634	SELMA ALVES LINS 04025201909
240250524	SELMA LIRA DOS SANTOS 34826670478
244144435	SILVANA DA SILVA 75794152400
240400534	SONIA CRISTINA AMORIM DE MESSIAS 45382050449
241073162	STUDIO INSIDER LTDA
247412139	T NUNES DA SILVA & CIA LTDA
240299906	TALITA RAFAELA VIEIRA DA SILVA 06424776478
243769911	TATIANE KELLY RODRIGUES 10243908458
242709672	TAYRONNE SALES DA SILVA
240432657	THAISSA EMILLY OLIVEIRA SOARES 08464778406
243609728	THAYNARA DE MELO VIEIRA LIMA PEREIRA 08500129450
243574487	THIAGO SILVA DOS SANTOS 08497626427
240427831	THIAGO VIEIRA DE ALENCAR 05292992402
24106422	TRANSPORTES FLOR DA NATA LTDA
243736924	TRISLANY RIBEIRO NASCIMENTO 05392503411
247247570	UBIRATAN PORTELA DOS SANTOS JUNIOR
240444493	VALDILENE LOPES DE SOUZA 75612810482
240370139	VALDIR FRANCISCO DA SILVA 05454327409

240144473	VANESSA ROBERTA DA SILVA GOMES 11620565412
240256654	VANO PRAXEDES DE MESSIAS 13171239485
247650277	VERONICA DE SANTANA FLORENTINO
240108086	WALCIRA SANTOS BATISTA 07854704414
241330955	WELTON TARCISIO DE ANDRADE OLIVEIRA - ME
247881040	WERTZ KELVY LOPES DA SILVA 10852117469

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de fevereiro de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 939429

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 30/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o processo administrativo de baixa de inscrição, e o que consta no Memorando Nº E: 32/2025 Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24129136-4;
RAZÃO SOCIAL: L A DE SOUZA;
PROCESSO: E:01500.0000005168/2025.

RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de fevereiro de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 939430

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 1.301, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Ofício COSEMS/AL Nº 012/2025, impulsionado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000005020/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, resolve:
Art. 1º Alterar a composição dos representantes da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas - CIB/AL, designados pela Portaria SESAU nº 9.963, de 21 de outubro de 2024, tendo a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, na Coordenação e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS, na Vice-Coordenadoria.
Titulares:
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira - Secretário de Estado da Saúde;
Matheus Andrade Costa de Almeida - Chefe de Gabinete;
Guilherme Ressurreição Lopes - Secretário Executivo de Ações de Saúde;
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima - Secretário Municipal de Saúde de Jundiá;
Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Santana do Mundaú;
Claydson Duarte Silva de Moura - Secretário Municipal de Saúde de Maceió.
Suplentes:
José Medeiros dos Santos - Superintendente de Planejamento, Gestão e Participação Social;
Luciano André Costa de Almeida - Assessor Especial;
Guilherme Linhares Corrêa Rodrigues - Assessor de Governança;
Josivaldo Pereira Nascimento - Secretário Municipal de Saúde de Monteirópolis;
Ednaldo Trajano da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Campestre;
Bruno Gonçalves Lima - Secretário Municipal de Saúde de Piranhas.
Art. 2º Revogar a Portaria SESAU nº 9.963, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de outubro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, Alagoas, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 939174

TERMO DE CONTRATO N.º 042/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BARRETO'S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000035122/2024.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 037/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP--13.303/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022- 050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BARRETO'S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.890.627/0001-53, e estabelecida na: Rua Machado Monteiro, n°. 177, Bairro, Uruguai, Salvador/BA, CEP: 40.455-160, Telefone: (71) 3242-4590, endereço eletrônico: barretos.conf@gmail.com, representada por sua socia, a Srª. Maria do Carmo Rezende Paes Barreto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 515.645.135 -72.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Enxoval Hospitalar (Material Cirúrgico), destinado as Unidades de Saúde, Vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, matricula funcional nº 3271-9 e CPF nº 108.232.574-01.
Data de Assinatura do contrato: 22 de janeiro de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.
Valor Global do Contrato: R$ 268.980,91 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado. Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 939353

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000022838/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RECONSTRUÇÃO DOS QUADRIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938930

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042483/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: EXPANSÃO CIRURGICAMENTE ASSISTIDA DA MAXILA SOB ANESTESIA GERAL COM O USO DE DISTRATOR PALATAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938931

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000042077/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938932

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000034750/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA DE REVISÃO TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938933

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000041865/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO AMPLA NA PERNA DIREITA.. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938934

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000041649/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA + SINOVECTOMIA + OSTEOCONDROPLASTIA DO JOELHO E RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (UNILATERAL) + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938935

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004988/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938936

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000040601/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE DE TORNOZELO (TIBIOTÁRSICA + SUBTALAR) + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938942

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000041469/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA DE REVISÃO DO QUADRIL ESQUERDO + OPME. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938948

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 400/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000004201/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 939175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000001639/2025- Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com comodato de tanques criogênicos, cilindros de armazenamento, kit aplicador de óxido nítrico e centrais de backup, por um período de 12 (DOZE) meses- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 939324

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/22348/2024 - Contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfeção hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 939339

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15691/2024 - Locação de equipamento automatizado de cultura líquida para detecção de micobactérias a partir de amostras clínicas pulmonares e extra-pulmonares (exceto sangue) e teste de sensibilidade a antibiótico de 1ª e 2ª linha para Mycobacterium tuberculosis. . - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 939341

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 401/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000043033/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 402/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000044553/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 403/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000039701/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 404/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000042449/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 405/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000047082/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 939378

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/38047/2024 - Contratação de serviços continuados com mão de obra com dedicação exclusiva em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de climatização (central - tipo chiller e vrf) das unidades hospitalares Hospital da Criança - HC, Hospital Regional da Mata - HRM, Hospital Regional do Norte - HRN e Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 939383

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/34634/2024 - Aquisição de Detector Digital de Raio-X. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142,

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 939389

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045117/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trastuzumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 939417

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045140/2024- . Aquisição de Hemácia Animal- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 939418

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-11253/2024 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BISTURI ELÉTRICO apenas para os itens 2, 3, 4 e 5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 938915

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-48002/2024 - PESQUISA DE MERCADO PARA KERRISSON PNEUMÁTICO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 939008

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-23710/2024 Aquisição de ACESSÓRIOS (ACESSÓRIOS PARA OS MONITORES SAMTRONIC MODELO AMU1) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 939411

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0280/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:02100.0000000856/2025, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação de Bens específica para permissão de uso de espaço em torre de radiocomunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- Thyago Manoel das Chagas Coutinho, matrícula 11785-4;
- Celso Iran Souza Barbosa, matrícula 12068-5;
- Luciano Silva dos Santos, matrícula 33091-4;
- Gustavo Eugênio Tenório Brandão, matrícula 379-4.

Art. 3º - Aos integrantes da comissão não lhes serão atribuídas qualquer remuneração pelo exercício da função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 10/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 939010

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000005425/2024

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP nº 12.300/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa Vólus Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na sede Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260. Telefones/fax para contatos: (64) 2101-5500 e com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes@volus.com, www.volus.com, representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 236.491.001-34;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SSP nº 003/2023.

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
PI: 210

GESTOR: NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Protocolo 939127

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº 047/2025

A Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:01400.0000000222/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria, Termo de Fomento, entre a Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas - SEAGRI e a Organização da Sociedade Civil, Associação dos criadores de alagoas (ACA), para apoio da XII EXPOALAGOAS GENÉTICA, o servidor Ugo Araújo Souza, matrícula 441-3, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 939061

PORTARIA/SEAGRI Nº 048/2025

A Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:01400.0000000222/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da XII EXPOALAGOAS GENÉTICA;

Art. 2º - Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão instituída no Art. 1º, conforme a seguir descritos: Juliane Garlet Viapiana, matrícula 366-2, Gerente de Fortalecimento da Cadeias Produtivas, Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula 348-4, Gerente de Politicas Agropecuárias, e Alzira Mércia Braga Mota Gomes, matrícula 15550-0, Engenheira Agrônoma, sendo a primeira designada como presidente da comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 939063

PORTARIA SEAGRI Nº. 049/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA /SEAGRI Nº. 44/ 2025, publicada no diário oficial na data de 07 de Fevereiro de 2025, tendo em vista a impossibilidade de realização da viagem do servidor Ronaldo Targino de Almeida Filho, Secretário Executivo de Agricultura Familiar, matrícula 508-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 939158

PORTARIA SEAGRI Nº. 050/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA /SEAGRI Nº. 45/ 2025, publicada no diário oficial na data de 07 de Fevereiro de 2025, tendo em vista a impossibilidade de realização da viagem da servidora Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Agricultura e Pecuária, matrícula 507.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 939159

PORTARIA SEAGRI Nº. 051/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA /SEAGRI Nº. 39/ 2025, publicada no diário oficial na data de 05 de Fevereiro de 2025, tendo em vista a impossibilidade de realização da viagem da servidora Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Estado de Agricultura e Pecuária, matrícula 507.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 939401

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto no Processo Administrativo nº E:37001.0000000165/2025 e:

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05/2022, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022;

Considerando a necessidade de realização da avaliação dos servidores da SEGOV referente ao ano de 2024;

Considerando o disposto no art. 7º da IN que expressa ser a Avaliação de Desempenho realizada por uma comissão, composta pelos seguintes integrantes: Chefe Setorial do Servidor Avaliador; Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e, Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores desta SEGOV para desenvolvimento das avaliações em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

COMISSÃO 1 - Chefe Setorial: WILSON LEITE SILVA NETO - MATRICULA N° 663-7; Gestor de Pessoas: FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS - Matrícula: 15-9; Representante do Titular do Órgão: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 1-9.

Servidores Avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO	606.466.325-15	9864855-1

COMISSÃO 2 - Chefe Setorial: ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE - MATRICULA N° 167-8; Gestor de Pessoas: FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS - Matrícula: 15-9; Representante do Titular do Órgão: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 1-9.

Servidores Avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAUJO	939.420.524-15	825654-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Governo

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Diversos Órgãos (Conforme Anexo Único) b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Diversos Órgãos (Conforme Anexo Único)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 410506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Disponibilização de links pela NOVA INFOVIA, oriundos de contrato administrativo firmado junto a empresa especializada para os órgãos e entidades que compõem a administração pública alagoana.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 02/01/2025 Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED
R$ 16.773.379,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e três mil trezentos e setenta e nove reais)
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: Conforme Anexo Único Fonte: 500/501 Natureza de Despesa: 3.3.90.40

8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Anexo Único - Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2025

UG	UG DESCRIÇÃO	Programa de Trabalho	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
520555	ADEAL	20.122. 0004. 2001	47.760,10	573.121,20
250505	AFAL	04.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
410548	AMGESP	04.122. 0004. 2001	9.685,30	116.223,60
410504	ARSAL	04.122. 0004. 2001	12.824,50	153.894,00
540036	CBM	06.122. 0004. 2001	62.163,10	745.957,20
110008	CGE	04.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
530538	DER	26.122. 0004. 2001	8.191,30	98.295,60
410512	DETRAN	06.122. 0004. 2001	58.326,50	699.918,00
510520	DITEAL	13.392. 0004. 2001	6.963,90	83.566,80
140566	EMATER	20.122. 0004. 2001	19.520,70	234.248,40
510514	FAPEAL	19.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
110006	GC	04.122. 0004. 2001	6.963,90	83.566,80
210013	GVG	04.122. 0004. 2001	9.685,30	116.223,60
520528	IDERAL	20.122. 0004. 2001	2.779,50	33.354,00
530542	IMA	18.122. 0004. 2001	6.590,80	79.089,60
520537	INMEQ	22.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
530541	ITERAL	20.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
510517	IZP	24.122. 0004. 2001	7.622,60	91.471,20
520538	JUCEAL	23.122. 0004. 2001	6.963,90	83.566,80
540035	PCAL	06.122. 0004. 2001	127.171,10	1.526.053,20
110009	PGE	02.122. 0004. 2001	9.685,30	116.223,60
540034	PMAL	06.122. 0004. 2001	150.135,20	1.801.622,40
190047	POLCAL	06.122. 0004. 2001	23.631,00	283.572,00
540573	PROCON	14.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
510024	SEADES	08.122. 0004. 2001	3.811,38	45.736,60
540038	SECDEF	14.122. 0004. 2001	5.559,00	66.708,00
380001	SECRIA	04.122. 0004. 2001	2.779,50	33.354,00
520026	SECTI	19.122. 0004. 2001	8.191,30	98.295,60
510021	SECULT	13.122. 0004. 2001	5.559,00	66.708,00
520031	SEDICS	23.122. 0004. 2001	2.779,50	33.354,00
510020	SEDUC	12.368. 1012. 3791	82.653,80	991.845,60
410018	SEFAZ	04.122. 0004. 2001	70.027,30	840.327,60
370001	SEGOV	04.122. 0004. 2001	2.779,50	33.354,00
360021	SELAJ	27.122. 0004. 2001	6.963,90	83.566,80
530032	SEMARH	18.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
540037	SEMUDH	14.122. 0004. 2001	7.622,60	91.471,20
410017	SEPLAG	04.122. 0004. 2001	32.732,70	392.792,40

300041	SEPREV	14.122. 0004. 2001	53.668,20	644.018,40
340051	SERIS	14.122. 0004. 2001	29.278,60	351.343,20
510524	SESAU/FES	10.126. 1016. 5084	181.903,00	2.182.836,00
520027	SETEQ	26.122. 0004. 2001	12.869,20	154.430,40
350032	SETRAND	26.122. 0004. 2001	9.743,40	116.920,80
520032	SETUR	23.122. 0004. 2001	3.811,30	45.735,60
540033	SSP	06.122. 0004. 2001	216.864,20	2.602.370,40
510556	UNCISAL	04.122. 0004. 2001	10.775,20	129.302,40
510516	UNEAL	12.122. 0004. 2001	44.065,90	528.790,80
TOTAL			1.397.781,58	16.773.379,00

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor-Presidente

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
DIVERSOS ÓRGÃOS (Conforme Anexo Único)

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
DIVERSOS ÓRGÃOS (Conforme Anexo Único)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
UG - 410548 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Pagamento de despesas de combustível durante o exercício de 2025, juntamente com a relação de gastos anuais previstos neste execício para cada unidade gestora.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 02/01/2025 Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R$ 58.188.027,33 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil vinte e sete reais e trinta e três centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: (Conforme Anexo Único)
Fonte: 500/501 (exceto FERH - UG 530543, que poderá utilizar as fontes 500/759, ALPREV - UG 130569, que utilizará a fonte 802 e INMEQ - UG 520537, que poderá utilizar as fontes 500/700)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Anexo Único - Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2025

UG	UG DESCRIÇÃO	Programa de Trabalho	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
520555	ADEAL	20.122. 0004. 2001	28.569,07	342.828,82
250505	AL PREV	09.122. 0004. 2001	2.010,85	24.130,22
410504	ARSAL	04.122. 0004. 2001	26.135,27	313.623,19
410510	CARHP	04.122. 0004. 2001	859,22	10.310,69
540036	CBMAL	06.122. 0004. 2001	157.714,38	1.892.572,55
110008	CGE	04.122. 0004. 2001	1.584,64	19.015,73
530538	DER	26.122. 0004. 2001	17.953,64	215.443,64
410512	DETRAN	06.122. 0004. 2001	81.568,11	978.817,34
140566	EMATER	20.122. 0004. 2001	21.991,06	263.892,71
510514	FAPEAL	19.122. 0004. 2001	1.674,72	20.096,64
510524	GAB CIVIL	04.122. 0004. 2001	54.203,72	650.444,61
110006	GOVERNANÇA	04.122. 0004. 2001	818,74	9.824,88
110015	IDERAL	20.122. 0004. 2001	7.845,84	94.150,02
210013	IMA	18.122. 0004. 2001	45.971,12	551.653,41
520528	INMEQ	22.122. 0004. 2001	8.494,78	101.937,36
530542	IPASEAL	10.122. 0004. 2001	2.957,58	35.490,94
520537	ITEC	19.122. 0004. 2001	3.852,55	46.230,63
510551	ITERAL	20.122. 0004. 2001	10.509,03	126.108,35
410506	IZP	24.122. 0004. 2001	3.921,00	47.051,96
530541	JUCEAL	23.122. 0004. 2001	4.362,51	52.350,06
510517	PERICIA OF	06.122. 0004. 2001	62.561,68	750.740,12
520538	PGE	02.122. 0004. 2001	10.623,22	127.478,67
540035	PMAL	06.122. 0004. 2001	2.017.859,35	24.214.312,19
110009	POLICIA CIVIL	06.122. 0004. 2001	532.053,85	6.384.646,23
540034	PROCON	14.122. 0004. 2001	5.628,48	67.541,81
190047	SEADES	08.122. 0004. 2001	8.574,71	102.896,46
540573	SEAGRI	20.122. 0004. 2001	14.745,79	176.949,44
510024	SECDEF	14.122. 0004. 2001	11.587,74	139.052,93
520030	SECOM	24.122. 0004. 2001	6.738,25	80.859,05
540038	SECRIA	08.122. 0004. 2001	1.909,77	22.917,29
110010	SECTI	19.122. 0004. 2001	5.148,85	61.786,17
380001	SECULT	13.122. 0004. 2001	2.302,18	27.626,10
520026	SEDICS	23.122. 0004. 2001	3.081,61	36.979,35
510021	SEDUC	12.122. 1012. 5267	633.166,86	7.598.002,37
520031	SEFAZ	04.122. 0004. 2001	53.870,04	646.440,45
510020	SEGOV	04.122. 0004. 2001	11.240,14	134.881,70
410018	SEINFRA	04.122. 0004. 2001	13.790,94	165.491,26
370001	SELAJ	27.122. 0004. 2001	4.194,05	50.328,59
530031	SEMARH/FERH	18.122. 0004. 2001	29.977,06	359.724,71
360021	SEMUDH	14.122. 0004. 2001	10.720,64	128.647,63
530032	SEPLAG	04.122. 0004. 2001	9.255,61	111.067,28
540037	SEPREV	14.122. 0004. 2001	140.801,56	1.689.618,77
410017	SERFI	04.122. 0004. 2001	2.713,92	32.567,01
300041	SERIS	14.122. 0004. 2001	161.198,84	1.934.386,12
520033	SESAU/FES	10.122. 0004. 5280	393.744,23	4.724.930,71
340051	SETE	26.122. 0004. 2001	9.593,72	115.124,65
520027	SETRAND	26.122. 0004. 2001	29.348,18	352.178,20
350032	SETUR	23.122. 0004. 2001	8.098,92	97.187,08
520032	SSP	06.122. 0004. 2001	144.981,42	1.739.777,07
540033	UNEAL	12.122. 0004. 2001	19.152,01	229.824,06
510516	VICEGOV	04.122. 0004. 2001	7.340,84	88.090,11
TOTAL			4.849.002,28	58.188.027,33

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

AMILTON BARBOSA SILVA
Diretor-Presidente

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 2º Câmara, SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº PORTARIA/SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda PORTARIA/SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, PORTARIA/SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e PORTARIA/SEPLAG Nº 8.465/2024, fl. 111 do(a) Secretário(a) de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que designou em 04 de fevereiro de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 14h horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:01800.0000010142/2019, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 900/2024 publicada no DOE/AL edição de 30/01/2024 e PORTARIA/SEPLAG Nº 12.702/2024 Concedendo a Continuidade Excepcional do Feito, publicada no DOE de 08 de outubro de 2024, que trata de suposto abandono de cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado:
Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº2888-* do órgão SEDUC/AL
Servidor(a)/Servidores depoente(s): , , ; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Não informado até o momento.
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2025

VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE
Secretário(a) da 2º Câmara

SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA
Presidente da 2º Câmara

Protocolo 939388

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 322/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda do Comitê de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, Discriminação, acerca de denúncia de assédio sofrido por Policial Penal, conforme exposto no Termo (27626661), contido no Processo Nº E:34000.0000036487/2024.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 938983

PORTARIA/SERIS Nº 321/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar as denúncias feitas pelo apenado Israel de Medeiros Almeida Filho em seu Termo de Declaração (26619462), contido no Processo nº E:34000.0000019925/2024.
Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura, matrícula: 53287-8, Rubia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula: 53159-6 e José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula: 29884-0, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 939013

PORTARIA/SERIS Nº 323/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR a Servidora SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 29.562-0, a qual atuava como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;
II - DESIGNAR a Servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA BERNARDES, matrícula nº 53.159-6, para atuar como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000000546/2025	52/2025	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
34000.0000009625/2019	1624/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 939014

PORTARIA/SERIS Nº 233/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar as denúncias feitas pela Sr. Elisângela Macena Pereira (25224735) e corroborada pelo Termo de Declaração do apenado Gilberto Luiz da Silva (26079415), contidos no Processo nº E:34000.0000019925/2024.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura, matrícula: 53287-8, Rubia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula: 53159-6 e José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula: 29884-0, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 939016

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90004/2025
Processo n.º E:34000.0000035085/2024;
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 90004/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mesa e cadeira de plástico, visando atender a solicitação de Setores desta Secretaria de Estado de Ressocialização;
Data de realização: 17.02.2025, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Agente de Contratação

Protocolo 939357

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000044553/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: L V C CAVALCANTE LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 51.770.940/0001-09.

Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 938928

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000004362/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Reviver Administração Prisional Privada EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 05.146.393/0001-60.

Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 938929

TERMO ADITIVO

Processo nº E:30010.0000000149/2019

SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 003/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 384, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57022-180, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.549.204-93, com Termo de Posse datado de 04/05/2021, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente, TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020 firmado entre os partícipes em 14.02.2020, com processo nº 30010 0000000149/2019, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na cláusula nona do Convênio nº 003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS
A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 003/2020 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Protocolo 939335

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS Nº 001/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, CEP 57050-220, Maceió/Alagoas, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, CPF nº 067.908.414-23, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL, órgão público, representativo do Poder Judiciário, inscrito no CPNJ sob o nº 12.473.062/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Cep.: 57020- 919, Maceió-AL, neste ato representado por seu presidente, Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2022, nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA QUINTA do Termo de Cooperação SERIS nº 001/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas- TJ/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO SERIS Nº 001/2022 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Testemunhas:
1°_____ 2°_____

Protocolo 939355

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º 34000.00000435/2015 - Portaria n° 002/2015

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Ofício 18/2015 - GPJEP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 939382

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000045579/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.146.393/0001-60.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 939407

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000045578/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.146.393/0001-60.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 939409

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000001833/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 06.121.325/0001-09.

Maceió, 07 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 939410

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:23010.0000000103/2025
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Solicitação de Fornecimento e montagem de uma subestação aérea abaixadora de tensão com potência de 45kva, trifásica em 13.800/380/220V com medição elétrica padrão Equatorial Alagoas, visando atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2025.

Emiliane Lima Soares
Assessora Técnica de Aquisição - Mat. 327-1

Protocolo 939149

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000135/2025
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio PAV Vias do São Francisco.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Baixo São Francisco - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio PAV Vias do São Francisco.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Protocolo 939412

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000139/2025
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: Consórcio Planalto da Borborema 2ª Etapa.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas nos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Planalto da Borborema - 2ª Etapa.
OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.
SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Planalto da Borborema 2ª Etapa.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Protocolo 939414

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:38000.0000001026/2024

PARTES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Ed. Maria Moreno, nº 555 - Centro - Maceió/AL, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a senhora CAROLINE RODRIGUES LEITE, inscrita no CPF sob o nº 070.778.724-67, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 27 de março de 2024, por meio do Decreto nº 96.149, de 26 de março de 2024, e a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09 e estabelecida na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, Jatiúca, MaceióAL, representada por sua dirigente, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, inscrito no CPF sob o nº º 348.314.104-97 e RG 1.263.551 / SSP-PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do seu estatuto e Termo de Posse 002/2022 de 25/08/2022.

OBJETO:

O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto Alagoas Sem Fome, que busca desenvolver estratégias inovadoras de combate à fome na infância em Alagoas, identificando famílias com crianças mais vulneráveis inscritas no CadÚnico dos municípios. Pretende-se publicizar ações e fluxos de cuidado integrados entre a rede de assistência social, saúde, educação e segurança alimentar para a comunidade local, bem como ampliar o acesso à direitos pelas famílias em estado de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA:
Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o n° 06.018.231/0001-09, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente, conforme os fatos e fundamentos acostados nos autos do processo administrativo E:38000.0000001026/2024

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015.

As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: cria0,00imeirainfancia.al.gov.br

*Republicado por incorreção

Protocolo 939042

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

PORTARIA/CBMAL Nº 69/2025

Designação de militares para a subgestão de passagens aéreas junto à AMGESP

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOC Mat. 73794-1 SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso das atribuições legais que lhes são outorgados pela legislação em vigor, combinado com o artigo 117 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e a Resolução Normativa n. RNP - 005/2009 da AMGESP, bem como o que consta no processo SEI E:01203.0000001093/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT QP BM Mat. 29421-7 WILSON GAMA NETO, CPF 029.491.754-30, para o encargo da função de Subgestor de compras de passagens aéreas (titular) pelo CBMAL junto à AMGESP, em substituição ao CAP QOE BM Mat. 71641-3 JOSÉ WILLIAMS BARBOSA NOBRE, CPF Nº 894.550.454-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 939282

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Processo: E:02102.0000005340/2024.
Extrato: nº 003/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita no CPF sob o nº 346.493.604-04.
CONTRATADA: A empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.837/0001-03 e estabelecida na Avenida Valentim dos Santos Diniz, nº 510, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-591, Maceió, Alagoas, representada pelo Sr. Geraldo Moacyr Pimentel Beltrão Coelho da Paz, inscrito no CPF sob o nº 011.146.314-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
GESTOR(A): Adrielly Guilherme da Silva, designado como gestor(a).
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato POLCAL nº 003/2024. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Data de início da execução do segundo termo Aditivo: 15/02/2025.
Data do término da execução do segundo termo Aditivo: 14/02/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão
R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500
Natureza da Despesa: 33.90.39.77 (Vigilância Ostensiva Monitorada).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato POLC/AL nº 003/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva pelo Estado de Alagoas, Geraldo Moacyr Pimentel Beltrão Coelho da Paz pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 939210

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 033/2025.

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000155/2025.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral

Protocolo 938949

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 010/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000006001/2024
Objeto: Aquisição Gás refino de petróleo, tipo: Gás liquefeito de petróleo - GLP, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica do Estado de Alagoas.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 939018

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº E:20105.0000020516/2024. Prazo para envio das propostas: 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas poderão ter acesso ao Termo de Referência através do e-mail: cotacao.pcal@gmail.com. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-5430.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025
SLA Cotação/PCAL

Protocolo 939087

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 017/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000003843/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 26 (vinte e seis) diárias de alimentação e 25 (vinte e cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 14.235,90 (Quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), com o objetivo de realizar a parte prática do Curso de voo por instrumentos IFR, no período de 19/01/2025 a 13/02/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Ipeúna/SP, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039. Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Maj PM	Claudio Victor de Oliveira Amorim	90699	03968687469	7.972,08
Cap PM	Luiz Gustavo da Silva Bezerra	148449	06627476401	6.263,82
TOTAL				14.235,90

Maceió /AL, 07 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 018/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000077652/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R$ 199,14 (Cento e noventa e nove reais e quatorze centavos), com o objetivo de proceder entraga de aparelho de ar condicionado a sede da 3ª Seção de Música do Centro Musical - CM/DCS, no período de 16 a 16/012/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
1º Ten PM	Wilson de Vasconcelos Costa	67989	56381247487	69,38
2º Ten PM	Clemilson Carlos de Medeiros	99937	72505206449	69,38
2º Sgt PM	Amarino Rosalvo da Silva Filho	1200798	02359484460	60,38
TOTAL				199,14

Maceió /AL, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 018/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000078399/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R$ 190,14 (Cento e noventa reais e quartoze reais), com o objetivo de proceder a descarga de material permanente e entrega de aparelho de Ar Condicionado a Sede da 3ª Coordenadoria de Música do CM/DCS, no período de 23 a 23/12/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
1º Ten PM	Wilson de Vasconcelos Costa	67989	56381247487	69,38
Subten PM	Josivaldo Rego dos Santos	90328	69930651420	60,38
2º Sgt PM	Jezonias Manoel dos Santos Filho	22071	09347019461	60,38
TOTAL				190,14

Maceió /AL, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 939277

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para o SPSM da PMAL na data de 10 de fevereiro de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000043701/2024	Maria de Fátima Coelho dos Santos
1206.0000045647/2024	Elusia Gomes Silva Pereira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 939015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de Continuidade de Pensão na qualidade na data de 10 de fevereiro de 2025, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000007329/2025	Elaidy Maria dos Santos
1206.0000005923/2025	Isabela Gusmão de Moraes
1206.0000008173/2025	Sâmia Carolynne Galdino Moraes Araújo
1206.0000006447/2025	Handressa Juliana dos Anjos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 939017

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000055665/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Zoraide dos Santos Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 837456 SEDS/AL e do CPF Nº 636.225.804-53, na qualidade de CÔNJUGE do ex-segurado Benedito Chaves da Silva, portador do CPF Nº 140.386.684-87, Matrícula Nº 0054599-6 e Nº de Ordem 0050836, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29962610, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 29985496, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 30074289, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR
Protocolo 939176

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000020709/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Josefa Janete Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 98001414063 SESP/AL e do CPF Nº 889.740.494-49, na qualidade de companheira do ex-segurado Mozart Batista da Silva, portador do CPF Nº 777.778.914-72, Matrícula Nº 0011472-3 e Nº de Ordem 0081850, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30025269, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 30069561, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG. N° 30136659, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, com a incidência do art. 94 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR
Protocolo 939177

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 114/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000006991/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 115/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007053/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 116/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007137/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 117/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000005750/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 118/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000004764/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 119/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000019802/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 120/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000002035/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 121/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000007352/2019.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 122/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000010606/2019.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 123/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000008050/2019.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 124/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000010675/2019.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 125/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000006598/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 126/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02100.0000000038/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 127/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000006476/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 128/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000006335/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 129/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000006598/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 130/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000000108/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 131/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:01206.0000002035/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 132/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000019802/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

==========

Protocolo 939180

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 019/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: 04105.0000000193/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.014/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos anestésicos - DFD 46/2024; Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000134/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.018/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de OPME (Endovasculares) 02 - DFD 027/2024; Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000192/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.030/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Eletrólitos) - DFD 045/2024; Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000182/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.058/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Solução Oftálmica) - DFD 043/2024; Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001239/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.023/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (sistema de derivação) - DFD 001/2024; Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001637/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.048/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico-Hospitalares 03 - DFD n.º 237/2024 - Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001745/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.049/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) 13 - DFD n.º 255/2024 - Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002240/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.050/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Sondas) 04 - DFD n.º 287/2024 - Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001996/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.052/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Coletores e Drenos) 03 - DFD n.º 276/2024 - Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000191/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.003/2024; Tipo: Menor preço por item; Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos de Alto Custo - DFD n.º 044/2024; Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000135/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.010/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de OPME (HEMODINÂMICA) - DFD 028/2024; Data de realização: 10 de março de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002317/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.053/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos 03 - DFD n.º 291/2024 - Data de realização: 10 de março de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000000942/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.054/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Reagentes de Hemácias para Prova Reversa e Antissoros para Prova Direta - Data de realização: 10 de março de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000747/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.127/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Laboratório (Antibiograma) 02 - DFD 127/2024 - Data de realização: 10 de março de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000030/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGE SP - 91.037/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de OPME (marca-passo) - DFD 007/2024; Data de realização: 10 de março de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

Ivan José Duda Filho
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 939420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 502/2024

EXTRATO: Nº 147/2025
PROCESSO: 04105.0000000151/2024
ATA DE RP Nº 502/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.073/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - IRP N° 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 502/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30402833.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000072/2024-000008.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 78.552,72 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de fevereiro de 2025,
Fim: 11 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (cota), Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 327.303; MARCA/MODELO: INJEX / UNIDADE; Valor unitário: R$ 0,24; Valor total: R$ 78.552,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (cota), PMAL - 50 und.; SESAU - 309.974 und; UNCISAL - 17.279 und;

Protocolo 939331

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 126/2025

EXTRATO: Nº 149/2025
PROCESSO: 4105-1241/2023
ATA DE RP Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.094/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO) DFD - 011/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 126/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30406061.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000096/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.597.921/0001-44, representado pelo Sr. HENRIQUE CARVALHO CANDIDO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 44.170,20 (quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de fevereiro de 2025,
Fim: 11 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001241/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Indicador químico, classe: classe iv, tipo uso: interno, tipo: multiparamétrico, apresentação: tira plástica, características adicionais: para esterilização por peróxido de hidrogênio; UND: Unidade; QUANT: 83.340; MARCA/MODELO: ULTRATEST / ULTRAMED / CLASSE IV.; Valor unitário: R$ 0,53; Valor total: R$ 44.170,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 83.340 und.;

Protocolo 939333

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 468/2024

EXTRATO: Nº 152/2025
PROCESSO: Nº 04105.0000000715/2024
ATA DE RP Nº 468/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.110/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS - DFD - INTENÇÃO DE RP 119/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 468/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 30407111.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000109/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 32.737.279/0001-87, representado pelo Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 193.659,191 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cento e noventa e um centésimos de real).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de fevereiro de 2025,
Fim: 11 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000715/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (exclusivo), Descrição: Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c/ tira ajustável, Descrição Complementar: Contenção abdominal para acamados: regulável ao corpo do paciente; UND: Unidade; QUANT: 90; MARCA/MODELO: BEDFIX / IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES L / 311; Valor unitário: R$ 136,23; Valor total: R$ 12.260,70.

Item 11, Descrição: Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c/ tira ajustável Descrição Complementar: Contenção de pernas para acamados: composto de tecido automotivo dupla face (macio) ou similar, acolchoado em poliuretano densidade 02 com travamento rápido nas laterais da cama passadores em alumínio regulável à cama que garanta a eficiência do acessório. Fita tipo cae com mínimo 4 cm de largura 100% polipropileno.; UND: Par; QUANT: 524; MARCA/MODELO: BEDFIX / IMPACTO PRODUTO S MEDICOS E HOSPITAL ARES L / 87; Valor unitário: R$ 129,94; Valor total: R$ 68.088,56.

Item 12 (cota), Descrição: Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c/ tira ajustável Descrição Complementar: Contenção de pernas para acamados: composto de tecido automotivo dupla face (macio) ou similar, acolchoado em poliuretano densidade 02 com travamento rápido nas laterais da cama passadores em alumínio regulável à cama que garanta a eficiência do acessório. Fita tipo cae com mínimo 4 cm de largura 100% polipropileno.; UND: Par; QUANT: 174; MARCA/MODELO: BEDFIX / IMPACTO PRODUTO S MEDICOS E HOSPITAL ARES L / 87; Valor unitário: R$ 129,94; Valor total: R$ 22.609,56.

Item 13, Descrição: Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c/ tira ajustável Descrição Complementar: Contenção de punho para acamados: composto de tecido automotivo face dupla (macio) ou similar. Almofadado em poliuretano densidade 02 fita tipo cae 0,25 cm lagura x 1,20 mt de comprimento em polipropileno travamento rápido com reguladores em liga leve de alumínio, passadores em aço com reforço. Contendo o par (mão direita e mão esquerda). Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c/ tira ajustável; UND: Par; QUANT: 524; MARCA/MODELO: BEDFIX / IMPACTO PRODUTO S MEDICOS E HOSPITAL ARES L / 87; Valor unitário: R$ 129,94; Valor total: R$ 68.088,56.

Item 14 (cota), Descrição: Faixa, material: algodão, neoprene, tipo: faixa de contenção, tamanho: adulto, modelo: c/ tira ajustável Contenção de punho para acamados: composto de tecido automotivo face dupla (macio) ou similar. Almofadado em poliuretano densidade 02 fita tipo cae 0,25 cm lagura x 1,20 mt de comprimento em polipropileno travamento rápido com reguladores em liga leve de alumínio, passadores em aço com reforço. Contendo o par (mão direita e mão esquerda); UND: Par; QUANT: 174; MARCA/MODELO: BEDFIX / IMPACTO PRODUTO S MEDICOS E HOSPITAL ARES L / 87; Valor unitário: R$ 129,94; Valor total: R$ 22.609,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (exclusivo), UNCISAL - 90 und;
Item 11, SESAU - 375 und.: UNCISAL - 149 und;
Item 12 (cota), SESAU - 125 und.; UNCISAL - 49 und;
Item 13, SESAU - 375 und.: UNCISAL - 149 und;
Item 14 (cota), SESAU - 125und.; UNCISAL - 49 und;

Protocolo 939336

TERMO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO
E:04105.0000001011/2022

Visto e examinado o DESPACHO PGE/PLICBENS (Doc. SEI n° 24189180), referente ao presente processo administrativo de apuração de irregularidade, quanto a conduta perpetrada por TOMAZ GÁS E ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.436.082/0001-24.
Isto posto, DECIDO pela NULIDADE dos atos processuais desde a notificação por edital, afastando a penalidade de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional à TOMAZ GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.436.082/0001-24. Posteriormente, notifique-se a parte ré do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 30347194.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 939103

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 024/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000714/2024
Objeto: IRP Nº 118/2024 - AQUISIÇÃO DE COLDRE, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 939313

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000000050/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.179/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.179/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM DFD - IRP Nº 014/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0021 -11, para os itens: 01, 02, 03, 06 e 08, pelo valor total R$ 21.007.100,00 (vinte e um milhões, sete mil e cem reais), VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001 -03, para os itens: 04, 05, 09 e 10, pelo valor total R$ 28.179.000,00 (vinte e oito milhões cento e setenta e nove mil reais), CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 46.563.938/0013 -54, para o item: 07, pelo valor total R$ 16.079.000,00 (dezesseis milhões setenta e nove mil reais), DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001 -03, para o item: 14, pelo valor total R$ 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), e a empresa: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001 -80, para o item: 15, pelo valor total R$ 16.476,80 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Valor Total: R$ 65.344.056,80 (sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 939381

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000001613/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.237/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.237/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR) 04 - 231/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.774.241/0001-56, para o item: 07, pelo valor total R$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), LABORATORIOS B BRAUN AS, CNPJ: 31.673.254/0002-85, para os itens: 09 e 10, pelo valor total R$ 192.535,50 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), THASMED PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 48.042.490/0001-15, para os itens: 12 e 26, para o valor total R$ 117.314,23 (cento e dezessete mil trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 29.057.136/0001 -10, para os itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, pelo valor total R$ 207.480,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta reais), e a empresa: NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, para o item: 25, pelo valor total R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Valor Total: R$ 748.593,73 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 939408

No dia 10 de fevereiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALPREV	Proc.Nº4799.1399/2025	Contratação de serviço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1720/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1664/2024	Aquisição de kits;
AMGESP	Proc.Nº4105.165/2025	Renovação contratual;
AMGESP	Proc.Nº4105.1278/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.271/2024	Aquisição de equipamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.177/2025	Aquisição de utensílios;
AMGESP	Proc.Nº4105.163/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.891/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.Nº1203.14004/2024	Contratação de empresa;
CBMAL	Proc.Nº1203.1696/2025	Contratação de empresa;
IDERAL	Proc.Nº44080.065/2025	Contratação de serviço;
ITEC	Proc.Nº41506.125/2025	Contratação de serviço;
PCAL	Proc.Nº20105.8630/2024	Aquisição de equipamentos;
PGE	Proc.Nº1204.1248/2025	Contratação de serviços;
PMAL	Proc.Nº1206.9154/2024	Aquisição de capacetes;
SECULT	Proc.Nº2600.259/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDICS	Proc.Nº2900.127/2025	Contratação de serviço;
SEPREV	Proc.Nº30004.610/2025	Contratação de serviço;
SERIS	Proc.Nº34000.4608/2025	Aquisição de material de salvamento;
SESAU	Proc.Nº2000.9810/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.3861/2024	Aquisição de mesas;
SSP	Proc.Nº2100.862/2025	Mudança de tecnologia;
SSP	Proc.Nº2100.867/2025	Solicitação de dados;
UNCISAL	Proc.Nº41010.27201/2024	Aquisição de material;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 939421

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ARSAL: E:49070.0000003162/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRF: E:08670.003571/2019-33.
CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS - SPRF/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0124-95, com sede na Av. Doutor Durval de Góes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, neste ato representado por seu Superintendente JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, brasileiro, CPF nº 022.046.204-67, nomeado por meio da Portaria nº 2277, de 24 de novembro de 2023.
CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 149, Prédio do INSS, Térreo, 1º e 2º andar, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020.680, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. CAMILLA DA SILVA FERRAZ, inscrita no CPF sob n°063.711.874-06, nomeada pelo Decreto 75.702, de 03 de setembro de 2021.
OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº04/2020 em 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Nona do ACT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

Maceió, 10 de fevereiro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 939057

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003075/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Otavio Henrique Machado Noberto, CPF nº 407.542.318-28
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Olivença - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 939189

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003277/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: José Barbosa de Lima Junior, CPF nº 097.479.114-85
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha São Brás - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 939190

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 139/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003269/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: José Carlos Brito da Silva, CPF nº 302.368.548-79
OBJETO: Autorização Provisória para operação noJ Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Girau do Ponciano - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 939332

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003265/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Marcelo Henrique Almeida Maynart, CPF nº 067.930.204-20
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Boca da Mata - São Miguel dos Campos.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 939387

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000000302/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: José Silvestre Soares da Silva ME, CNPJ nº 19.942.396/0001-14
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI N° E:49070.0000000302/2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 939354

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000108/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CADASTRO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DE SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) NO ESOCIAL (S-2210, S-2220 E S-2240), PARA A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de fevereiro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 939265

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 01/2025.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, prorrogação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) para as obras de terraplenagem e drenagem do Aeroporto Costa dos Corais (Fase 1), localizado nas proximidades da Rodovia AL-101 Norte, Zona Rural do município de Maragogi/AL.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939104

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 02/2025.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, prorrogação de Licença Ambiental de Instalação referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, trecho: Arapiraca a Delmiro Gouveia. Subtrecho: Olho d`Água das Flores - Delmiro Gouveia, com extensão total de 79,74 km. Lote 3 - Entroncamento da Rodovia AL-130 (rotatória de Olho d`Água das Flores) ao Distrito de Piau, com extensão de 40,00 km e Lote 4 - Distrito de Piau a Delmiro Gouveia, com extensão de 39,74 km.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939105

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 03/2025.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, prorrogação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, Trecho: Arapiraca-Delmiro Gouveia, Subtrecho: Arapiraca-Olho d`Água das Flores, com extensão total de 77,66 km. Lote 01: Entroncamento da Rodovia AL-115 (Arapiraca) - Entroncamento da Rodovia AL-120 (Major Izidoro), com extensão de 42,76 km. Lote 02: Entroncamento da Rodovia AL-120 (Major Izidoro) - Entroncamento da Rodovia AL-130 (Olho d`Água das Flores), com extensão de 34,90 km.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939109

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 04/2025.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Prorrogação de Licença Ambiental de Instalação (RLI) referente às obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-115 trecho: Entroncamento da Rodovia AL-220 (Arapiraca/AL) - Igaci/AL-Entroncamento com a Rodovia BR-316 (Palmeira dos Índios/AL), com extensão de 38 km.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025.
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939113

SÚMULA
CHAMAMENTO LEILÃO Nº 01/2025

Processo Administrativo SEI nº E:05501.000001050/2023
Objeto: Alienação de veículos automotores apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pelo DER-AL, os quais se encontram nos pátios vinculados ao órgão, e não procurados por seus proprietários, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 11.461/2023; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016, pelas disposições e demais legislações aplicáveis à espécie.
Dias: 18 e 19 de março de 2025 - veículos apreendidos e em depósitos nas cidades de Maceió e Arapiraca/AL. Inicio às 10:00 horas e fim às 16:00 horas, no Auditório do DER/AL. O Edital estará à disposição aos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp, www.der.al.gov.br ou através do site www.leiloesfreire.com.br, a partir do dia 14/02/2025.

EDNALDO ALVES DE SOUZA
Presidente do Grupo de Trabalho Leilão DER/AL

Protocolo 939264

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2025.
Processo administrativo 56020.0000000055/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: DNA Assessoria & Consultoria Cultural. Objeto: Permissão de uso da Sala de dança do Complexo Cultural será no dia de 07/02/2025, das 15h às 18h, para realização do ensaio do espetáculo artístico local denominado "Abertura do Miss Alagoas Gay". Valor: R$ ISENÇÃO
Maceió, 10 de fevereiro de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 939181

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2025.
Processo administrativo 56020.0000000058/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Irina Vanessa Fernandes da Costa. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia de 10/02/2025, das 18h às 22h, para realização do ensaio geral do show de 50 anos da cantora Irina Costa. Valor: R$ ISENÇÃO
Maceió, 10 de fevereiro de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 939184

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/ALPREVIDENCIA Nº 017/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
Prorroga o prazo para credenciamento e seleção das instituições financeiras e dá outras providências.
O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem o art. 40 da Constituição Federal, as Leis Complementares nºs 52/2019 e 54/2021,
RESOLVE:
Art.1º. Fica prorrogado o prazo do encerramento de que trata o parágrafo único do art. 2º. da Portaria ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR.PRESI Nº 186 de 23 de dezembro de 2024, para 28 de fevereiro de 2025.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art.3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
Maceió, 10 de fevereiro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 939173

PORTARIA n.15 de 10/02/2025
O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:29007.0000000093/2025, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:
Meyre Barbara Fernandes Ferreira
Cargo: Coordenadora
CPF:074.613.004-07
RG 3489055-6 SSP/AL
Matrícula 188-0
N° DE DIÁRIAS:,4,5(quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$631,45(seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 2.841,52(dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
PERÍODO:10/02/2025 a 14/02/2025
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participação de agenda governamental
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.
Maceió/AL,10 de fevereiro de 2025
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 939098

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 10 de fevereiro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:02102.0000002680/2024
Interessado(a): Everton James Pinheiro da Silva
Assunto: Manutenção das regras previdenciárias anteriores à Reforma da Previdência
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 939038

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 002/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000000305/2025.

Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2025

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 939136

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA A EMPRESA HILGERT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Processo Administrativo n° E:04799.0000007750/2024
Extrato: nº 004/2025.
CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edicio Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13°, 14° e 15° andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.
CONTRATADO: A empresa: EMPRESA HILGERT E TORRES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.545.909/0001-90, estabelecida à Avenida Tomás Espíndola, nº 281, sala 04, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-000.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste, a partir de 16/11/2024, perfazendo o montante estimado de R$ 2.303,28 (dois mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos), referente ao período de 16/11/2024 à 15/11/2025.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente apostilamento estão programadas nas Notas de Reserva nº 2025NR00001 e 2025NR00002 que detalham o crédito, a classificação funcional programática e a categoria econômica: Unidade Orçamentária 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Programa de trabalho 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida; Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente; Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO; Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO; Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Região; Planejamento 210 - TODO ESTADO; Plano Orçamentário 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; Emenda Parlamentar E0000 - Não definida.
SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Eloi Hilgert pela CONTRATADA.
Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

Protocolo 939172

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 03/2025 - A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104.0000000093/2025 Objeto: Aquisição e instalação de peças automotivas. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br. Maceió, 11 de fevereiro de 2025.

Protocolo 939134

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

Processo Administrativo n.° E:41010.0000006275/2024
Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de frigobar. Sessão:17/02/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação PNCP: 12517793000108-1-000006/2025. Informações:(82) 98833-8809.Fernanda Salvador Correia - Mat.2607-7/ Coordenação do SECOT

Protocolo 939240

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
11 de Fevereiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2503

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 101.117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUARA CIBELLE BARBOSA MOURA, CPF nº 042.645.004-35, do cargo, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, CPF nº 041.604.934-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luara Cibelle Barbosa Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GIOVANNA TERTO DOS SANTOS, CPF nº 128.962.544-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAINÁ LARISSA DA SILVA, CPF nº 128.229.154-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, vago em decorrência da exoneração de Giovanna Terto Dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALESSANDRA PATRICIA ALECIO BARBOSA DE OMENA, CPF nº 777.701.704-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CECÍLIA MANZINI JATOBÁ, CPF nº 023.803.044-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Delegada nº 59 de 30 junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELO CASADO GOMES FILHO, CPF nº 010.705.084-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo E Financeiro, Nível SUPE, da Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Delegada de n° 52, de 13 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MARCELO DOS SANTOS RIOS, CPF nº 036.583.673-77, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA, CPF nº 007.604.031-39, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, FRANCISCO TORQUATO NORONHA, CPF nº 613.143.453-03, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS DE LIMA CARLOS, CPF nº 112.754.774-70, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, UESLEI LIMA ROCHA, CPF nº 080.805.475-99, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MAIRA COSTA BALBY FONTELES, CPF nº 019.083.503-69, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELA SILVA MEDEIROS, CPF nº 161.374.947-30, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, ESRON PINHO, CPF nº 057.008.014-26, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MAURICIO RAMOS CRUZ, CPF nº 020.824.305-45, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.133, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES, CPF nº 008.167.809-60, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.134, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE, CPF nº 029.909.613-05, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.135, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, BARBARA SILVA PORTO, CPF nº 129.223.936-07, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.136, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA, CPF nº 027.150.913-97, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO MISSANO COSTA, CPF nº 069.331.645-43, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.138, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MÁRCIO DOS SANTOS RIOS, CPF nº 036.583.663-03, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, CPF nº 119.700.784-99, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, CAMILLA CHACON DE MORAES, CPF nº 083.564.524-06, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, RODRIGO TEMOTEO PINTO, CPF nº 976.697.093-91, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO, CPF nº 035.643.413-31, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA, CPF nº 002.524.433-73, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 049.022.641-88, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, DEIVID BALDUINO DIAS, CPF nº 090.560.194-73, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, RENATA CLARK SOARES PEREIRA, CPF nº 121.568.756-77, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, LEANDRO MARTINS DA SILVA, CPF nº 047.284.651-52, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em Caráter Precário, por força de Decisão Judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, CPF nº 003.925.770-38, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, GABRIELA MUNERATTO ANDRADE, CPF nº 450.683.498-44, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS, CPF nº 116.336.904-74, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº 084.673.764-73, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, CPF nº 052.237.694-06, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, KERMERSON ISRAEL SANTOS, CPF nº 093.025.564-09, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 119.527.406-81, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.155, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES, CPF nº 092.497.574-17, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.156, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, JOAO PAULO CANUTO TENORIO CAVALCANTE, CPF nº 108.963.314-90, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS, CPF nº 061.091.463-40, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.158, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, PEDRO HENRIQUE ALVES NETO, CPF nº 076.941.464-86, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.159, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS, CPF nº 058.231.745-27, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, ADRIANO DOS SANTOS RABELO, CPF nº 730.257.801-00, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO, CPF nº 076.261.684-96, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.162, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, THIAGO DE BASTOS BINDI, CPF nº 124.245.087-47, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, DOUGLAS ROCHA LEMOS, CPF nº 604.839.693-70, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, BRUNO DA SILVA TAVARES, CPF nº 027.375.505-64, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE, CPF nº 952.290.272-15, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, FRANK NEY ALVES VIEIRA, CPF nº 803.574.665-00, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.167, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, JULIANE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 085.316.144-57, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.168, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA, CPF nº 059.321.284-37, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.169, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, LUIS FILIPE ARAUJO SILVA, CPF nº 605.721.373-46, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.170, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, por cota racial, RAFAEL LUIZ ANTUNES PEREIRA, CPF nº 122.619.44-780, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.171, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, PCD, DANILO TUZINO DE REZENDE, CPF nº 006.082.351-80, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.172, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, PCD, ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, CPF nº 090.284.334-65, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, PCD, FLAVIO DUTRA DE MELO, CPF nº 067.918.464-37, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.174, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº. 6.399, de 15 de agosto de 2003, e o Decreto Estadual n° 37.611, de 1º de janeiro de 2015, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1101-0000000195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça (AM/PGJ) o Capitão PM SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO, matrícula nº 156-2.
Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça (AM/PGJ) o Capitão PM ERIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, matrícula nº 9866782-3
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.175, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 26790109, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 27261287, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000028344/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 21 de setembro de 2022, o cargo de Merendeira Escolar, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocupado, até aquela data, pela servidora MARCIA SAMPAIO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.792.294-04, matrícula nº 863539-0, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.176, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 29681036 e no Despacho PGE COOPA 30181664, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30295713, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000033554/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR, inscrita no CPF sob o nº 276.211.894-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 51564-7, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, nos termos da Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 939442

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 016/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000081/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:000000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: Maceió/Água Branca/Piranhas/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Afim de custear despesas com alimentação e hospedagem, em visita as cidades de: Água Branca, Piranhas e Santana do Ipanema. Em virtude de reuniões com lideranças políticas do Alto Sertão, visando o interesse da administração pública. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 939220

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 047/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º392.299.985-91, matrícula nº63651, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 27/01/2025, cujo lapso remanescente de 9 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 939280

PORTARIA /PGE Nº. 054/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, portador do CPF n.º976.689.403-59, matrícula nº25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 17/02/2025, cujo lapso remanescente de 07 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 939356

PORTARIA /PGE Nº. 056/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000001287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2025, ao servidor JOSE ALBERTO MOREIRA CASADO, portador do CPF n.º 144.947.284-20, matrícula nº 52803, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 939437

PORTARIA/PGE Nº 048/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000011589/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias remanescentes de 09 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2025, à servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF n.º 392.299.985-91, matrícula nº 63.651-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade Procuradoria da Fazenda Estadual, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/02/2025 a 07/03/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 939286

PORTARIA/PGE Nº 052/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000011608/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 026/2025, de 30 de janeiro de 2025, que resolveu suspender férias da servidora Virginia Valéria Farias Marroquim, portadora do CPF: 036.049.076-08, matrícula nº 69-8, ocupante do cargo de Superintendente de Recursos Humanos, lotado na unidade DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“cujo lapso remanescente de 10 dias será usufruído oportunamente.”

LEIA-SE:

“cujo lapso remanescente de 08 dias será usufruído oportunamente.”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 939433

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 2342/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 028.299.194-83, matrícula nº 896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938917

PORTARIA /SEDUC Nº. 2340/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 028.299.194-83, matrícula nº 896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938918

PORTARIA /SEDUC Nº. 2339/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 028.299.194-83, matrícula nº 896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938919

PORTARIA /SEDUC Nº. 2343/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 028.299.194-83, matrícula nº 896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938920

PORTARIA /SEDUC Nº. 2338/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 028.299.194-83, matrícula nº 896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938921

PORTARIA /SEDUC Nº. 2337/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA VILELA PALMEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 384.946.984-00, matrícula nº 825622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938922

PORTARIA /SEDUC Nº. 2336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora STELA MARIA LEMOS ALMEIDA COTTARD, portadora do CPF n.º 786.775.484-91, matrícula nº 826678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938923

PORTARIA /SEDUC Nº. 2335/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES BESERRA BONIFACIO, portadora do CPF n.º 019.469.204-36, matrícula nº 86598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938924

PORTARIA /SEDUC Nº. 2334/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES ANDRADE, portadora do CPF n.º 564.535.904-68, matrícula nº 67836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938925

PORTARIA /SEDUC Nº. 2341/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 028.299.194-83, matrícula nº 896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938926

PORTARIA /SEDUC Nº. 2349/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005732/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula nº 824326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/08/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938937

PORTARIA /SEDUC Nº. 2350/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANA MARINHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 940.446.004-49, matrícula nº 67786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938938

PORTARIA /SEDUC Nº. 2352/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA VIEIRA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 954.767.764-00, matrícula nº 826630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938939

PORTARIA /SEDUC Nº. 2351/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA GOMES, portadora do CPF n.º 516.236.844-04, matrícula nº 80506, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938940

PORTARIA /SEDUC Nº. 2353/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050582/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 007.401.694-67, matrícula nº 80817, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938941

PORTARIA /SEDUC Nº. 2347/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, portadora do CPF n.º 662.572.474-20, matrícula nº 80568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 26/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938943

PORTARIA /SEDUC Nº. 2348/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005732/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula nº 824326, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938944

PORTARIA /SEDUC Nº. 2346/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, portadora do CPF n.º 662.572.474-20, matrícula nº 80568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/01/2025 até 24/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938945

PORTARIA /SEDUC Nº. 2345/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA FERREIRA FREITAS, portadora do CPF n.º 362.456.405-63, matrícula nº 825378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938946

PORTARIA /SEDUC Nº. 2344/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SELMA MARQUES DE LIMA, portadora do CPF n.º 505.203.854-20, matrícula nº 81840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938947

PORTARIA /SEDUC Nº. 2361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002356/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor REINALDO CRUZ DA SILVA, portador do CPF n.º 406.229.247-53, matrícula nº 12895, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938973

PORTARIA /SEDUC Nº. 2363/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005963/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 033.066.274-02, matrícula nº 826216, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938974

PORTARIA /SEDUC Nº. 2362/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IDEILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 133.779.064-87, matrícula nº 30175, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938975

PORTARIA /SEDUC Nº. 2359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA DE HOLANDA TENORIO, portadora do CPF n.º 210.046.094-34, matrícula nº 824488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938976

PORTARIA /SEDUC Nº. 2360/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002356/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor REINALDO CRUZ DA SILVA, portador do CPF n.º 406.229.247-53, matrícula nº 12895, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938977

PORTARIA /SEDUC Nº. 2358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA ABREU DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 903.524.834-15, matrícula nº 67850, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938978

PORTARIA /SEDUC Nº. 2357/ 2025

O SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA VERENE MAIA BOCATER ALVES DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 679.665.354-87, matrícula nº 825559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938979

PORTARIA /SEDUC Nº. 2356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALERIA ANISIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.857.994-30, matrícula nº 826750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938980

PORTARIA /SEDUC Nº. 2355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004358/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROSALVO DANTAS GONCALVES, portador do CPF n.º 647.078.494-15, matrícula nº 823749, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938981

PORTARIA /SEDUC Nº. 2354/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001961/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES, portador do CPF n.º 026.959.884-78, matrícula nº 20159, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938982

PORTARIA /SEDUC Nº. 2367/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005959/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUILHERME DIAS BOMFIM, portador do CPF n.º 031.954.124-03, matrícula nº 826308, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938993

PORTARIA /SEDUC Nº. 2366/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006010/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 291.492.314-72, matrícula nº 34812, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938994

PORTARIA /SEDUC Nº. 2365/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005830/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINUZIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.091.494-68, matrícula nº 825346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/09/2025 até 24/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938995

PORTARIA /SEDUC Nº. 2364/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005830/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINUZIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 383.091.494-68, matrícula nº 825346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/02/2025 até 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 938996

PORTARIA /SEDUC Nº. 2368/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDA INEZ DA ROCHA, portadora do CPF n.º 477.493.504-20, matrícula nº 9867182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939024

PORTARIA /SEDUC Nº. 2369/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 841.529.234-15, matrícula nº 80372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939025

PORTARIA /SEDUC Nº. 2370/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALBA SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 208.625.714-72, matrícula nº 825375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939026

PORTARIA /SEDUC Nº. 2379/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO, portadora do CPF n.º 011.050.224-80, matrícula nº 21809, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939027

PORTARIA /SEDUC Nº. 2380/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 024.310.904-00, matrícula nº 81975, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939028

PORTARIA /SEDUC Nº. 2377/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003690/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THEREZA CRISTINA ARAUJO THOMAZ, portadora do CPF n.º 556.148.414-15, matrícula nº 67799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939029

PORTARIA /SEDUC Nº. 2378/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, portadora do CPF n.º 445.635.664-20, matrícula nº 86669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939030

PORTARIA /SEDUC Nº. 2376/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003690/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 591.211.224-15, matrícula nº 9864710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939031

PORTARIA /SEDUC Nº. 2375/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DONILA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 724.365.144-53, matrícula nº 826956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939032

PORTARIA /SEDUC Nº. 2374/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DONILA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 724.365.144-53, matrícula nº 826956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939033

PORTARIA /SEDUC Nº. 2373/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003718/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA HELENA SOUSA MATOS, portadora do CPF n.º 678.072.404-15, matrícula nº 826644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939034

PORTARIA /SEDUC Nº. 2372/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YARA FELIX DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 469.601.984-53, matrícula nº 1863609, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939035

PORTARIA /SEDUC Nº. 2371/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004875/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO CESAR DE SOUSA, portador do CPF n.º 417.828.444-49, matrícula nº 84238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939036

PORTARIA /SEDUC Nº. 2386/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JENNIFER PATRICIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 054.167.754-32, matrícula nº 697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939043

PORTARIA /SEDUC Nº. 2387/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 860.868.804-25, matrícula nº 19719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939044

PORTARIA /SEDUC Nº. 2389/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS AFONSO DA SILVA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 517.091.124-68, matrícula nº 825415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939045

PORTARIA /SEDUC Nº. 2388/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA PATRICIA DE OMENA RAMOS, portadora do CPF n.º 957.395.134-72, matrícula nº 9867037, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939046

PORTARIA /SEDUC Nº. 2390/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JUDITH MOURA SOARES, portadora do CPF n.º 777.179.614-15, matrícula nº 67751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939047

PORTARIA /SEDUC Nº. 2385/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 034.914.374-90, matrícula nº 824875, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939048

PORTARIA /SEDUC Nº. 2384/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIONEIDE CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 803.573.184-04, matrícula nº 22254, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939049

PORTARIA /SEDUC Nº. 2383/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939050

PORTARIA /SEDUC Nº. 2381/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AVELANGE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 802.417.514-20, matrícula nº 86593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939051

PORTARIA /SEDUC Nº. 2383/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 677.223.774-91, matrícula nº 823890, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939052

PORTARIA /SEDUC Nº. 2400/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003368/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WANESSA MOURA GALVAO SOARES GOMES, portadora do CPF n.º 065.359.344-97, matrícula nº 18798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939089

PORTARIA /SEDUC Nº. 2398/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003368/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA, portadora do CPF n.º 054.071.144-61, matrícula nº 27890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939090

PORTARIA /SEDUC Nº. 2396/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000527/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSEFA VITORIA TEIXEIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 259.111.804-30, matrícula nº 9863689, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939091

PORTARIA /SEDUC Nº. 2399/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003368/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR CANDIDO DA ROCHA, portador do CPF n.º 086.038.454-33, matrícula nº 29460, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939092

PORTARIA /SEDUC Nº. 2397/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002387/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HERBIA BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 533.736.854-00, matrícula nº 80411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939093

PORTARIA /SEDUC Nº. 2395/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004720/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NARA DE ARAUJO MOURA, portadora do CPF n.º 035.884.664-10, matrícula nº 83433, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939094

PORTARIA /SEDUC Nº. 2394/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004621/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NAILDO SILVA MELO, portador do CPF n.º 384.294.114-53, matrícula nº 9864750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939095

PORTARIA /SEDUC Nº. 2393/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004960/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITLENE MARIA DO NASCIMENTO VALENCA, portadora do CPF n.º 994.901.374-72, matrícula nº 19537, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939096

PORTARIA /SEDUC Nº. 2391/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDINEZ ROCHA SANTOS, portador do CPF n.º 026.515.834-64, matrícula nº 826352, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939097

PORTARIA /SEDUC Nº. 2392/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004960/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITLENE MARIA DO NASCIMENTO VALENCA, portadora do CPF n.º 994.901.374-72, matrícula nº 824798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939099

PORTARIA /SEDUC Nº. 2409/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050647/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DE ASSIS MENDONCA, portador do CPF n.º 481.324.894-20, matrícula nº 9866546, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939114

PORTARIA /SEDUC Nº. 2410/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 564.456.014-72, matrícula nº 67927, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939115

PORTARIA /SEDUC Nº. 2408/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SONIA BONFIM DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 332.026.484-20, matrícula nº 51999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939116

PORTARIA /SEDUC Nº. 2406/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003999/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA LIMA VILAS BOAS, portadora do CPF n.º 185.082.784-20, matrícula nº 86748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939117

PORTARIA /SEDUC Nº. 2407/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002632/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GIVANILDO MARTINS DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 056.327.954-03, matrícula nº 27486, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939118

PORTARIA /SEDUC Nº. 2404/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 045.135.154-14, matrícula nº 27605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939119

PORTARIA /SEDUC Nº. 2405/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA CALDAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.988.904-59, matrícula nº 825813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939120

PORTARIA /SEDUC Nº. 2403/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA CATARINA DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 955.262.854-72, matrícula nº 826643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939121

PORTARIA /SEDUC Nº. 2402/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE DE JESUS SENA, portadora do CPF n.º 020.049.485-66, matrícula nº 28370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939122

PORTARIA /SEDUC Nº. 2401/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003364/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELIA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 443.073.904-82, matrícula nº 86731, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939123

PORTARIA /SEDUC Nº. 2420/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049951/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZILDOMAR MARIA PEDROSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.488.794-49, matrícula nº 52010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939139

PORTARIA /SEDUC Nº. 2419/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050838/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AQUIMERCIA MARIA DE LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 066.452.944-50, matrícula nº 301, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939140

PORTARIA /SEDUC Nº. 2417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053416/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 515.846.544-49, matrícula nº 80695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939141

PORTARIA /SEDUC Nº. 2416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055019/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.040.464-24, matrícula nº 9865162, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939142

PORTARIA /SEDUC Nº. 2418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051293/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INALDEVANIA DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 924.111.344-87, matrícula nº 82565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939143

PORTARIA /SEDUC Nº. 2415/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000250/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSILENE LEAL DE SOUZA, portadora do CPF n.º 670.789.905-87, matrícula nº 9866493, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939144

PORTARIA /SEDUC Nº. 2414/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000250/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor BERGSON BEZERRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 031.526.655-47, matrícula nº 1244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939145

PORTARIA /SEDUC Nº. 2413/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044921/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA VALKIRIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 470.158.294-87, matrícula nº 826005, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/04/2024 até 11/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939146

PORTARIA /SEDUC Nº. 2412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DILONDRINA MAIA FEITOSA, portadora do CPF n.º 494.110.044-15, matrícula nº 9866854, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939147

PORTARIA /SEDUC Nº. 2411/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VAMBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.262.604-37, matrícula nº 9863935, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939148

PORTARIA /SEDUC Nº. 2428/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 073.891.914-49, matrícula nº 54223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939319

PORTARIA /SEDUC Nº. 2429/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILVANA ALCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO GONCALVES, portadora do CPF n.º 019.693.134-71, matrícula nº 81010, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939320

PORTARIA /SEDUC Nº. 2427/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA FERREIRA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 032.950.494-08, matrícula nº 22103, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939321

PORTARIA /SEDUC Nº. 2430/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRIS SEPHORA TEIXEIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 020.256.084-89, matrícula nº 22169, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939322

PORTARIA /SEDUC Nº. 2426/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO TADEU ALVES MACHADO, portador do CPF n.º 028.446.884-38, matrícula nº 1233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939323

PORTARIA /SEDUC Nº. 2425/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRISTIANE MATOS DO BONFIM, portadora do CPF n.º 841.681.704-97, matrícula nº 825748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939325

PORTARIA /SEDUC Nº. 2424/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANTONIA DE OMENA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 151.708.374-53, matrícula nº 81855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939326

PORTARIA /SEDUC Nº. 2423/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 215.499.988-38, matrícula nº 9866705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939327

PORTARIA /SEDUC Nº. 2422/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE DE MELLO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 025.746.854-40, matrícula nº 81958, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939328

PORTARIA /SEDUC Nº. 2421/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDRO DA CUNHA PINTO BARBOSA, portador do CPF n.º 031.083.274-88, matrícula nº 9865545, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939329

PORTARIA /SEDUC Nº. 2440/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE ANDREIA RUARO, portadora do CPF n.º 034.124.709-02, matrícula nº 29655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939342

PORTARIA /SEDUC Nº. 2439/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 447.093.824-68, matrícula nº 86538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939343

PORTARIA /SEDUC Nº. 2436/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 009.117.774-07, matrícula nº 16579, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939344

PORTARIA /SEDUC Nº. 2438/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAMYRES LEMOS TAVARES, portadora do CPF n.º 106.118.214-27, matrícula nº 29690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939345

PORTARIA /SEDUC Nº. 2437/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA, portador do CPF n.º 926.221.514-20, matrícula nº 9865547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939346

PORTARIA /SEDUC Nº. 2435/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NILSON QUEIROZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.098.484-04, matrícula nº 27959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939347

PORTARIA /SEDUC Nº. 2434/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE, portadora do CPF n.º 287.349.634-72, matrícula nº 9863677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939348

PORTARIA /SEDUC Nº. 2433/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA ALVES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 607.031.484-00, matrícula nº 29767, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939350

PORTARIA /SEDUC Nº. 2432/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUCIARA GOMES DE MOURA, portadora do CPF n.º 911.360.835-53, matrícula nº 9865014, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939351

PORTARIA /SEDUC Nº. 2431/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040045/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE DO CARMO SANTOS BATISTA, portador do CPF n.º 309.580.244-72, matrícula nº 824648, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939352

PORTARIA /SEDUC Nº. 2447/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 421.834.054-49, matrícula nº 825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939368

PORTARIA /SEDUC Nº. 2446/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 516.194.154-53, matrícula nº 51829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939369

PORTARIA /SEDUC Nº. 2450/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 421.834.054-49, matrícula nº 825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939370

PORTARIA /SEDUC Nº. 2448/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 421.834.054-49, matrícula nº 825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939371

PORTARIA /SEDUC Nº. 2449/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 421.834.054-49, matrícula nº 825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939372

PORTARIA /SEDUC Nº. 2445/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO MEIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 539.708.964-87, matrícula nº 30594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939373

PORTARIA /SEDUC Nº. 2444/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADSON VITOR DA SILVA, portador do CPF n.º 048.655.944-00, matrícula nº 1249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939374

PORTARIA /SEDUC Nº. 2443/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRANILDA TERTO DOS SANTOS PAZ, portadora do CPF n.º 077.314.624-55, matrícula nº 30516, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939375

PORTARIA /SEDUC Nº. 2441/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELVIO ALEXANDRE JANUARIO SOARES, portador do CPF n.º 741.991.024-34, matrícula nº 87219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939376

PORTARIA /SEDUC Nº. 2442/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELVIO ALEXANDRE JANUARIO SOARES, portador do CPF n.º 741.991.024-34, matrícula nº 17371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939377

PORTARIA /SEDUC Nº. 2460/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA MARIA MATIAS DA CRUZ, portadora do CPF n.º 515.859.364-72, matrícula nº 41229, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/01/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939390

PORTARIA /SEDUC Nº. 2459/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BASILIO, portadora do CPF n.º 305.784.694-72, matrícula nº 25849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939391

PORTARIA /SEDUC Nº. 2461/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAMUEL DE MORAIS SANTOS, portador do CPF n.º 288.143.045-72, matrícula nº 42997, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939392

PORTARIA /SEDUC Nº. 2458/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIA FERNANDA DE OLIVEIRA BASILIO, portadora do CPF n.º 068.166.484-39, matrícula nº 19558, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939393

PORTARIA /SEDUC Nº. 2457/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, portador do CPF n.º 018.864.614-06, matrícula nº 43139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/01/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939394

PORTARIA /SEDUC Nº. 2455/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047104/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 740.303.374-49, matrícula nº 824858, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939395

PORTARIA /SEDUC Nº. 2456/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004932/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, portador do CPF n.º 018.864.614-06, matrícula nº 827039, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939396

PORTARIA /SEDUC Nº. 2453/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047104/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do CPF n.º 049.502.504-69, matrícula nº 9865634, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939397

PORTARIA /SEDUC Nº. 2454/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047104/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE GILMAR MASCARENHAS SILVA, portador do CPF n.º 305.263.454-20, matrícula nº 81999, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939398

PORTARIA /SEDUC Nº. 2452/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 421.834.054-49, matrícula nº 825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939399

PORTARIA /SEDUC Nº. 2451/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOCELI NOGUEIRA MIRANDA, portadora do CPF n.º 421.834.054-49, matrícula nº 825400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2024 até 03/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939400

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 459/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000004810/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS, inscrita no CPF nº099.353.984-04, matrícula nº30681, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939209

PORTARIA/SEFAZ Nº 460/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000004810/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº259.259.974-68, matrícula nº23689, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939215

PORTARIA/SEFAZ Nº 283/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000005808/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, portadora do CPF nº 352.170.304-53, Matrícula nº 23672, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-3 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939216

PORTARIA/SEFAZ Nº 284/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000005808/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, CPF nº352.170.304-53, Matrícula nº 23672, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939217

PORTARIA/SEFAZ Nº 461/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000004810/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF nº648.388.114-20, matrícula nº81899, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/02/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939221

PORTARIA/SEFAZ Nº 274/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000003188/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS, portador do CPF nº 366.932.784-34, Matrícula nº 55765, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da função gratificada de Chefe de ICMS Declarado, nível CHFAZ na unidade de CHEFIA DE ICMS DECLARADO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939232

PORTARIA/SEFAZ Nº 275/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000003188/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO, CPF nº013.769.623-06, Matrícula nº 283, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade CHEFIA DE ICMS DECLARADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de ICMS Declarado, nível CHFAZ, na unidade de CHEFIA DE ICMS DECLARADO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939386

PORTARIA /SEFAZ Nº. 464/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000005935/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 090.546.664-04
RG:000000036624810 SSP AL
Matrícula: 3111
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Para realizar manutenção em caráter de urgência na iluminação do posto fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939438

PORTARIA /SEFAZ Nº. 465/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000006054/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 005.862.511-97
RG: 000000020863900 SSP MT
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 2.841,52
PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da reunião do GT 54 - Comércio Exterior.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939439

PORTARIA /SEFAZ Nº. 462/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000005265/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-3
CPF: 081.151.994-51
RG:000008115199451 SSP AL
Matrícula: 246
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 2.210,07
PERÍODO: 08/10/2024 até 11/10/2024
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar de reuniões com o Diretor-Geral do DNIT, visando alinhar projetos relacionados aos Postos Fiscais com as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ-AL) e as diretrizes estabelecidas pelo Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939440

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

*Portaria/SESAU Nº 1.208/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000041703/2024;

RESOLVE:

Remover a servidora TEREZA AMADEU SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CPF nº 702.514.367-72, Matrícula nº 9.864.106-9, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, removendo da ASSESSORIA TÉCNICA DE UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL 24 HORAS NOÉLIA LESSA, em razão do fechamento da Unidade para reforma, para desenvolver suas atividades laborais na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA - HC, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicada

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 939312

PORTARIA / SESAU Nº. 611/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 4485/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$ 842,18

PERÍODO: 31/01/2025 até 01/02/2025

DESTINO: SALVADOR/MACEIÓ

OBJETIVO: A serviço da SESAU, através do Ministério da Saúde, irá acompanhar a entrega de ambulâncias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939021

PORTARIA / SESAU Nº. 610/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 4140/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível3

CPF: 034.834.074-56

RG: 000000001572859 SSP AL

Matrícula: 6042

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 30/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/ PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: SUPERVISÃO NO HOSPITAL DO NORTE E NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939022

PORTARIA / SESAU Nº. 609/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 4347/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ITANIELLY GOMES QUEIROZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - nível AST-2

CPF: 010.911.534-18

RG:000098001027795 SSP AL

Matrícula: 9864027

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 05/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica no Serviço de Atenção Especializada (SAE) em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939023

PORTARIA / SESAU Nº. 612/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 5433/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 13/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Mac/Penedo/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO I.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939187

PORTARIA / SESAU Nº. 613/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 5150/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMANDA BALTAZAR FRANCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE CAUSAS EXTERNAS - nível AST-2

CPF: 100.008.934-71

RG:000000034359249 SSP AL

Matrícula: 3180

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 06/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIS DO QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar Capacitação sobre Notificações das Violências Interpessoal/ Autoprovocada e Intoxicações Exógenas na "Caravana da Vigilância" para profissionais de saúde junto a SMS de São Luis do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939188

PORTARIA / SESAU Nº. 614/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 5439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 26/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: Mac/M.Vermelho/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939380

Portaria/SESAU Nº 1178/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000022047/2024;

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 2626/2024, de 04 de Abril de 2024, no qual concedeu férias de 20 (vinte)dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2.460, portador(a) do CPF nº 504.906.804-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2024 até 10/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de fevereiro de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1179/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000005398/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) ROSANA CARDOSO VERAS, matrícula nº 21.654, portador(a) do CPF nº 624.806.264-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/2/2023 até 16/3/2023.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 999/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de fevereiro de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1180/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000002721/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA SONIDEIA ALVES, matrícula nº 865.009, portador(a) do CPF nº 208.336.014-15, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/4/2025 até 6/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9735/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Novembro de 2024.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 07 de fevereiro de 2025.

Eder Correia De Araújo

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 939305

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0272/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.260.324-30

RG: 000000031573665 SEDS AL

Matrícula: 2779

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALORTOTAL:R$1.147,22(ummilcentoequarentaesetereaisevinteedoiscentavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 938999

PORTARIA /SSP Nº. 0273/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.264.044-00

RG: 000000033465266 SSP AL

Matrícula: 3456

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALORTOTAL:R$1.147,22(ummilcentoequarentaesetereaisevinteedoiscentavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939000

PORTARIA /SSP Nº. 0271/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALORTOTAL:R$1.147,22(ummilcentoequarentaesetereaisevinteedoiscentavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939001

PORTARIA /SSP Nº. 0269/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 038.866.854-70

RG: 000000001796465 SSP AL

Matrícula: 120746

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939002

PORTARIA /SSP Nº. 0270/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 059.380.084-25

RG: 000000002098594 SSP AL

Matrícula: 30235

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939003

PORTARIA /SSP Nº. 0268/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/02/2025 até 20/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar serviços referente a Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939004

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 017/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000158/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIU ALMEIDA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 956.691.164-53, matrícula nº 401, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939260

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.931/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/ SEPLAG Nº 14.964/2024.

Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.° 038.528.684-83, matrícula 824463, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938951

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.932/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/ SEPLAG Nº 14.965/2024.

Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.° 925.768.854-20, matrícula 9863973, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938952

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.935/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.968/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS, portadora do CPF n.° 814.421.064-68, matrícula 824739, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938955

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.934/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.967/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PINHEIRO DA COSTA, portador do CPF n.° 332.205.734-87, matrícula 35885, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938956

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.933/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.966/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA FIDELIS PEREIRA, portadora do CPF n.° 802.780.194-04, matrícula 9863573, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938957

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.937/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.970/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.° 926.711.524-34, matrícula 825978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938959

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.938/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.971/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS LYRA, portadora do CPF n.° 313.337.104-53, matrícula 824636, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938960

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.936/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.969/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JORGE ALVES MARQUES, portador do CPF n.° 648.375.304-78, matrícula 824702, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938961

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.939/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.973/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA, portadora do CPF n.° 411.790.994-00, matrícula 825975, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938962

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.940/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.974/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA SIMPLICIO DE LIMA, portadora do CPF n.° 724.160.844-53, matrícula 826120, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938963

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.949/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.983/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DE BARROS, portador do CPF n.° 039.143.714-39, matrícula 83497, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938964

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.947/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.981/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA NEUZA DA SILVA, portadora do CPF n.° 060.747.944-21, matrícula 9867012, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938965

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.944/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.978/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AGOSTINHO DA SILVA IRMAO, portador do CPF n.° 662.002.964-72, matrícula 9863767, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938966

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.946/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.980/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.° 025.767.054-80, matrícula 82422, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938967

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.945/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.979/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA PEREIRA MARQUES, portadora do CPF n.° 347.005.104-63, matrícula 824946, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938968

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.943/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.977/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, portadora do CPF n.° 055.881.618-58, matrícula 9863702, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938969

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.942/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.976/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOSAFA JACO DA SILVA, portador do CPF n.° 815.595.934-15, matrícula 84769, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938970

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.941/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.975/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE ARAUNA GONCALVES, portadora do CPF n.° 348.623.234-72, matrícula 9867200, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938971

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.948/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.° 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.° 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,
RESOLVE:
Art. 1° TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 14.982/2024.
Art. 2° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO QUEIROZ DA SILVA, portador do CPF n.° 986.191.284-34, matrícula 826252, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 938972

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056359/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ALEXANDRE ALVES CARDOSO, portador do CPF n.º 515.734.904-15, matricula n.º 824565, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939100

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055911/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA SANTOS SAMPAIO, portadora do CPF n.º 023.069.594-98, matricula n.º 9863676, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939152

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.908/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051600/2024,
RESOLVE:
1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUZENITA MORAES FERREIRA, portadora do CPF n.º 032.237.124-45, matricula n.º 50157, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939153

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052886/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA GEILZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 061.327.204-80, matricula n.º 495, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939154

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.905/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055976/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, portadora do CPF n.º 025.966.004-39, matricula n.º 863599, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939155

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056112/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS, portador do CPF n.º 624.814.524-53, matricula n.º 82521, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939157

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.911/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055863/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IRNA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, portadora do CPF n.º 758.170.204-91, matricula n.º 826210, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939214

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056612/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 676.941.524-00, matricula n.º 824781, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939222

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.969/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056867/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.132.644-88, matricula n.º 826080, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939223

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.970/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056670/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 815.085.574-20, matricula n.º 9863660, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939224

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056690/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL SABINO DOS SANTOS NETO, portador do CPF n.º 871.894.614-34, matricula n.º 1863574, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939225

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.971/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056577/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 384.920.244-53, matricula n.º 80822, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939228

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056338/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.286.324-49, matricula n.º 824188, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939229

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003707/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 115.890.904-70, matricula n.º 27837, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939230

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056540/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SHANA YVNA MEDEIROS DE MORAIS, portadora do CPF n.º 038.856.864-06, matricula n.º 9959, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939231

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.973/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056626/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS BERNARDO NUNES, portador do CPF n.º 860.956.504-10, matricula n.º 1863465, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939235

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.975/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056545/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO SANTOS AMORIM, portador do CPF n.º 012.282.814-32, matricula n.º 826427, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939236

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.974/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004341/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DEYVYS LINS DE CAMPOS, portador do CPF n.º 084.711.124-50, matricula n.º 30731, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939237

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056582/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora DIACUY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.979.734-68, matricula n.º 826423, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939242

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057084/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JAYME CAVALCANTE SANTOS, portador do CPF n.º 827.673.434-00, matricula n.º 824818, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939243

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056588/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO SANTOS, portador do CPF n.º 164.931.334-91, matricula n.º 825242, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939244

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.962/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057130/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.319.924-68, matricula n.º 823927, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939252

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044362/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NADJA SIQUEIRA DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 067.668.834-99, matricula n.º 393, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939254

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042692/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KAREN CRISTINA FELIX DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 588.945.865-53, matricula n.º 9864913, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939255

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.972/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056431/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FABIANE GODOI DE SOUZA, portadora do CPF n.º 036.214.434-60, matricula n.º 823853, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939256

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.980/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056992/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLI FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.059.134-53, matricula n.º 826451, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939266

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056972/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.800.654-42, matricula n.º 83510, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939267

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.984/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004782/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ADUAN LUIZ DA SILVA, portador do CPF n.º 077.297.444-65, matricula n.º 28214, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939268

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.910/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/202, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055789/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CICERA VIEGAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.368.174-25, matricula n.º 824511, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939278

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056255/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VANDIL JOSE DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 009.997.304-95, matricula n.º 824421, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939279

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV. Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, designou à 4° Câmara Isolada/CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos, conforme PORTARIA /SEPLAG Nª 6220/2024, que dispõe sobre a composição dos membros da CAC, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo nº 01800.00000245/2015, Interessado ao(a) servidor(a) JOSE KLEBER FELIX DOS SANTOS, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - TRÊS CARGOS - PROFESSOR NA SEDUC - PROFESSOR NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ANALISTA DE GESTÃO SOCIO EDUCATIVO NO ESTADO DE PERNAMBUCO -CONVOCADO - COMPARECEU - ANEXOU DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 98.482 DE 23 DE JULHO DE 2024 DO CARGO DE PROFESSOR NA SEDUC -SITUAÇÃO REGULAR - LICITUDE - ARQUIVAMENTO.

SEPLAG, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2025.

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
Presidente da 4° Câmara Isolada/CAC

Protocolo 939281

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011434/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ERISVALDO LIMEIRA LOPES, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n.º351, portador do CPF n.º 860.281.204-30, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, COM BASE NO TEOR DO DESPACHO PGE PASUBPREV 26116045/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 28605042/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 10 ANOS, 00 MESES e 00 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e ART. 105, INCISOS I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 00 anos, 05 meses e 09 dias, no período de 22/06/2004 a 30/11/2004, prestados ao /em atividade de direito privado como contribuinte individual, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, V, da Lei Estadual n.º 5.247/91;

b) 06 anos, 00 meses e 00 dias, no período de 01/12/2004 a 30/11/2010, prestados ao /em atividade de direito privado como contribuinte individual, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, V, da Lei Estadual n.º 5.247/91;

c) 03 anos, 01 meses e 00 dias, no período de 01/08/2009 a 31/12/2013, prestados ao MUNICÍPIO DE ARAPIRACA na função de DENTISTA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, Iinciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91;

d) 00 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/03/2014 a 31/05/2014, prestados ao MUNICÍPIO DE ARAPIRACA na função de DENTISTA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, Iinciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91;

e) 00 anos, 02 meses e 21 dias, no período de 01/06/2014 a 21/08/2014, prestados ao MUNICÍPIO DE ARAPIRACA na função de DENTISTA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos art. 105, Iinciso I da Lei Estadual n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939283

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.977/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056518/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO FERNANDO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.375.054-04, matricula n.º 824673, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939285

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056722/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GIVANILDA MARIA DE BARROS, portadora do CPF n.º 411.138.964-34, matricula n.º 9863967, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939288

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056647/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MURILO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 994.943.454-87, matricula n.º 825376, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939289

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056595/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO ANTONIO NORONHA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.059.114-81, matricula n.º 80810, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939290

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056957/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SOCORRO FERREIRA LINS, portadora do CPF n.º 941.175.864-91, matricula n.º 824036, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939291

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056023/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 803.166.204-59, matricula n.º 824984, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939299

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034581/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS ALVES DE JESUS, portador do CPF n.º 046.794.465-28, matricula n.º 463, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939300

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.903/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056394/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA DE FATIMA SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 679.603.244-68, matricula n.º 824392, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939301

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056512/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SUELI DE JESUS TAVARES DA GAMA, portadora do CPF n.º 170.221.728-03, matricula n.º 825547, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939302

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.898/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057054/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 408.371.654-15, matricula n.º 824502, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939303

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056786/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.881.754-70, matricula n.º 83584, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939304

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.917/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056181/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA MARIA LIMA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 815.285.154-04, matricula n.º 826378, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939306

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056214/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JERSILANE FARIAS DA GRACA, portadora do CPF n.º 054.402.024-39, matricula n.º 13110, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939307

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.907/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048177/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora AIRLEY GEOVANE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 060.463.524-95, matricula n.º 743, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939308

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.914/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056020/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SULAMITA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 911.593.344-04, matricula n.º 12814, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939309

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.915/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056080/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 548.819.004-04, matricula n.º 824200, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939310

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV.Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, designou à 4° Câmara Isolada/CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos, conforme PORTARIA /SEPLAG Nº 6220/2024, que dispõe sobre a composição dos membros da CAC, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo nº E:01700,0000000933/2019, Interessado ao(a) servidor(a) PEDRO FERNANDO DA SILVA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - QUATRO CARGOS - PROFESSOR NA SEDUC - PROFESSOR NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - CONVOCADO COMPARECEU - ANEXOU O DECRETO DE Nº 98.312 DE 16 DE JULHO DE 2024 DO CARGO DE PROFESSOR NA SEDUC - ANEXOU TAMBÉM A PORTARIA Nª 186/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 DO CARGO DE PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - SITUAÇÃO REGULAR - LICITUDE - ARQUIVAMENTO.

SEPLAG, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2025.

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
Presidente da 4° Câmara Isolada/CAC

Protocolo 939330

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035103/2023,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA TELMA GONCALVES VARJAO, CPF n.º 159.956.315-00, matrícula n.º864986, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939337

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008277/2024,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI, CPF n.º 955.207.594-72, matrícula n.º21493, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 939338

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV.Nº 95.981 DE 13 DEMARÇO DE 2024, designou à 4° Câmara Isolada/CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos, conforme PORTARIA /SEPLAG Nº 6220 /2024, que dispõe sobre a composição dos membros da CAC, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo nº E: 01700.0000003649/2019, Interessado ao(a) servidor(a) WALERIA ARAUJO TEIXEIRA, com a seguinte ementa:
Ementa: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - DOIS CARGOS - PROFESSOR NA SEDUC - AGENTE ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - CONVOCADO - COMPARECEU - ANEXOU PORTARIA Nº 066 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - SITUAÇÃO REGULAR LICITUDE - ARQUIVAMENTO.

SEPLAG, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2025.
Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
Presidente da 4° Câmara Isolada/CAC

Protocolo 939340

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, designou à 4° Câmara Isolada/CAC a incumbência de atuar nos casos de investigação de acumulação ilícita de cargos públicos, conforme PORTARIA /SEPLAG Nº 6220 /2024, que dispõe sobre a composição dos membros da CAC, em seu âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, julgou o processo nº 01800.00008758/2017, Interessado ao(a) servidor(a) ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, com a seguinte ementa:
Ementa: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS-TRÊS CARGOS - PROFESSOR NA SEDUC- PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA - PROFESSOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA - CONVOCADO - COMPARECEU - DEFESA ESCRITA NÃO ACATADA - SITUAÇÃO INRREGULAR - ILÍCITUDE - ENVIO DOS AUTOS A CPAD.

SEPLAG, Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2025.
Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
Presidente da 4° Câmara Isolada/CAC

Protocolo 939384

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3079/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006128/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS, portador do CPF n.º 118.190.464-19, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/01/2025 até 29/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 938927

PORTARIA /SEPLAG Nº. 2.823/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000830/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS
Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2
CPF: 101.850.964-09
RG:000000035955848 SSP AL
Matrícula: 3915
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025
DESTINO: Penedo, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, União dos Palmares e Porto Calvo-AL
OBJETIVO: Realizar visita às unidades da Central JÁ nos municípios em tela, para avaliar a estrutura e o funcionamento das unidades, identificar oportunidades de aprimoramento e padronização dos serviços prestados e garantir a melhoria contínua no atendimento ao cidadão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 938997

PORTARIA /SEPLAG Nº. 2.822/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000763/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 258,75
PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025
DESTINO: Penedo, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, União dos Palmares e Porto Calvo-AL
OBJETIVO: Realizar visita às unidades da Central JÁ nos municípios em tela, fomentando a proximidade entre as unidades Já descentralizadas da SEPLAG e a gestão do órgão, culminando, também, na apresentação do Superintendente João Claudino aos servidores e estruturas das unidades.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 938998

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 310/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000004203/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria/SERIS N° 267/2024, 06 de fevereiro de 2025, que resolveu resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, [...] a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025 ao servidor JEFFERSON MARIO DA SILVA SOARES, portador do CPF:049.477.254-94, matrícula nº 53275, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA /SERIS Nº. 267/ 2024
LEIA-SE:
PORTARIA /SERIS Nº. 267/ 2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939182

PORTARIA/SERIS Nº 311/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000002912/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SERIS N° 217/2025, 24 de janeiro de 2025, que resolveu resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, [...] a partir de 27/01/2025 até 25/02/2025 ao servidor BRUNO SAMPAIO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF:013.495.214-69, matrícula nº 46672, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

A PARTIR DE 27/01/2025 até 25/02/2025

LEIA-SE:

A PARTIR DE 03/02/2025 até 04/03/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939316

PORTARIA/SERIS Nº 312/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000005193/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SERIS N° 307/2024, 10 de fevereiro de 2025, que resolveu resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, [...] a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025 ao servidor MAURO REGYVALDO SOUZA MIRANDA ALVES, portador do CPF:125.688.454-57, matrícula nº 350, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SERIS N° 307/2024

LEIA-SE:

PORTARIA/SERIS N° 307/2025

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939334

PORTARIA /SERIS Nº. 309/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000005447/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MICHEL ANGELO DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 038.471.424-29, matrícula nº 44608, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939108

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 18/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000113/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADALBERON NONATO SA JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 013.305.044-02

RG:000000001797148 SSP AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 743,74 (setecentos e quarenta e três e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ R$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 10/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo participar de agendas estratégicas voltadas ao fortalecimento do cooperativismo e da economia solidária no Estado de Alagoas. Dentre essas atividades, destacam-se: 12/02/2025 11h: Participação na mesa “Caminhos para o Cooperativismo nos Municípios Brasileiros”. 13/02/2025 16h: Participação na mesa “Moeda Social”. Além das agendas previstas na programação do Encontro, o servidor se fará presente em duas outras agendas, seguem: 11/02/2025 10h: Reunião com o SESCOOP Nacional para tratar de um termo de cooperação técnica voltado ao fortalecimento das cooperativas alagoanas. 15h: Reunião com a SENAES para discussão sobre recursos para a implantação de centros públicos de comercialização e inclusão do Observatório Alagoano do Cooperativismo e Economia Solidária no projeto do Observatório Nacional de Economia Solidária e DIEESE. A participação do servidor é essencial para impulsionar avanços significativos para as cooperativas alagoanas e a economia solidária, permitindo a articulação de políticas, obtenção de recursos e o fortalecimento de redes institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939110

PORTARIA /SEDICS Nº. 17/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000089/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON CORREIA BRAGA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 045.066.754-52

RG:000000002007101 SSP AL

Matrícula: 112

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:RR 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R$ R$ 2.974,96 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 09/02/2025 até 13/02/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Cumprir agenda referente à participação de reuniões no Escritório de Alagoas em Brasília, visando o desenvolvimento econômico do estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939111

PORTARIA /SEDICS Nº. 19/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000126/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA HELENA DA SILVA, portadora do CPF n.º 209.693.924-00, matrícula nº 23903, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 939193

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 021/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000071/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: HELLEN BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 087.694.504-39
RG:000008769450439 SSP AL
Matrícula: 274
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 30/01/2025 até 30/01/2025
DESTINO: Coruripe e Jequiá da Praia
OBJETIVO: As viagens tem como objetivo a execução da meta 3.1, entrega de kits de EPI e fardamento, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação e o Ministério do Trabalho, através do convênio de número 776057/2012, nos municípios de Coruripe e Jequiá da Praia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939183

PORTARIA / SETEQ Nº. 020/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000071/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FERNANDA GISLAYNE FERNANDES COSTA
Cargo: AGENTE DE SINE MARAGOGI - nível AST-2
CPF: 108.888.054-11
RG:000000036531189 SEDS AL
Matrícula: 531
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 30/01/2025 até 30/01/2025
DESTINO: Coruripe e Jequiá da Praia
OBJETIVO: As viagens tem como objetivo a execução da meta 3.1, entrega de kits de EPI e fardamento, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação e o Ministério do Trabalho, através do convênio de número 776057/2012, nos municípios de Coruripe e Jequiá da Praia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939185

PORTARIA / SETEQ Nº. 019/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000071/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMANOELLA NANCY DE OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL - nível AST-2
CPF: 071.895.684-25
RG:000000032380810 SSP AL
Matrícula: 507
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 30/01/2025 até 30/01/2025
DESTINO: Coruripe e Jequiá da Praia
OBJETIVO: As viagens tem como objetivo a execução da meta 3.1, entrega de kits de EPI e fardamento, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação e o Ministério do Trabalho, através do convênio de número 776057/2012, nos municípios de Coruripe e Jequiá da Praia. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939186

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 126/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002486/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 083.175.884-83, matrícula nº 109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/02/2025 até 03/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 939160

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 033/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000138/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: HUMBERTO DE FRANCA MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 014.362.094-04
RG:000098001099958 SSP AL
Matrícula: 53
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:RR 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 08/02/2025 até 08/02/2025
DESTINO: Penedo/AL
OBJETIVO: visitar o artesanato penedense..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 939419

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 328/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000646/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria325/2025, 06 de fevereiro de 2025, que resolveu FÉRIAS ao servidor JOSE ALVES COSTA NETO, portador do CPF:319.700.284-91, matrícula nº 66, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

17/05/2025 até 31/05/2025

LEIA-SE:

12/05/2025 a 26/05/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 938916

PORTARIA /POLCAL Nº. 329/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000586/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939040

PORTARIA /POLCAL Nº. 331/ 2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005707/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.048.724-17

RG: 000000037842501 SEDS AL

Matrícula: 166

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 29/11/2024 até 30/11/2024

DESTINO: Arapiraca/Cacimbinhas

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta - suicídio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939058

PORTARIA /POLCAL Nº. 332/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000084/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: 120,75

VALOR TOTAL : 120,75

PERÍODO: 04/01/2025 até 05/01/2025

DESTINO: Arapiraca/Canapi

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939059

PORTARIA /POLCAL Nº. 333/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000001/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 117.011.424-57

RG: 000000044234821 SSP AL

Matrícula: 215

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 30/12/2024 até 31/12/2024

DESTINO: Arapiraca - Pão de açúcar

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta (possível acidente).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939078

PORTARIA /POLCAL Nº. 334/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000082/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 078.163.414-82

RG: 000000036604593 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 03/01/2025 até 04/01/2025

DESTINO: Arapiraca/São José da Tapera

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939088

PORTARIA /POLCAL Nº. 335/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003658/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LIDIA TARCHETTI DINIZ

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 646.686.731-53

RG: 000000001542967 SSP DF

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.796,64

PERÍODO: 09/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió-São Luís/São Luís-Maceió

OBJETIVO: Trata-se de Ofício nº 94/CNC-2024 (26624296), oriundo da Associação Brasileira de Criminalística - ABC e da Associação da Polícia Científica do Maranhão - APOTEC, referente a convite dos Peritos Criminais Gerard de Oliveira Deokaran e Lídia Tarchetti Diniz para o XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA (XXVII CNC), X CONGRESSO INTERNACIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL E XXVII EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À CRIMINALÍSTICA, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, de 10 a 13 de setembro de 2024. O supracitado ofício, que consta no processo Sei nº 021000000005487/2024 e ressalta a necessidade de custeio de passagens e hospedagem, acrescentando que os referidos peritos serão isentos de taxa de inscrição dos eventos. Neste contexto, a SSP/AL remeteu os autos a esta Polícia Científica para conhecimento e manifestação quanto à possibilidade de custeio de passagens e diárias aos Peritos convidados a participar do referido evento, haja vista a limitação orçamentária daquela Secretaria e considerando que

aqueles compõem o quadro da POLC/AL, conforme Despacho SSP SECEPSP (26662172). Considerando o Despacho POLCAL CHPL (26914365) encaminhado para ciência da Perita Criminal Lídia Tarchetti Diniz, matrícula 38-8, lotada na Chefia de Perícias de Química e Toxicologia, informo interesse em participar do evento supracitado em tempo que seguindo a orientação da chefia solicito 4 diárias conforme este Anexo II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939112

PORTARIA /POLCAL Nº. 330/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000775/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, portador do CPF n.º 208.273.854-04, matrícula nº 14991, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939124

PORTARIA /POLCAL Nº. 336/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 11/01/2025 até 11/01/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 939163

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 61/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000386/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor AMINADABE MARTINS RAMOS, CPF nº445.636.474-20, Matrícula nº.163, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maceió; para a unidade Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária, a partir de 10/02/2025.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939054

PORTARIA/ADEAL Nº 60/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000386/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor HENRIQUE NOVAES DE VASCONCELOS, CPF nº045.711.884-98, Matrícula nº.168, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária para a unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Maceió;, a partir de 10/02/2025.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939055

PORTARIA/ADEAL Nº 079/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:52555.0000000473/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /ADEAL Nº. 879/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025 para o servidor ROGERIO DUARTE MADEIRO, portador do CPF n.° 286.997.264-49, matrícula n.º 35611, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939179

PORTARIA /ADEAL Nº. 39/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000107/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 894.798.074-91
RG:000000001196183 SSP AL
Matrícula: 563
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 07/01/2025 até 07/01/2025
DESTINO: " MACEIÓ-PALMEIRA DOS INDIOS- MACEIÓ"
OBJETIVO: "Entrega de material informativo/educativo para divulgação do PESAq e do e-SISBRAVET. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938984

PORTARIA /ADEAL Nº. 37/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000098/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 880.637.714-00
RG: 000000004406199 SDS PE
Matrícula: 56693
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/01/2025 até 28/01/2025
DESTINO: "Maceió (AL) - São Luis do Quitunde (AL) - Maceió (AL) Maceió

(AL) - Porto Calvo (AL) - Maceió (AL) Maceió (AL) - União dos Palmares (AL) - Maceió (AL)"
OBJETIVO: "Os deslocamentos têm como objetivo a realização de reuniões com os profissionais das Ulsavs São Luis do Quitunde/AL, Porto Calvo/AL e União dos Palmares/AL, visando traçar diagnósticos para melhoria das ações de eduação sanitária, qualitativa e quantitativamente.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938985

PORTARIA /ADEAL Nº. 35/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.000005/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 048.432.224-96
RG: 000000006072375 SSP PE
Matrícula: 56841
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 11/02/2025 até 27/02/2025
DESTINO: "Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios."
OBJETIVO: "Realizar visitas e supervisões nos EAC's, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municipios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938986

PORTARIA /ADEAL Nº. 38/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.000102/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 939.320.814-04
RG: 000000001203478 SSP AL
Matrícula: 56462
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 07/01/2025 até 07/01/2025
DESTINO: "MACEIÓ-PALMEIRA DOS Índios -MACEIÓ"
OBJETIVO: "Entrega de material informativo/educativo para divulgação do PESAq e do e-SISBRAVET. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938987

PORTARIA /ADEAL Nº. 36/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000092/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/01/2025 até 17/01/2025
DESTINO: "Maceió / Boca da mata / Maceió Maceió / Marechal / Maceió Maceió / Branquinha / Maceió"
OBJETIVO:"AtividadesdeSaneamentodepropriedadescomcasospositivosdeAIE.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938988

PORTARIA /ADEAL Nº. 34/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000030/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 027.399.304-61
RG: 000000004887443 SSP PE
Matrícula: 66510
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 24/12/2024 até 31/12/2024
DESTINO: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió
OBJETIVO: Realizar a fiscalização do abate de aves no Abatedouro Industrial Favorito, localizado no município de Santa Luzia do Norte - AL, nos dias 24, 28 (sábado) e 31 de dezembro de 2024. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938989

PORTARIA /ADEAL Nº. 33/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000010/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 994.971.664-00
RG: 000000001298795 SSP AL
Matrícula: 165
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 04/02/2025 até 27/02/2025
DESTINO: " PALMEIRA DOS INDIOS/ BELEM/ MINADOR DO NEGRÃO/ ESTRELA DE ALAGOAS/ QUEBRANGULO/ IGACI/ MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS."
OBJETIVO: "Realizar visitas e supervisões nos EAC's, vigilancias e vistorias em propriedades rurais nos municipios pertencentes a ULSAV. Participar de reuniões técnicas e retirada de materiais de expediente na sede da Adeal. NOS DIAS 04.02.2025; 05.02.2025; 06.02.2025; 11.02.2025; 12.02.2025; 13.02.2025; 18.02.2025; 19.02.2025; 20.02.2025; 25.02.2025; 26.02.2025; 27.02.2025 ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938990

PORTARIA /ADEAL Nº. 51/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.000270/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 690,00
PERÍODO: 05/02/2025 até 27/02/2025
DESTINO: "Maceió - Monteirópolis - Maceió Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió Maceió - Olivença - Maceió Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Cajueiro - Maceió Maceió - Capela - Maceió Maceió - Piranhas - Maceió Maceió - São José da Tapera- Maceió "
OBJETIVO: Realizar atividades diversas atinentes às ações de auditoria, fiscalização e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 938991

PORTARIA /ADEAL Nº. 74/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor PHILLIPE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 080.477.354-89, matrícula nº 66, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENARDORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939064

PORTARIA /ADEAL Nº. 72/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, portadora do CPF n.º 724.296.902-68, matrícula nº 141, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939065

PORTARIA /ADEAL Nº. 73/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora MAYRA RIBEIRO FONSECA, portadora do CPF n.º 056.087.584-39, matrícula nº 64, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939066

PORTARIA /ADEAL Nº. 71/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 077.086.264-04, matrícula nº 66673, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 26/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939067

PORTARIA /ADEAL Nº. 70/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 994.971.664-00, matrícula nº 165, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939068

PORTARIA /ADEAL Nº. 69/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor EDCARLOS ARAUJO VALERIO, portador do CPF n.º 076.111.804-79, matrícula nº 154, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PENEDO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939069

PORTARIA /ADEAL Nº. 68/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor IRONILDO KELPS MELO SILVA, portador do CPF n.º 066.731.884-48, matrícula nº 56391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939070

PORTARIA /ADEAL Nº. 67/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor LUIZ OTAVIO DA SILVA LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 076.817.524-04, matrícula nº 58603, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - UNIAO DOS PALMARES do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939071

PORTARIA /ADEAL Nº. 66/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, portador do CPF n.º 037.756.484-29, matrícula nº 146, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939072

PORTARIA /ADEAL Nº. 65/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY, portadora do CPF n.º 073.052.614-32, matrícula nº 66670, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 19/03/2025 até 28/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939073

PORTARIA /ADEAL Nº. 64/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JONAS TENORIO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 631.353.374-72, matrícula nº 56395, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 13/03/2025 até 27/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939074

PORTARIA /ADEAL Nº. 63/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO, portador do CPF n.º 792.254.895-87, matrícula nº 56577, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939075

PORTARIA /ADEAL Nº. 62/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 020.427.354-42, matrícula nº 133, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 03/03/2025 até 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939076

PORTARIA /ADEAL Nº. 44/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000213/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: " Maribondo - Chã Preta - São Luiz do Quitunde - Flexeiras - Joaquim Gomes - Maribondo"

OBJETIVO: "Realizar o monitoramento do inseto psilídio vetor da doenca HLB em propriedades de citros. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939079

PORTARIA /ADEAL Nº. 43/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000168/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 04/11/2024 até 30/01/2025

DESTINO: "Maceió - Cajueiro - Maceió Maceió - Pilar - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Olivença - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió "
OBJETIVO: "04/11/2024 - Vale do Paraíba: verificação de cumprimento de plano de ação 17/12/2024 - Laticínio Pajuçara: verificação de cumprimento de plano de ação 20/01/2024 - Asa Branca: reunião com diretor da empresa 21/01/2025 - Laticínio Santa Maria: vistoria periódica 24/01/2025 - Laticínio Amaral: verificação de cumprimento de plano de ação 28/01/2025 - Laticínio Capelinha: vistoria periódica 29/01/2025 - Frango Favorito: auditoria 30/01/2025 - Frango Favorito: auditoria".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939080

PORTARIA /ADEAL Nº. 42/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000119/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 049.003.294-01
RG: 000000001933600 SSP AL
Matrícula: 56479
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024
DESTINO: "PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA/CRAIBAS/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS"
OBJETIVO: "AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO COM O INTUITO DE COIBIR IRREGULARIDADES. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939081

PORTARIA /ADEAL Nº. 41/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 525550000000126/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 939.320.814-04
RG: 000000001203478 SSP AL
Matrícula: 56462
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/01/2025 até 28/01/2025
DESTINO: "MACEIÓ-SÃO LUIZ DO QUITUNDE-MACEIÓ MACEIÓ-MARIBONDO-MACEIÓ MACEIÓ-UNIÃO DOS PALMARES-MACEIÓ"
OBJETIVO: "Reunião com as ULSAV para planejamento de palestras para divulgação do e-SISBRAVET para produtores rurais dos municípios sob sua responsabilidade, visando dar publicidade ao sistema e orientá-los na utilização. A atividade diz respeito ao item 17 das recomendações da auditoria realizada pelo MAPA em 2023, relativamente à disponibilização e divulgação dos meios para recebimento de notificações de doenças, buscando incrementar a vigilância passiva. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939082

PORTARIA /ADEAL Nº. 40/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.000113/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 02/01/2025 até 06/01/2025
DESTINO:"Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL/União dos Palmares/Maceió-AL"
OBJETIVO: "Pegar os veiculos Ducato e um Gol que estavam em Batalha e União que estavam sem condições de uso para o setor de fiscalização das ulsavs e sede da ADEAL. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939083

PORTARIA /ADEAL Nº. 080/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000473/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ROGERIO DUARTE MADEIRO, portador do CPF n.º 286.997.264-49, matrícula nº 35611, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/01/2025 até 28/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939178

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 30/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000259/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 126.328.194-07, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 12/03/2025 até 21/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939133

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 219/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei Nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000000059/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 000.965.514-02, matricula n.º 21434, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe E nível 3, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 938950

PORTARIA / DETRAN Nº. 158/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 110.099.594-33, matrícula nº 428, ocupante do cargo de GERENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939198

PORTARIA / DETRAN Nº. 128/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NOEL GONZAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 841.608.964-72, matrícula nº 18995, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939199

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 20/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001525/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN DE LIMA TOURINHO, portadora do CPF n.º 871.496.724-34, matrícula nº 28107, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939192

PORTARIA /ALPREV Nº. 21/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES, portador do CPF n.º 023.689.404-80, matrícula nº 85, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939194

PORTARIA /ALPREV Nº. 22/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001537/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELRYSSON LUAN LOURENCO LOPES, portador do CPF n.º 014.210.824-38, matrícula nº 3723, ocupante do cargo de CONTROLADOR PREVIDENCIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939195

PORTARIA /ALPREV Nº. 19/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000000899/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA DE ARAUJO OLIVEIRA DE OLIVEIRA AGUIAR, portadora do CPF n.º 076.893.884-85, matrícula nº 93, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 31/03/2025 até 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 939196

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 051/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 093.977.544-16
RG:000000040871878 SSP AL
Matrícula: 197
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 17/02/2025 até 18/02/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ
OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939200

PORTARIA /PROCON Nº. 053/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939201

PORTARIA /PROCON Nº. 052/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939202

PORTARIA /PROCON Nº. 049/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 10/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939204

PORTARIA /PROCON Nº. 050/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO SEBASTIÃO/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939205

PORTARIA /PROCON Nº. 048/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO:

OBJETIVO: MACEIÓ/MARAGOGI/ MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939206

PORTARIA /PROCON Nº. 047/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000036/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 03/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/ MACEIÓ

OBJETIVO: VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO E ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939207

PORTARIA /PROCON Nº. 056/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 10/02/2025 até 11/02/2025
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939245

PORTARIA /PROCON Nº. 058/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 17/02/2025 até 19/02/2025
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939246

PORTARIA /PROCON Nº. 059/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025
DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia /Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939247

PORTARIA /PROCON Nº. 060/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 24/02/2025 até 26/02/2025
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Indios/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939248

PORTARIA /PROCON Nº. 055/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: - nível
CPF: 111.424.134-20
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Maceió/Maragogi /Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundo -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939250

PORTARIA /PROCON Nº. 054/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2
CPF: 111.424.134-20
RG:000000000198963 SSP AL
Matrícula: 40
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 03/02/2025 até 04/02/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundo -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939251

PORTARIA /PROCON Nº. 061/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 03/02/2025 até 05/02/2025
DESTINO: MACEIO/ ARAPIRACA/ MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939257

PORTARIA /PROCON Nº. 067/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 24/02/2025 até 26/02/2025
DESTINO: MACEIO/ PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939269

PORTARIA /PROCON Nº. 066/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025
DESTINO: MACEIO/ DELMIRO GOUVEIA/ MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939270

PORTARIA /PROCON Nº. 063/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 10/02/2025 até 11/02/2025
DESTINO: MACEIO/ PENEDO/ MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939271

PORTARIA /PROCON Nº. 064/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025
DESTINO: MACEIO/ SÃO SEBASTIÃO/ MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939272

PORTARIA /PROCON Nº. 065/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 17/02/2025 até 19/02/2025
DESTINO: MACEIO/ UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIO
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939273

PORTARIA /PROCON Nº. 062/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: MACEIO/MARAGOGI/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939274

PORTARIA /PROCON Nº. 057/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE SOUTO DE MORAES

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-2

CPF: 111.424.134-20

RG:000000000198963 SSP AL

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:138,00

VALOR TOTAL: 207,00

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió/São Sebastião/Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO e VISITA AOS POLOS DE ATENDIMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939275

PORTARIA /PROCON Nº. 074/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: MACEIÓ / PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939292

PORTARIA /PROCON Nº. 073/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ / DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939293

PORTARIA /PROCON Nº. 071/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 13/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: MACEIÓ / SÃO SEBASTIÃO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939294

PORTARIA /PROCON Nº. 070/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 10/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: MACEIÓ / PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939295

PORTARIA /PROCON Nº. 072/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 17/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: MACEIÓ / UNIÃO DOS PALMARES / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939296

PORTARIA /PROCON Nº. 069/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: MACEIÓ / MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939297

PORTARIA /PROCON Nº. 068/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 03/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: MACEIÓ /ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939298

PORTARIA /PROCON Nº. 080/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 20/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Maceió/ TAQUARANA /Maceió

OBJETIVO: Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939359

PORTARIA /PROCON Nº. 078/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 15/02/2025 até 14/02/2025

DESTINO: Maceió/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS E ESTRELA DE ALAGOAS / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939360

PORTARIA /PROCON Nº. 079/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 17/02/2025 até 18/02/2025

DESTINO: Maceió/ CORURIPE /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939361

PORTARIA /PROCON Nº. 082/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 27/02/2025 até 01/03/2025

DESTINO: Maceió/ INHAPI, CANAPI E MATA GRANDE /Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - FISCALIZAÇÃO - 14.122.0004.2001 - Todo Estado - Fonte Manutenção das Atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939362

PORTARIA /PROCON Nº. 081/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 24/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO:

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939363

PORTARIA /PROCON Nº. 077/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor :

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 10/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: Maceió/ LIMOEIRO DE ANADIA /Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939364

PORTARIA /PROCON Nº. 076/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: Maceió/ IGREJA NOVA /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939365

PORTARIA /PROCON Nº. 075/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 03/02/2025 até 04/02/2025

DESTINO: Maceió/ PORTO CALVO /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939366

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 029/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000094/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 20/01/2025 até 24/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939039

PORTARIA / ITERAL Nº. 030/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000095/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939053

PORTARIA / ITERAL Nº. 031/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000096/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 034.497.894-06
RG:000000001578721 SSP AL
Matrícula: 354
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO N°. 054/2024 - DOC. (28192881) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI N° E:04406.0000002619/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - DOC. (28257858) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS , COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939077

PORTARIA / ITERAL Nº. 032/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000097/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE
CPF: 059.274.094-31
RG:000000002128418 SSP AL
Matrícula: 278
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: União dos Palmares / Igaci / União dos Palmares./Al
OBJETIVO: Em atendimento ao Ofício nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o processo SEI n° E: 04406.0000002619/2024 e ao PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDÓRIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento desde servidor ao município de IGACI/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939085

PORTARIA / ITERAL Nº. 033/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000098/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 577.243.265-68
RG:000000583461123 SSP BA
Matrícula: 450
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA

DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939107

PORTARIA / ITERAL Nº. 034/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000100/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3
CPF: 064.250.634-59
RG:000000030808936 SDS AL
Matrícula: 217
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Oficio Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerau o Processo SEI Nº E;04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc.(28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS,COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execuão do PROJETO RUARAL LEGAL,se faz necessário o deslocamento deste servidor ao municipio de IGACI/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939125

PORTARIA / ITERAL Nº. 035/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000103/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / Mata Grande / Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL,se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939130

PORTARIA / ITERAL Nº. 036/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000105/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 01.2808/2024 - Doc. (27258339) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002084/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (27787004) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939135

PORTARIA / ITERAL Nº. 037/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000099/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23
RG:000000035944005 SEDS AL
Matrícula: 534
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 27/01/2025 até 31/01/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em continuidade ao atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939138

PORTARIA / ITERAL Nº. 038/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000166/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 03/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / Mata Grande / Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL,se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MATA GRANDE/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939164

PORTARIA / ITERAL Nº. 039/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000165/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 03/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 01.2808/2024 - Doc. (27258339) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002084/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (27787004) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939166

PORTARIA / ITERAL Nº. 040/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000177/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 577.243.265-68
RG:000000583461123 SSP BA
Matrícula: 450
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 03/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 939170

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 20/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 011/2025:
RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO
1- Processo n° 2025.22011622447.SVeg.IMA com interessado em nome de BARRA DE SAO MIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA.
2- Processo n° 2024.13081367158.RLO.IMA com interessado em nome de ECO CLUBE CATOLE LTDA EPP.
3- Processo n° 2024.24105067681.RLO.IMA com interessado em nome de NICACIO E BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - POSTO R2.
4- Processo n° 2024.26122743670.RLO.IMA com interessado em nome de AQUICULTURA REDFISH LTDA.
5- Processo n° 2024.10090825462.RLO.IMA com interessado em nome de J. FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO - ME.
6- Processo n° 2025.13014478170.AUT.IMA com interessado em nome de JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - ME.
7- Processo n° 2024.11124479384.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.
8- Processo n° 2025.08011462245.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.
9- Processo n° 2025.08010331019.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.
10- Processo n° 2025.20010663252.SVeg.IMA com interessado em nome de SERGIO TEODORO MEDEIROS.
11- Processo n° 2024.18123981469.LRI.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.
12- Processo n° 2025.27011092771.LRO.IMA com interessado em nome de R R ARAPIRACA GAS LTDA.
13- Processo n° 2024.10121083352.LRO.IMA com interessado em nome de ORLANDO RIBEIRO ALVES ME.
14- Processo n° 2024.19111046877.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO BLUE LTDA - ME - AUTO POSTO BLUE.
15- Processo n° 2024.23120842981.RLO.IMA com interessado em nome de AQUICULTURA RED FISH LTDA - EPP.
16- Processo n° 2024.31104197586.AUT.IMA com interessado em nome de SVC CONSTRUCOES LTDA.
17- Processo n° 2024.23124404763.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

18- Processo n° 2024.19111376787.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
19- Processo n° 2024.08115208146.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
20- Processo n° 2024.05122872362.AUT.IMA com interessado em nome de PENEDO AGRO-INDUSTRIAL S/A.
21- Processo n° 2024.04111711967.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.
22- Processo n° 2025.22013788718.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
23- Processo n° 2024.20125861568.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
24- Processo n° 2025.02010607460.RLO.IMA com interessado em nome de FABRICA DE GELO SAO FRANCISCO.
25- Processo n° 2023.09014283254.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO LAGOA MAR COMBUSTIVEIS LTDA.
26- Processo n° 2024.22113137147.RLO.IMA com interessado em nome de A F BENTO SOARES.
27- Processo n° 2025.22015891682.AUT.IMA com interessado em nome de 2025.22015891682.AUT.IMASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
28- Processo n° 2024.14114145773.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
29- Processo n° 2024.23123006027.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
30- Processo n° 2024.18120881254.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
31- Processo n° 2024.26123598177.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
32- Processo n° 2025.22010516772.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
33- Processo n° 2025.24011662984.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO.
34- Processo n° 2025.08013348788.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.
35- Processo n° 2024.03123882051.RLO.IMA com interessado em nome de COMPLEXO TURISTICO SERRA DO SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
36- Processo n° 2024.04120789599.RLI.IMA com interessado em nome de COMPLEXO TURISTICO SERRA DO SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.
37- Processo n° 2025.22011967920.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.
38- Processo n° 2024.05120452871.AUT.IMA com interessado em nome de TRIX CONSULTORIA LTDA.
39- Processo n° 2024.19085270870.AUT.IMA com interessado em nome de JOAQUIM GOMES NETO.
40- Processo n° 2024.27122508464.AUT.IMA com interessado em nome de BTJ LOCACOES LTDA.
41- Processo n° 2025.02011640970.LRO.IMA com interessado em nome de INOVA PATACHO EXTRACAO LTDA.
42- Processo n° 2024.21112889723.RLO.IMA com interessado em nome de LEONARDO DOS SANTOS.
43- Processo n° 2024.12090655992.LRI.IMA com interessado em nome de JLPM HOTEL BOUTIQUE LTDA.
44- Processo n° 2024.30123109041.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SERRANO LTDA - EPP.
45- Processo n° 2025.23014799831.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ALAGOANA DE CRIADORES DE PAPA - CAPIM - AACPC.
46- Processo n° 2025.22010895273.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
47- Processo n° 2025.22012076782.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
48- Processo n° 2025.23010668917.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
49- Processo n° 2025.23015656686.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
50- Processo n° 2025.23014520965.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
51- Processo n° 2025.21010062866.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.
52- Processo n° 2024.04115260027.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.
53- Processo n° 2024.18125552983.LRI.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 938954

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 72/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000149/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO
Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1
CPF: 495.252.474-49
RG: 000000000752096 SSP AL
Matrícula: 300607
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 06/02/2025 até 07/02/2025
DESTINO: Pariconha/AL
OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas onde Governo de Alagoas inaugura escola indígena na aldeia Karuazu, em Pariconha..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 939165

PORTARIA / IZP Nº. 073/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000143/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES, portador do CPF n.º 404.125.714-04, matrícula nº 300700, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 939249

PORTARIA / IZP Nº. 074/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000143/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES, portador do CPF n.º 404.125.714-04, matrícula nº 300700, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 31/07/2025 até 14/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 939258

PORTARIA / IZP Nº. 075/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000148/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANUNCIADA MENEZES BASTOS, portadora do CPF n.º 071.339.044-11, matrícula nº 70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 939261

PORTARIA / IZP Nº. 076/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000148/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANUNCIADA MENEZES BASTOS, portadora do CPF n.º 071.339.044-11, matrícula nº 70, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 31/07/2025 até 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 939263

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 263/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.540 de 7 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 8.647 de 31 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003957/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KATIA SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 034.774.134-74, matricula n.º 336, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) CLASSE: PROFESSOR TITULAR, NÍVEL IV: UNMSDP4B40, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 939019

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 373/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026504/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES, portadora do CPF n.º 007.928.594-56, matricula n.º 501754, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 938992

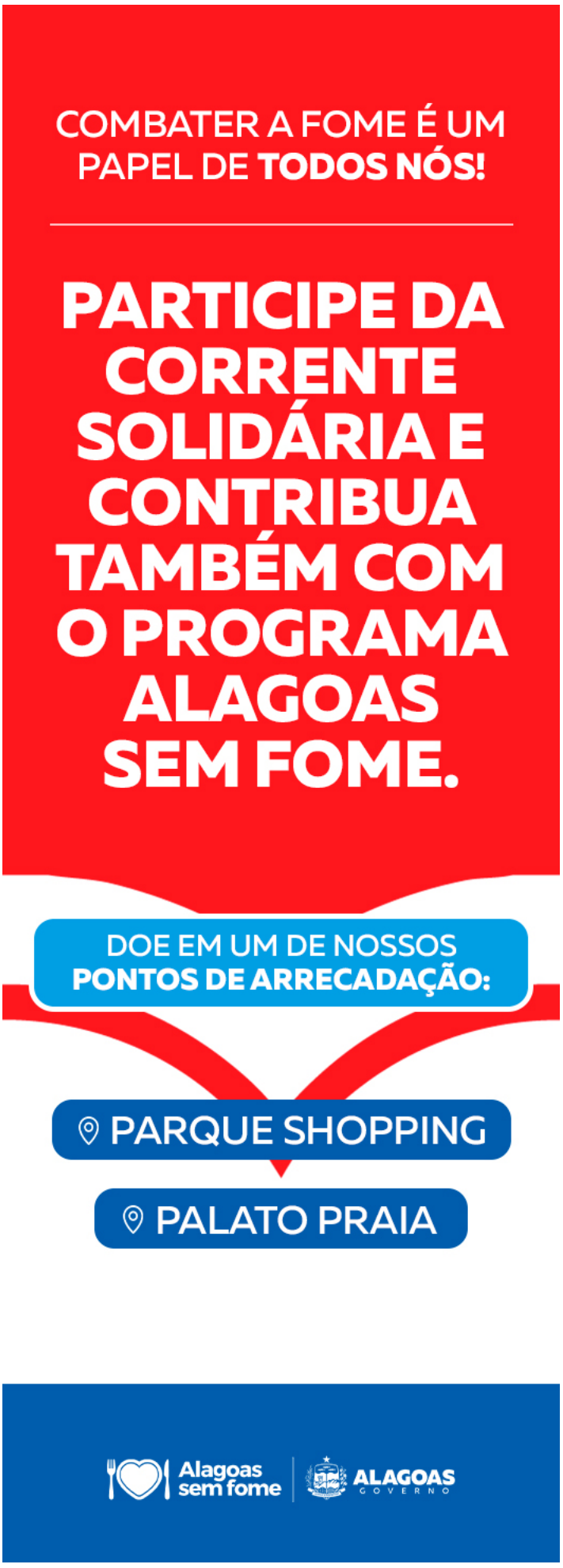

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
11 de Fevereiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2503

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrita no CNPJ de n° 12.200.275/0001-58, localizada na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro (SEMMA/MD) a Autorização de Supressão de vegetação de árvores isoladas, localizada no endereço Sítio Bom Retiro, s/n, Francês, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 939379

Prefeitura de Paripueira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2025.CGM.30.201521877-2.

Procedimento: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico/Musical para o Carnaval 2025. Contratado: IT F. DE SENA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.964.258/0001-88, representante: IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA, inscrito no CPF sob o n° 073.428.804-26. Valor: R$ 25.000,00.

Protocolo 939311

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção da CRECHE TIPO I, no Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 939314

PARTICULARES

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Paripueira, localizado no município de Paripueira/AL.

Protocolo 939234

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Mundaú, localizado no município de Maceió/AL.

Protocolo 939238

CRIADOURO CAMARAGIBE, empresa inscrita no CNPJ n° 37.041.676/0001-33, com endereço a Loteamento São José, S/Nº, Passo de Camaragibe-AL, CEP: 57930-000. Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de renovação da sua Licença de Operação Nº 2023.30051391668.EXP.LON para a atividade de criação comercial de passeriformes de pequeno porte, conforme Art.41 da Lei Estadual 7.841/2016. Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 939239

ÉRICA CRISTINA DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF 071.344.244-13, com sede na Rua Cel. Clodoaldo Fonseca, Nº 17, Centro, Porto Calvo/AL - 57900-000; torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, a Regularização de Licença de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO SANTO AMARO, localizado em Fazenda Santo Amaro, Nº S/N, Zona Rural, Porto Calvo/AL.

Protocolo 938953

MAFRIAL Matadouro Frigorífico de Alagoas LTDA, CNPJ 12.199.121/0001-93, situado à Rodovia AL 101 SUL S/N, CEP.: 57120-000, no município de Satuba-AL torna público que requereu ao IMA/AL A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA para atividade de MATADOURO FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS, LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 2023.12011350232.EXP.LON.

Protocolo 939037

POSTO KR & CIA LTDA, firma estabelecida na Rodovia Teotônio Brandão Vilela - AL 220, S/N, Povoado Bom Nome II, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.316-899, inscrita no CNPJ nº 55.321.732/0001-75, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença de Instalação, conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 939084

SUPERMERCADO WELLIDA LTDA, 70.012.521/0004-97 Av. Caxangá, 116 - Pedra Velha - Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados em Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 939101

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA, 05.230.009/0045-23, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 289, CENTRO, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para DROGARIA em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 939102

A POUSADA ALDEIA PATACHO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.909.833/0001-10, localizada Rua João Vicente Damasceno, s/n, Centro, Porto de Pedras/AL, com atividade de Empreendimentos Hoteleiros, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado Pousada Aldeia Patacho, localizado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 939106

A SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, portadora do CNPJ 06.121.325/0001-09, localizada na rua Secundária 2, s/n, Distrito Industrial Luis Cavalcante, quadra 784, lote 480, Maceió, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos do seu empreendimento.

Protocolo 939128

A PONTAL BEACH SPE LTDA, portadora do CNPJ: 42.568.046/0001-51, localizada no Povoado Pontal do Peba, S/N, Piaçabuçu, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação (LO) do Loteamento Residencial Pontal Beach, localizado no Distrito do Peba, S/N, Piaçabuçu/AL.

Protocolo 939131

A WMS NASCIMENTO CONSTRUTORA, portadora do CNPJ 42.336.722/0001-61, localizada na Avenida Manoel Firmino, 303, Luziápolis, Campo Alegre, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização de Transporte de Resíduo Perigoso (ATRP) do seu empreendimento.

Protocolo 939132

D. DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ n° 13.691.702/0001-00, Endereço Rua Estudante José de OliveiraLeite,1983, Ouro Preto-Arapiraca/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação , para extração de areia em uma jazida a céu aberto de 6,0 Ha localizada em dois municípios Girau de Ponciano/AL e Lagoa da Canoa/AL.

Protocolo 939287

FANUEL SAMPAIO ROMÃO LTDA, CNPJ 02.549.909/0001-29, localizada na Rua Ramon Lima, sn, Povoado Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA a renovação de sua Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP para transporte de resíduos perigosos.

Protocolo 939262

CRIADOURO CAMARAGIBE, empresa inscrita no CNPJ n° 37.041.676/0001-33, com endereço a Loteamento São José, S/Nº, Passo de Camaragibe-AL, CEP: 57930-000. Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de renovação da sua Licença de Operação Nº 2023.30051391668.EXP.LON para a atividade de criação comercial de passeriformes de pequeno porte, conforme Art.41 da Lei Estadual 7.841/2016. Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 939349